



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2025 Nº 6.770



PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 649 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/002614, resolve

PROMOVER

MANOEL RAIFRAN DA SILVA COELHO, matrícula 737565-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 650 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/002588, resolve

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	15
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL	18
SECRETARIA DA CULTURA	19
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	19
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	39
SECRETARIA DA FAZENDA	39
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	41
SECRETARIA DA SAÚDE	41
SECRETARIA DO TURISMO	48
AEM	49
ATR	49
DETRAN	49
IGEPREV	59
NATURATINS	67
RURALTINS	77
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	77
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	78

PROMOVER

FABIO LUÍS DE GÓIS, matrícula 705989-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 651 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 2º, §3º, e no art. 4º da Lei nº 4.129, de 5 de janeiro de 2023, e nos arts. 20, VI, 26 e 53 da Lei nº 2.665, de 18 de dezembro de 2012, com redação dada pela Lei nº 3.805, de 4 de agosto de 2021, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/002707, resolve

PROMOVER

JACKSON DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 744892-1, integrante do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 652 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/002759, resolve

PROMOVER

IRAMAR FONSECA DA SILVA, matrícula 708929-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 653 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/002764, resolve

PROMOVER

ANTONIO CLAUDIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 800846-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Major, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 654 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/002822, resolve

PROMOVER

MARTINIANO FOLHA DUARTE SOBRINHO, matrícula 857200-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 789 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0008173-31.2024.8.27.2722, resolve



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

RETIICAR, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 1.280 - PRM, de 21 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de EMILIO MARCIO BORGES AGUIAR, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de Subtenente QPPM;

II - o Ato nº 2.004 - PRM, de 11 de outubro de 2022, publicado na edição 6.190 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar EMILIO MARCIO BORGES AGUIAR promovido ao Posto de 1º Tenente QOA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 790 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0008173-31.2024.8.27.2722, resolve

PROMOVER, mediante determinação judicial,

EMILIO MARCIO BORGES AGUIAR, matrícula 746803-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, no respectivo quadro, pelo critério de merecimento, a partir de 20 de abril de 2021.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 791.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 735 - DSG, de 25 de fevereiro de 2025, publicado na edição 6.768 do Diário Oficial do Estado, que designa ADRIANO RODRIGUES DE MORAES para o exercício da Função Comissionada de Técnico Regional de Educação - FCR EDUC.-2, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 792 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUIZ CARLOS SALES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Apoio a Eventos do Agronegócio - DAI-1, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 27 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 793 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação, a partir de 12 de fevereiro de 2025:

1. ARISNALDO SILVA DE SOUSA, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. CRISTÓVÃO FERREIRA LIBERATO, Assessor Comissionado IV - CA-4;
3. DANIEL DE SOUSA PIMENTEL, Assessor Comissionado IV - CA-4;
4. JOSÉ CRUZ DE SOUZA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
5. JOSÉ RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS, Assessor Comissionado V - CA-5;
6. LEIZE MOURA DOS SANTOS, Assessor Comissionado III - CA-3;
7. LUANA PEREIRA MIRANDA, Assessor Comissionado III - CA-3;
8. MÁRCIO ANTÔNIO FLORES, Assessor Comissionado II - CA-2;
9. MARIA DE JESUS NOLETO, Assessor Comissionado III - CA-3;
10. MARYLENE CAVALCANTE OLIVEIRA, Assessor Comissionado III - CA-3;
11. RAFAEL DOURADO DE SOUZA, Assessor Comissionado V - CA-5.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 794 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Cidadania e Justiça:

1. ORLENE DOS ANJOS LIMA, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. WITHILA MOURA LIMA, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 796 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. HUGO FERNANDO GUIMARAES SILVA, matrícula 11823747-3, FCM-2, 25 de fevereiro de 2025;
2. ROBSON CARLOS DA SILVA, matrícula 710857-1, FCM-1, 11 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 797 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

VERÔNICAALVES GONÇALVES DASILVAFRANÇA, matrícula 11141190-1, para o exercício da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI - 1, na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 6 de março de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 798 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. MAURO HENRIQUE SOUZA E SILVA, Gerente de Áudio Visual - DAI-1, 27 de fevereiro de 2025;
2. NATÁLIA REIS DE SOUSA TAVARES, Agente de Contratação - DAS-4, 24 de fevereiro de 2025;
3. RAYANNE TAVARES FERNANDES, Diretor de Contratações Diretas e Apoio a Associações Escolares - DAS-4, 11 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 799 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício das Funções Comissionadas da Educação, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. MARIALEDA MELO LUSTOSA PEREIRA, matrícula 591492-1, FCE-3, 13 de janeiro de 2025;
2. PAULA RODRIGUES ZERBINI, matrícula 904792-5, FCE-5, 10 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 800 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RONICIA TEIXEIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 801 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000801-05.2022.8.27.2721, resolve

RETIFICAR, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 1.280 - PRM, de 21 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de JOSÉ PAULO ROCHA DA SILVA, a fim de considerá-lo promovido à graduação de 1º Sargento QPPM, a partir de 21 de abril de 2012;

II - o Ato nº 1.965 - PRM, de 15 de novembro de 2014, publicado na edição 4.261 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de JOSÉ PAULO ROCHA DA SILVA, a fim de considerá-lo promovido à graduação de Subtenente QPPM.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 802.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000801-05.2022.8.27.2721, resolve

REVOGAR, mediante determinação judicial,

o Ato nº 2.273 - PRM, de 24 de dezembro de 2012, publicado na edição 3.781 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de JOSÉ PAULO ROCHA DA SILVA, matrícula 399532-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 803 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000801-05.2022.8.27.2721, resolve

PROMOVER, mediante determinação judicial,

JOSÉ PAULO ROCHA DA SILVA, matrícula 399532-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente QOA, referência "I", pelo critério de tempo de contribuição, a partir de 25 de novembro de 2019.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 804.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

o Ato nº 1.480 - PRM, de 12 de julho de 2024, publicado na edição 6.613 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 805 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

POLIANA DE LIMA REICHEL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 806 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada de Gestão - FC-SECAD-3, na Secretaria da Administração:

1. ALDENI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 11882328-1;
2. LEANDRO COSTA SANTO, matrícula 1270974-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 6 dias do mês de março de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 566 - DISP, DE 6 DE MARÇO DE 2025.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Divisão Especializada de Repressão à Corrupção/DECOR - Palmas - FCSP-1 o servidor DARLAN BEZERRA CARVALHO, matrícula 1057766-3, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 567 - DSG, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições e na conformidade do Decreto 6.312, de 14 de setembro de 2021, resolve

I - DESIGNAR

como interlocutores da Casa Civil, os seguintes servidores, para atuar no atendimento das demandas da Ouvidoria Geral, junto à Controladoria-Geral do Estado:

Titular: CARULINE EMANUELLE VAZ RESPLANDES, matrícula 1075470-3;

Suplente: Lucas Oliveira Batista Alves, matrícula 11951079-1;

II - REVOGAR

a Portaria CCI nº 1.390 - DSG, de 11 de setembro de 2024, publicada na edição 6.653 do Diário Oficial do Estado.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 568 - EX, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

THIAGO GOMES DE SOUSA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 569 - CSS, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro nos arts. 20, §10, inciso II, e 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 17, de 8 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Professor da Educação Básica POLIANO COELHO MENDES, matrícula 1088297-8, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 10 de março a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 570, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

S U S P E N D E R,

para fruição oportuna, as férias do servidor ALEX TORRES DOS SANTOS, matrícula 11217499-1, relativas a 2021/2022, no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 571 - DISP, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Assessoramento de Controle Interno - FCACI - 1 a servidora FRANCINETE BONFIM DA SILVA SOUSA, matrícula 985081-1, lotada na Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 6 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 572 - DISP, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

das Funções Comissionadas, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. MARCIA PEREIRA PINTO, matrícula 1027379-3, FCM-2, 24 de fevereiro de 2025;
2. NILMA VASCONCELOS DE SOUZA ASSUNÇÃO, matrícula 515570-1, FCM-1, 10 de fevereiro de 2025;
3. PAULA RODRIGUES ZERBINI, matrícula 904792-5, FCM-3, 10 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 573 - EX, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. BÁRBARA CIBELLY FERREIRA DE VASCONCELOS, Gerente de Áudio Visual - DAI-1, 27 de fevereiro de 2025;
2. RAYANNE TAVARES FERNANDES, Gerente de Dispensa, Inexigibilidade e Adesão à Ata de Registro de Preços - DAI-1, 11 de fevereiro de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 574 - EX, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

WILBER RODRIGUES DA FRAGA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 7 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 575 - EX, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

SAMARAH BEATRIZ LORENTINO AYRES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, redistribuído para a Casa Civil, a partir de 7 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 576 - EX, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

POLIANA DE LIMA REICHEL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 577 - DISP, DE 6 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Gestão - FC-SECAD-1 ALDENI FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 11882328-1, lotado na Secretaria da Administração.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 112/2025 - GAMP/DGP.**

Promove policial militar pelo critério de Invalidez Permanente em cumprimento de decisão judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com os arts. 3º- A, §1º, art. 21, Inciso VII, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, e ainda o art. 85, inciso VII, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, alterado pela Lei 3.885, de 03 de março de 2022, que dispõe sobre as promoções na Polícia Militar do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, pelo critério de Invalidez Permanente em cumprimento de decisão judicial, na respectiva designação e data, o policial militar REF:

ORD.	NOME	MAT.	P/ GRAD. DE	RETROATIVO A
1.	GILCINEI MACHARRETE ESPINDOLA	617470-1	3º SGT QPPM REF	08/06/2015

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 20 de fevereiro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 115/2025 - GAMP/DGP.

Revoga, parte de Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi, a Ação de Cumprimento de Sentença nº 00004340720248272722, proposta por Eivaldo Alves de Souza em face do Estado do Tocantins, na qual pleiteia o cumprimento da sentença proferida pelo Tribunal de Justiça do Tocantins nos autos da Ação Coletiva nº 00046311020218272722.

Considerando que o Militar em epígrafe, já passou para a reserva remunerada, obtendo com isso a promoção por tempo de contribuição por cumprir todos os requisitos prescritos em lei, devendo a promoção ao posto subsequente, ser solicitada ao Chefe do Poder Executivo Estadual, por se tratar de grau hierárquico conferido por este.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, em parte a portaria nº 435/2016-SAMP/DGP, publicada na edição 4.692 do Diário Oficial do Estado do dia 25 de agosto de 2016, somente no que se refere ao item 3, inciso I, art. 2º, em decorrência de decisão judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 21 de fevereiro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 122/2025 - GAMP/DGP.

Retifica, em parte, Portaria por Decisão Judicial e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Considerando que tramita perante o Juízo da Vara Cível, dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos de Dianópolis o Cumprimento de Sentença nº 0000843 - 98.2024.8.27.2716 proposta por WALNER PEREIRA MÁXIMO em face do Estado do Tocantins, conforme documentação anexa.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICA, em parte, a Portaria nº 279/2021-SAMP/DGP, publicada na edição 5.831 do Diário Oficial do Estado do dia 20 de abril de 2021, somente para considerar o Policial Militar, RG 05.751/2 WALNER PEREIRA MÁXIMO, matrícula 827669-3, promovido à graduação de 2º Sargento QPPM, a partir de 21 de abril de 2020, pelo mesmo critério, em cumprimento à decisão judicial.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Palmas - TO, 26 de fevereiro de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 435/2025/GASEC, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Secretaria da Fazenda,

ELIENE DA SILVA SANTOS, Economista, número funcional 919941-2, CPF xxx.xxx.971-49, oriundo(a) da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 07 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 443/2025/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Agência de Defesa Agropecuária,

JUCILEIDE MENDES MORAIS FERNANDES, Assistente Administrativo, número funcional 643091/1, CPF xxx.xxx.801-91, oriundo(a) da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 444/2025/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Ato nº 399 - CSS, de 18 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.657 e em conformidade com o Ofício nº 429/CCI, de 21 de fevereiro de 2025, SGD nº 2025/09029/002092, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

ROSIRENE JORGE DA SILVA, Professor(a), matrícula 413073858, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Palmas, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação, o período de 11 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 445/2025/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o Decreto nº 96, de 05 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Dianópolis nº 1.358 e em conformidade com o Ofício nº 344/CCI, de 7 de fevereiro de 2025, SGD nº 2025/09029/001383, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

ANDRÉIA DE SOUSA REIS, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF xxx.756.931-xx, matrícula nº 22242789, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Dianópolis, à disposição do Poder Executivo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Segurança Pública, no período de 05 de fevereiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 446/2025/GASEC, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido para a Agência de Defesa Agropecuária,

HILÁRIO DIAS FERNANDES FILHO, Técnico em Contabilidade, número funcional 531276/1, CPF xxx.xxx.001-53, oriundo(a) da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 11 de março de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 462/2025/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061 de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro da Saúde do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III, V e VII da Lei nº 2.670/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À Portaria Nº 462/2025/GASEC,
de 28 de fevereiro de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	965574	2	LEONEL DA SILVA CAMPOS	01/01/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K

PORTARIA Nº 463/2025/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, para os seguintes servidores públicos, integrantes do Quadro Geral do Poder Executivo, posicionando-os nos correspondentes níveis e referências constantes dos Anexos III e VI da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais, especificadas abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

Art. 2º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ANEXO À PORTARIA Nº 463/2025/GASEC,
de 28 de fevereiro de 2025.

ORDEM	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
1	11154853	1	MIRELLA LETICIA ARAUJO LIRA	04/06/2019	01/07/2019	PROGRESSÃO VERTICAL	I-E	II-E
2	11154853	1	MIRELLA LETICIA ARAUJO LIRA	04/06/2022	01/07/2022	PROGRESSÃO HORIZ	II-E	II-F
3	846962	6	WESLIANY DOS SANTOS RODRIGUES	01/02/2023	01/02/2023	PROGRESSÃO VERTICAL	IV-K	V-K

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	711291/2	ELIA MARIA CRISOSTOMO RODRIGUES BARBOSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2025 a 01/04/2025

ÓRGÃO: Agência de Mineração do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11681403/5	JHENIFA BORGES DE SOUSA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/11/2024 a 29/11/2024
2	11681403/5	JHENIFA BORGES DE SOUSA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	18/11/2024 a 22/11/2024
3	11681403/5	JHENIFA BORGES DE SOUSA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/12/2024 a 17/12/2024

ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1077090/4	ANDERSON VIEIRA NOLETO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/01/2025 a 07/03/2025

ÓRGÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	390528/12	EDEVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO	Assistente I	Licença para Tratamento de Saúde	18/01/2025 a 01/02/2025
2	343162/3	JOSE VALDIR WALMRATH MACIEL	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	01/01/2025 a 31/03/2025
3	11685590/4	MATHEUS FEITOSA DA SILVA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	16/01/2025 a 24/01/2025

ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11793236/2	IZADORA PEREIRA ALVES	Assistente - ATS	Licença Maternidade - INSS	13/01/2025 a 11/07/2025

ÓRGÃO: Controladoria-Geral do Estado

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1184326/3	MARIA CREUSA BARROS DE MELO PREHL	Supervisor de Análise e Controle	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2025 a 05/02/2025

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11503777/2	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2025 a 28/01/2025

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	858769/7	AMANDA OLIVEIRA SANTOS	Analista III	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 18/02/2025
2	470366/1	ANTONIA VALDINA MARTINS MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2025 a 06/03/2025
3	1271393/1	ARTHUR WILLIAM FREIRE DE CARVALHO BASTOS GARCIA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 06/03/2025
4	11187310/1	RAIELLY RIBEIRO AMORIM PEREIRA	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	31/01/2025 a 29/07/2025

ÓRGÃO: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1253492/7	FRANCISLEIA DAS MERCES GUIMARAES FREITAS	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	10/11/2024 a 24/11/2024
2	1273043/1	HIGOR DE CARVALHO BARBOSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/12/2024 a 28/03/2025
3	11459654/1	LUSINALDO SILVA DE SOUSA	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/01/2025 a 08/03/2025

ÓRGÃO: Instituto de Terras do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	234269/4	JOSE ALBERTO DE ARAUJO SANTIAGO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2025 a 17/02/2025

9	847048/3	GLEDSTON VAZ VESPUCIO	Perito Oficial - Área 3	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/01/2025 a 04/02/2025
10	847048/3	GLEDSTON VAZ VESPUCIO	Perito Oficial - Área 3	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2025 a 06/03/2025
11	460683/1	HELIO LOPES DE SOUZA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/02/2025 a 07/05/2025
12	866572/1	HELIO SANTANA ARAUJO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2025 a 06/03/2025
13	657740/2	JAIR CARVALHO DA SILVA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2025 a 21/02/2025
14	123216/1	LAERTH FRAGA SOARES	Agente de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/02/2025 a 02/03/2025
15	615058/3	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/01/2025 a 10/02/2025
16	104509/1/1	LUDMILA CRISTIAN BARRETO CESARINO	Delegado de Polícia Civil	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	12/02/2025 a 13/03/2025
17	736949/1	LUIZ CARLOS CARDOSO DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/01/2025 a 24/03/2025
18	748605/1	MARCOS ANTONIO ROSA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/02/2025 a 17/03/2025
19	994010/1	MARIA BONFIM RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/01/2025 a 20/02/2025
20	370050/4	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2025 a 28/03/2025
21	11597712/5	MARIA JOSE FERREIRA DIAS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2025 a 02/02/2025
22	582442/1	NEURIVALDO CARVALHO DOS ANJOS	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2025 a 04/02/2025
23	11933160/1	NEYLON CESAR AMORIM MORAES	Perito Oficial - Área 1	Licença para Tratamento de Saúde	17/12/2024 a 16/03/2025
24	105904/1/1	NEYRTON GODOY BELLO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	30/01/2025 a 15/03/2025
25	702575/1	NORMA JANE SOARES MOREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2025 a 18/02/2025
26	11233761/2	REGINA MOTA BRILHANTE	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	17/01/2025 a 15/07/2025
27	908116/1	ROSA LEA GOMES MARINHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/02/2025 a 03/08/2025
28	950054/1	SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/01/2025 a 21/02/2025
29	504406/2	SILVANA MELO GONTIJO	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/01/2025 a 05/02/2025
30	504406/2	SILVANA MELO GONTIJO	Papiloscopista	Licença Médica Especial	06/02/2025 a
31	11608625/1	THALES PERUCH LEMOS DOS SANTOS	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/01/2025 a 21/02/2025
32	478730/1	WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2025 a 11/02/2025

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	875937/4	ADVA ROCHA VALENTE VITORINO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	13/12/2024 a 27/01/2025
2	875937/4	ADVA ROCHA VALENTE VITORINO	Assistente Administrativo	Licença Médica Especial	28/01/2025 a
3	838175/3	APARECIDO ERNESTO CARNEIRO DE ASSUMPCAO	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	31/01/2025 a 14/02/2025
4	11159758/1	CATIA APARECIDA CORSINO DE SOUSA	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 10/02/2025
5	1061984/5	CRISTHYANE VANZETTO NETO REZENDE	Administrador	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/01/2025 a 21/02/2025
6	670847/8	MARCUS OLIVEIRA PEREIRA	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	12/02/2025 a 12/04/2025
7	380961/1	MARDEN DE OLIVEIRA CARVALHO	Analista em Tecnologia da Informação	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2025 a 12/02/2025
8	874313/1	MARINETE DE SOUSA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2025 a 06/02/2025
9	249601/13	QUITERIA MARIA CARDOSO COSTA	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	04/02/2025 a 18/02/2025
10	769608/1	SIBONEY BENICIO DE FREITAS	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	30/01/2025 a 28/02/2025
11	951708/7	SUELY MOTA RODRIGUES ARAUJO	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	27/01/2025 a 10/02/2025
12	880374/1	VIVIANNE CRISTINA ZANI	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	27/01/2025 a 09/02/2025

ÓRGÃO: Secretaria do Turismo

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11815825/3	WILCKER PEREIRA COSTA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	26/01/2025 a 08/02/2025

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1270540/1	ANDRESSA MOTA TREIN	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	24/01/2025 a 22/07/2025
2	887897/2	ISABEL FERREIRA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	05/02/2025 a 19/02/2025

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

ÓRGÃO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desen. Regional

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11623195/2	VALTER ALVES GUIMARAES	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	28/01/2025 a 11/02/2025

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11585374/1	ALTON TEIXEIRA E SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	09/01/2025 a 07/02/2025
2	11767049/3	AISHA BORGES MONTURIL	Auxiliar II	Licença Maternidade - INSS	15/01/2025 a 13/07/2025
3	120010/4	ALINNE RODRIGUES DE QUEIROZ MEDEIROS	Policial Penal	Licença Maternidade	26/08/2024 a 10/09/2024
4	1165662/1	ANA KARINE PEREIRA RODRIGUES ARAGAO	Policial Penal	Licença Maternidade	30/01/2025 a 29/05/2025
5	11581689/1	ANDRESSA ELVIRA BRUCH DUTRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	24/01/2025 a 22/02/2025
6	304387/1	ANGELA MARIA VIEIRA SILVA BARROS	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	25/01/2025 a 23/02/2025
7	11579145/1	CARLOS RUI TER ARAUJO DE CASTRO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	03/01/2025 a 01/02/2025
8	11580402/1	DEIZIKA DIULLIA PEREIRA SOARES MACHADO	Policial Penal	Licença Maternidade	26/01/2025 a 24/07/2025
9	11583134/1	EDMILSON RAIMUNDO DA SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/12/2024 a 25/12/2024
10	45310/2	EVANIDE GONCALVES PEREIRA	Agente Socioeducativo	Licença Maternidade	27/01/2025 a 25/07/2025
11	11962402/1	GEYCIANE OLIVEIRA FERNANDES ALVES	Assistente Especializado II	Licença Maternidade - INSS	04/01/2025 a 02/07/2025
12	11580372/1	LEONEL LUCAS DOS SANTOS RIBEIRO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	20/01/2025 a 18/02/2025
13	11581697/1	MARIA EDLA BASTOS MENEZES	Policial Penal	Licença Maternidade	13/12/2024 a 10/06/2025
14	538477/1	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/01/2025 a 02/03/2025
15	11586346/1	MORINO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/02/2025 a 03/04/2025
16	11828234/2	TAYLINNE JULIANE CASTELO BRANCO CAVALCANTE	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	21/01/2025 a 31/01/2025
17	234830/4	WALACE EMERSON CARNEIRO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/01/2025 a 15/02/2025
18	572783/2	ZANONY ARAUJO SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/01/2025 a 06/02/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11825049/2	ANA CLAUDIA ALVES RESPLANDES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	25/11/2024 a 05/12/2024
2	1144685/4	ANA LEONOR DE SAVIO MACEDO SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/10/2024 a 21/03/2025
3	1232690/10	ANDREIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	03/12/2024 a 01/01/2025
4	11811064/3	ARYTHA SILVA FERNANDES	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	11/11/2024 a 25/11/2024
5	11618094/2	GEOVANE MOREIRA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	02/12/2024 a 20/12/2024
6	804797/1	MARCIA SILVA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	16/10/2024 a 31/10/2024
7	11599553/6	SARAH OLIVEIRA MARANHAO ALVES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/11/2024 a 04/12/2024

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	857558/1	ELENILZA DA PAZ DIAS RODRIGUES ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/01/2025 a 05/02/2025

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11580925/1	GIRLON COELHO ALENCAR SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/08/2024 a 29/10/2024
2	11757906/3	MOLIANNY NERES MARAMALDO	Assistente III	Licença para Tratamento de Saúde	19/09/2024 a 17/12/2024

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

Dr. FERNANDO PEDROSO BERDARRAIN
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 88, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação para alterar a Portaria nº 79, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.762, de 20 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº Ato Governamental nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Portaria nº 79, de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.762, de 20 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a remoção da servidora CLAUDIANA ALVES DOS SANTOS, Assessor Comissionado, nº funcional 1128256-7;

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 76/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP),

CONSIDERANDO o princípio da isonomia, da publicidade e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

CONSIDERANDO, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria SECIJU/TO nº 79, de 18 de fevereiro de 2025, para fazer constar a seguinte redação:

[...]

ONDE SE LÊ: [...] "Superintendência de Administração do Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente,"

LEIA-SE: [...] "Superintendência de Direitos Humanos e Políticas de Drogas,"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 89, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 75/2025, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora JACYARA ALVES DA CUNHA RIBEIRO, Assistente Administrativo, nº funcional 11179848-1, previstas para o período de 01/02/2025 a 02/03/2025, referente ao período aquisitivo de 2023/2024. Para usufruto em data oportuna, garantindo-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2025/SECIJU/ GABSEC - PROSPECÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO: 2024/17010/00215

INTERESSADO: Secretaria da Cidadania e Justiça.

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta Capital, por meio do SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.553.216/0001-06, representada por seu Secretário, DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.730, de 07 de fevereiro de 2025, TORNA PÚBLICA AOS INTERESSADOS a prospecção, no mercado imobiliário do município de Palmas/TO, de imóvel para locação, visando abrigar as instalações da Unidade de Semiliberdade Masculina, conforme os autos do processo nº 2024/17010/00215, nas condições abaixo especificadas:

1. DO CHAMAMENTO PÚBLICO

O Chamamento Público é uma ferramenta de prospecção do mercado, que pode ser usada para verificar se há imóvel/eis disponível/eis para locação que atendam às necessidades definidas pela Administração Pública.

Este chamamento público terá as seguintes fases:

- abertura, por meio de publicação do presente edital;
- apresentação das propostas de imóveis disponíveis para locação que atendam às especificações, conforme este instrumento;
- avaliação e estudo de Leiaute; e
- seleção e a aprovação da/s proposta/s de locação.

O presente chamamento tem a finalidade de identificar a possibilidade de oferta/s de imóvel/is dentro de determinadas características necessárias às suas finalidades precípuas e adoção das medidas administrativas necessárias à satisfação do interesse público envolvido.

A eventual contratação, portanto, será formalizada conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021.

2. DO OBJETO

O presente chamamento público tem como objeto a prospecção, no mercado imobiliário do município de Palmas/TO, de imóvel/eis para locação, visando abrigar a sede da Unidade de Semiliberdade - USL.

3. DAS CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO IMÓVEL

1. A edificação deverá ser do tipo residencial e, preferencialmente, estar localizada com proximidade de até 2 km de via primária arterial pavimentada, com estações e/ou pontos de ônibus, com garagem privativa para atender a demanda de usuários, permanentes e flutuantes da USLM Palmas/TO.

2. A residência deverá ter no mínimo uma garagem coberta adequada aos diferentes tipos de veículos, e em qualquer caso, excluídos os espaços de acesso, circulação e manobra, para, pelo menos, uma vaga com largura mínima de 2,50 m e comprimento mínimo de 5,00 m, localizada em área interna ao terreno, em conformidade com a legislação municipal vigente.

3. Deverá ter pé-direito mínimo de 2,70 m (dois metros e setenta).

4. A infraestrutura da edificação deverá estar com condições adequadas para o uso específico a qual será destinada.

5. O imóvel deverá possuir infraestrutura pública de rede elétrica, telefônica, de água encanada, de esgoto e coleta de lixo.

6. A edificação deverá estar localizada em área próxima às escolas da rede pública, unidades públicas de atendimento à saúde, em um raio de até 5,0 km ou uma distância máxima (linear nas vias) de 6,0 km.

7. O imóvel deve ser atendido pela rede de transporte público regular municipal.

8. Não poderá haver compartilhamento com áreas destinadas a qualquer outra função ou tipologia (comercial, shopping centers, supermercados, hotéis ou similares).

9. As paredes do imóvel não devem possuir imperfeições em sua superfície, ou patologias oriundas do sistema estrutural ou de instalação com defeitos (infiltração, rachaduras, trincas e outras) e deverão estar pintadas com tinta lavável, do tipo PVA, acrílica, lisa ou texturizadas, em cores claras.

10. As áreas molhadas deverão ser revestidas com cerâmica ou outro material resistente à umidade.

11. Os forros/tetos deverão ser modulados e removíveis, pintados com tinta lavável, em cores claras e não poderão apresentar irregularidades, defeitos ou qualquer patologia.

12. As esquadrias deverão estar em adequado estado de funcionamento e não deverão apresentar defeitos, infiltrações, rachaduras, falta de ferragens, defeitos nas guarnições, trincas ou ausência de vidros e outros.

13. As fechaduras devem estar em perfeitas condições de uso.

14. Os pisos do imóvel não devem apresentar saliências nem depressões que prejudiquem a circulação de pessoas ou a movimentação de materiais.

15. Os pisos, escadas e/ou rampas (se houver) devem oferecer resistência suficiente para suportar cargas móveis e fixas, para as quais a edificação se destina.

16. No caso de a edificação ter piso(s) superior(es), os pavimentos acima do solo deverão dispor de proteção adequada contra quedas, de acordo com as normas técnicas e legislações vigentes, atendendo as condições de segurança e conforto, bem como circulação vertical em conformidade com as normas e legislações vigentes.

17. A cobertura da edificação deverá estar em condições estruturais e de conservações adequadas, de forma a assegurar proteção contra chuvas.

18. As instalações elétricas de baixa tensão (iluminação e tomadas) devem estar de acordo com as normas e padrões exigidos pela concessionária de energia elétrica.

19. A edificação deverá possuir medição individual de energia por meio de relógio medidor.

20. A edificação deverá utilizar de luminárias e lâmpadas com alta eficiência e níveis de iluminação compatível com o ambiente e apresentar estrutura preparatória para instalação de equipamentos de ar-condicionado.

21. O imóvel deverá conter nas áreas comuns banheiros em número compatível com a lotação do prédio, dimensionados segundo o Código de Edificações de Palmas e nas normativas vigentes, em perfeitas condições para uso, sem nenhum vazamento, trinca, quebra e com todos os acessórios necessários ao bom uso.

22. As instalações sanitárias do edifício deverão ser constituídas por bacia sanitária sifonada, com assento e tampo, e lavatórios em bom estado de conservação e com funcionamento adequado. Deverá haver ao menos um banheiro com chuveiro, a ser utilizado exclusivamente por plantonistas.

23. Deverá haver no mínimo 3 (três) quartos suítes, ou seja, que contenham banheiros com chuveiros para atender à capacidade de atendimento de adolescentes, e um quarto suíte para abrigar agentes plantonistas em dimensões e estruturais adequadas.

24. As instalações sanitárias deverão ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável, serem ventiladas para o exterior, dispor de água canalizada e esgoto ligados à rede geral ou a outro sistema que não gere risco à saúde e que atenda à regulamentação local.

25. Os compartimentos destinados as bacias sanitárias deverão ser individuais. Se coletivos, deverão ter divisórias com altura que mantenham seu interior indepassável com vão inferior que facilite a limpeza e ventilação, terem portas independentes e com fecho.

26. O imóvel poderá conter espaço destinado para copa ou cozinha, sendo necessário estar em conformidade com normas e regulamentações quanto ao consumo de gás natural ou gás liquefeito de petróleo.

27. O espaço destinado para refeições durante a jornada de trabalho, deverá possuir lavatórios para uso dos servidores, atendidos e visitantes, ter piso, paredes e teto revestidos de material lavável e impermeável, com espaço para atender até 5 (cinco) trabalhadores mais circulação, ser arejado e apresentar boas condições de conservação, limpeza e higiene.

28. O imóvel deverá possuir reservatório(s) de água com capacidade de reserva total suficiente para atendimento do consumo médio diário.

29. O edifício deverá possuir instalações de telefonia e, preferencialmente, instalações de rede lógica, em conformidade com a legislação vigente.

4. DAS PROPOSTAS

As propostas deverão conter além do prazo de validade de, os seguintes dados:

1. Endereço do imóvel;

2. E-mail para comunicação;

3. Telefone;

4. Número de Pavimentos;

5. Descrição detalhada do imóvel/espaco físico, área útil construída, instalações existentes;

6. Fotos de todos os ambientes do imóvel;

7. Informação acerca de disponibilidade de vagas de estacionamento;

8. Preço da locação do imóvel conforme avaliação;

9. Informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espço/físico e de acordo com a ABNT;

10. Cópia de certidão de matrícula do imóvel e demais documentos que comprovem a legitimidade do proponente para locar o imóvel;

11. Declaração atestando que o imóvel não apresenta qualquer impedimento de ordem jurídica capaz de colocar em risco a locação;

12. Projeto arquitetônico (plantas baixas, cortes longitudinais e transversal) via e-mail, formato dwg ou pdf;

13. O prazo para execução das eventuais adaptações necessárias será de até 60 dias.

14. A documentação referente à proposta deve ser encaminhada ao e-mail citado no item 07 deste Edital;

15. As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser enviadas até às 23:59:59, do oitavo dia útil posterior à data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

16. O prazo de impugnação deste edital é de 3 (três) dias úteis após a data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

5. DA ANÁLISE DA COMISSÃO TÉCNICA

Após a prospecção do mercado imobiliário de Palmas/TO pretendido com o chamamento público, será elaborado, pela Comissão Técnica de Avaliação, parecer técnico apresentando o(s) imóvel(eis) capazes de atender as exigências desta Pasta.

1. Dentre o(s) imóvel(eis) habilitado(s), para atender as necessidades desta Pasta o projeto arquitetônico com os requisitos necessários à implantação da Unidade de Semiliberdade Masculina.

2. Conhecido(s) o(s) imóvel(eis) e disponibilizado via e-mail o projeto arquitetônico e memorial descritivo, no prazo de 05 cinco dias úteis, os interessados apresentarão as propostas com os valores das adaptações necessárias.

3. A Comissão Técnica de Avaliação analisará as condições do(s) imóvel(eis), o preço da locação e os custos de adaptações, e emitirá parecer técnico sobre a viabilidade da locação.

6. DA CONTRATAÇÃO

1. No caso de a prospecção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel atender aos requisitos especificados, a Secretaria de Cidadania e Justiça, realizará procedimento licitatório público para locação do imóvel, nos termos do art. 51, da Lei 14.133/2021.

2. Caso contrário, ou seja, apenas um imóvel se mostrar viável para abrigar a Unidade de Semiliberdade, esta Secretaria poderá optar pela inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/21.

3. O locador, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido, poderá aguardar a assinatura do contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências da SECIJU. Entretanto, seus efeitos financeiros iniciarão após a assinatura do contrato; entrega da nota de empenho; entrega do termo de recebimento do imóvel e os documentos habilitatórios em conformidade ao Termo de Referência e os demais documentos exigidos.

4. Para a assinatura do contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto aos tributos federais, estaduais, e municipais, bem como a documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes. Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel as despesas com IPTU, taxas relacionadas ao imóvel, seguro do prédio e seus equipamentos contra descargas atmosféricas, explosões, incêndios, desastres naturais e os vícios ocultos do imóvel.

5. As eventuais adaptações para atendimento do projeto arquitetônico serão de responsabilidade do locador, e deverão ser amortizadas no prazo de 60 (sessenta) dias.

7. DAS INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Informações sobre o objeto e envio de propostas poderão ser obtidas por meio da área técnica solicitante da Locação:

1. Diretoria de Administração e Finanças, telefone nº (63) 3218-6738 - e-mail: compras.seds@gmail.com.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 28 de fevereiro de 2025.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário Estadual da Cidadania e Justiça

EDITAL SECIJU/TO Nº 11, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação do EDITAL Nº 04, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.752, de 06 de fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental nº 38 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado n. 6.730, de 07 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º Retificar o cronograma do Edital/SECIJU/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2025 que regula a convocação da sociedade civil para a composição do conselho estadual dos direitos das pessoas LGBTQIA+, publicado no Diário Oficial nº 6.752, de 31 de janeiro de 2024, conforme abaixo discriminado:

Onde se lê:

Data	Descrição
10/02/25 a 14/02/25	Período de inscrições
17 de fevereiro de 2025	Período para as entidades entrarem com recursos
21 de fevereiro de 2025	Resultado do Recurso
28 de fevereiro de 2025	Posse dos/as Conselheiros/as

Leia-se:

Data	Descrição
10/02/25 a 14/02/25	Prazo para inscrição dos/as candidatos/as
17/02 à 19/02 de 2025	Apreciação das inscrições dos/as candidatos/as
12 de março de 2025	Publicação das candidaturas homologadas.
13/03 à 17/03 2025	Prazo para Recurso
18/03 à 19/03 de 2025	Resposta do Recurso
20 de março de 2025	Publicação do Resultado Definitivo
21 de março de 2025	Posse dos/as Conselheiros/as

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 05 dias do mês de março de 2025.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

Jessé Alves Nascimento
Superintendente de Direitos Humanos e Políticas de drogas

Wemerson Alves da Silva Lima
Diretor de Diversidade e Inclusão Social

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PROCON

RESOLUÇÃO CEDUPI/TO Nº 05, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Retifica a RESOLUÇÃO CEDUPI/TO Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 6.760, de 18 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CEDUPI/TO), em reunião extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2.087, de 06 de julho de 2009, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa,

Considerando o Ofício Circular nº 9/2024/CNDPI/SNDPI/MDHC;

Considerando o Decreto nº 12.015, de 06 de maio de 2024 do Presidente da República;

Considerando que aproximadamente 30% (trinta por cento) dos municípios do Estado do Tocantins não possuem Conselhos dos Direitos da Pessoa Idosa instituído e/ou em funcionamento e que a realização da Conferência Estadual necessita das deliberações municipais,

Considerando que a Administração Pública exerce controle sobre seus próprios atos, tendo a possibilidade de anular os ilegais e de revogar os inoportunos;

Considerando, também, que a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei 9.784/1999,

Considerando, por fim, a RESOLUÇÃO CEDUPI/TO Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, que trata da convocação para realização das Conferências dos Direitos da Pessoa Idosa na versão Regionalizada, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 6.760, de 18 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, para alterar as alíneas b e c, do artigo 1º, da RESOLUÇÃO CEDUPI/TO Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025, publicada no Diário Oficial do Estado edição nº 6.760, de 18 de fevereiro de 2025, passando a vigorar:

“Art. 1º

I - ONDE SE LÊ:

- b) 2ª Região - Norte - Araguaína/TO dia 08 de maio;
c) 3ª Região - Meio Norte: Colinas/TO dia 09 de maio;

II - LEIA-SE:

- a) 2ª Região - Norte - Araguaína/TO dias 07 e 08 de maio;
b) 3ª Região - Meio Norte: Colinas/TO dias 08 e 09 de maio;
.....
..... (NR)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VALTRUDE MESSIAS

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa -
CEDUPI/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 11/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

EUCLIDES CORREIA COSTA

Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	N.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	24.11.0030.003.00543-3	A. J. S. MARTINAZZO	10.916.647/0001-11
2.	24.11.0030.003.00122-3	ALGEMIRADA CRUZ MARTINS TAVARES	01.529.135/0001-01
3.	24.11.0030.003.00548-3	ATACADÃO DIA A DIA S.A	17.457.404/0027-40
4.	24.11.0030.003.00549-3	BANCO DA AMAZONIA SA	04.902.979/0147-90
5.	24.11.0030.003.00545-3	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/2117-80
6.	24.11.0030.003.00553-3	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/3064-97
7.	24.11.0030.003.00605-3	C. F. BAZANA LTDA	09.296.544/0001-17
8.	24.11.0030.003.00644-3	CALDEIRA E VIANA LTDA	35.307.737/0001-36
9.	24.11.0030.003.00610-3	COMERCIAL DO VESTUÁRIO GURUPISUL LTDA	26.223.109/0002-62
10.	24.11.0030.003.00636-3	EDILIO GABRIEL RODRIGUES DA COSTA	15.806.554/0001-58
11.	24.11.0030.003.00637-3	ELZINOLIA S. F. TEIXEIRA	03.154.074/0001-70
12.	24.11.0030.003.00645-3	L NOBRES BRANDAO LTDA	14.742.889/0001-97
13.	24.11.0030.003.00631-3	L.P. SIQUEIRA	34.223.365/0001-05
14.	24.11.0030.003.00547-3	LIVIA KECIA NUNES LACERDA	35.593.842/0001-89
15.	24.11.0030.003.00646-3	MERCADO SIMPRAO LTDA	39.605.862/0001-83
16.	24.11.0030.003.00552-3	NILSON JOSE DE MORAIS E CIA LTDA	35.560.862/0001-53
17.	24.11.0030.003.00643-3	PAI E FILHO SUPERMERCADO LTDA	17.533.007/0001-71
18.	24.11.0030.003.00551-3	PEGUE PAGUE PAI E FILHO SUPERMERCADO LTDA	27.747.552/0001-14
19.	24.11.0030.003.00103-3	RODRIGO EDUARDO ARAUJO DOS SANTOS	45.330.183/0001-41
20.	24.11.0030.003.00601-3	SAVA SUPERMERCADO ALIMENTOS E VARIEDADES LTDA	14.882.199/0001-33
21.	24.11.0030.003.00647-3	SENDAS DISTRIBUIDORA S/A	06.057.223/0539-68
22.	24.11.0030.003.00634-3	SUPERMERCADO GAROTO LTDA	19.662.123/0001-16
23.	24.11.0030.003.00541-3	SUPERMERCADO LEMOS PA LTDA	17.181.436/0001-27
24.	24.11.0030.003.00632-3	V. F. GONCALVES	02.157.621/0001-09
25.	24.11.0030.003.00648-3	W R DE SOUZA SUPERMERCADO LTDA	44.626.128/0001-30
26.	24.11.0030.003.00608-3	WANDERSON CERQUEIRA DE MENEZES	39.524.490/0001-60

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PORTARIA/SECIHD Nº 19/2025/GASEC, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inc. II da Constituição Estadual, nos termos das disposições contidas na Lei nº 4.137, de 12 de janeiro de 2023, no Decreto Estadual nº 6.795, de 29 de maio de 2024, e na Resolução CAST nº 01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Implementar a execução do teletrabalho dos servidores em exercício no âmbito da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, estabelecendo as disposições a seguir.

Art. 2º É fixado o limite de 27 (vinte e sete) servidores em teletrabalho, que equivale a 20% do total de servidores em exercício na Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional.

Art. 3º Ficam disponibilizadas as seguintes vagas para o regime de teletrabalho, observado o que dispõe o art. 6º do Decreto nº 6.795/2024:

Nome do órgão	Vagas	Total de servidores
Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional	13	137

Art. 4º A seleção dos participantes aptos ao teletrabalho se dará por meio de Edital de Seleção, conforme modelo constante na Resolução CAST nº 01/2024, contendo os critérios técnicos necessários para a participação dos interessados.

Art. 5º Esta Portaria institui a comissão de seleção dos interessados ao regime de teletrabalho, composta por 03 (três) servidores, sendo:

Nome	Nº funcional	Função
Tabata Souza Santos	Nº funcional 11851899-1	Presidente
Juliano Ebeling Viana	Nº funcional 11882514-2	Membro
Leticia Coelho Canedo de Andrade	Nº funcional 1064738-9	Membro
Kailany Rodrigues Torres	Nº funcional 11905530-1	Membro
Ivaci Rodrigues de Sousa	Nº funcional 623020-2	Membro

Parágrafo único. A comissão de seleção será responsável pela análise e avaliação dos documentos apresentados, visando a classificação dos participantes, conforme os requisitos básicos previstos no Edital de seleção.

Art. 6º O setor de gestão de pessoas será responsável pelo controle dos servidores para o regime de teletrabalho.

Art. 7º Os servidores habilitados serão submetidos ao Comitê de Gestão, instituído pela Portaria da ATI nº 66/GABPRESI/ATI, de 12 de julho de 2023, que será responsável pela análise e aprovação das solicitações de adesão ao regime de teletrabalho.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILSON SOUZA E SILVA

Respondendo Interinamente pela Secretaria das Cidades,
Habitação e Desenvolvimento Regional

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 10/2025/GABSEC/SECULT, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O ordenador de despesas José Sebastião Pinheiro de Souza, Secretário de Estado da Cultura, designado nos termos do Ato nº 54 - NM, publicado no DOE nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025 e conforme o artigo 42, §1º da Constituição do Estado, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo nº 2025/77011/000064,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de adiantamento, conforme as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Lukas Rhyere Negre Guimarães	CPF: ***.***.581-99
Endereço: Avenida **** QD 1, LT 0* - *****	Bairro: Loteamento ****
Cidade: Palmas - TO	CEP: 7***-1**
Telefone particular: *****7-***3	Telefone de trabalho: 63 3218-1370
Cargo/Função: Assistente Especializado II	Matrícula: 11664533-4

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
770100.13.392.1158.2423	33.90.39	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	33.90.30	O.S.T. Pessoa Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 6.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor Luciano Pereira da Silva, Gerente de Desenvolvimento da Cultura, Matrícula: 1037641-4, CPF: XXX.XXX.401-00, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de atesto do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

5. O limite para saque em espécie é o estipulado no artigo 12 do Decreto Nº 4.669/2012.

Palmas-TO, 26 de fevereiro de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 01/2025.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.

CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA.

CNPJ: 04.197.718/0001-70.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 18.982,00 (dezoito mil e novecentos e oitenta e dois reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: P SILVA ALVES.
CNPJ: 09.342.497/0001-09.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.480,00 (onze mil e quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: POLLIANE SILVAALVES.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA.
CNPJ: 09.536.683/0001-70.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 547,80 (quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 44.373,95 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VALDIR LINO DE OLIVERA.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.728.143/0001-94.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.302,50 (três mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: LEONARDO GONÇALVES MACHADO.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA.
CNPJ: 29.324.164/0001-56.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 92.575,50 (noventa e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: VANDENBERG SOUSA MADALENA.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: M REIS DA SILVA.
CNPJ: 44.738.802/0001-79.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.024,50 (sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MELQUIODES REIS DA SILVA.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER.
CNPJ: 46.042.752/0001-16.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 79.308,00 (setenta e nove mil e trezentos e oito reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: CARVALHO E BONFIM LTDA.
CNPJ: 37.790.723/0001-41.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 20.884,50 (vinte mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: ARAUJO E MORAIS LTDA.
CNPJ: 04.049.025/0001-30.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 33.658,80 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: SUELMA ARAUJO DE SOUSA SANTOS.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 34.573.762/0001-07.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.880,00 (quatorze mil e oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: RONALDO GONÇALVES DA SILVA.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**

PROCESSO Nº 01/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA.
CNPJ: 00.823.492/0001-08.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 700,00 (setecentos reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCILVÁ CARNEIRO SANTOS.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 01/2025.
CONTRATO Nº: 01/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA.
CNPJ: 04.197.718/0001-70.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.364,50 (onze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à Conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante legal da Contratada: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO: 01/2025.
CONTRATO Nº: 02/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: P SILVA ALVES.
CNPJ: 09.342.497/0001-09.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.501,00 (dez mil e quinhentos e um reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à Conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante legal da Contratada: POLIANNE SILVA ALVES.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO: 01/2025.
CONTRATO Nº: 03/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA J OLIVEIRA LTDA.
CNPJ: 09.536.683/0001-70.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 398,40 (trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à Conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante legal da Contratada: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO: 01/2025.
CONTRATO Nº: 04/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA.
CNPJ: 13.892.227/0001-30.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.780,35 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta reais e trinta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à Conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante legal da Contratada: VALDIR LINO DE OLIVEIRA.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO: 01/2025.
CONTRATO Nº: 05/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 21.728.143/0001-94.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.530,50 (mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à Conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante legal da Contratada: LEONARDO GONÇALVES MACHADO.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO: 01/2025.
CONTRATO Nº: 06/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA.
CNPJ: 29.324.164/0001-56.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.001,50 (oitenta mil, um real e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à Conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante legal da Contratada: VANDENBERG SOUSA MADALENA.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO: 01/2025.
CONTRATO Nº: 07/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: M REIS DA SILVA.
CNPJ: 44.738.802/0001/79.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.024,50 (sete mil, vinte e quatro reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à Conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante legal da Contratada: MELQUIODES REIS DA SILVA.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO: 01/2025.
CONTRATO Nº: 08/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER.
CNPJ: 46.042.752/0001-16.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.827,50 (cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à Conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante legal da Contratada: EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO: 01/2025.
CONTRATO Nº: 09/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: CARVALHO E BONFIM LTDA.
CNPJ: 37.790.723/0001-41.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.828,80 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à Conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante legal da Contratada: LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2025

PROCESSO: 01/2025.
CONTRATO Nº: 10/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: ARAÚJO E MORAIS LTDA.
CNPJ: 04.049.025/0001-30.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.084,80 (vinte e seis mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à Conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante legal da Contratada: SUELMA ARAÚJO DE SOUSA SANTOS.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2025

PROCESSO: 01/2025.
CONTRATO Nº: 11/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CNPJ: 34.573.762/0001-07.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.204,00 (onze mil e duzentos e quatro reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à Conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2025.
Representante legal da Contratante: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante legal da Contratada: RONALDO GONÇALVES DA SILVA.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025

PROCESSO: 01/2025.
CONTRATO Nº: 12/2025.
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA.
CNPJ: 00.823.492/0001-08.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Rui Barbosa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à Conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17 de fevereiro de 2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO.
Representante legal da Contratada: MARCILVÃ CARNEIRO SANTOS.

MARCELY MOREIRA DOMINGUES ARAÚJO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL
DE TEMPO INTEGRAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Tempo Integral Adeuvaldo de Oliveira Moraes
CONTRATADA: EX DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual de Tempo Integral Adeuvaldo de Oliveira Moraes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 202.663,57 (duzentos e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Maria do Socorro Marinho da Cunha Aires - Representante legal da Contratante
Evandro Xavier de Oliveira - Representante legal da Contratada

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Tempo Integral Adeuvaldo de Oliveira Moraes
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA - ME
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na unidade Escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.410,50 (cento e onze mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Maria do Socorro Marinho da Cunha Aires - Representante legal da Contratante
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante legal da Contratada

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Tempo Integral Adeuvaldo de Oliveira Moraes
CONTRATADA: M REIS DA SILVA
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual de Tempo Integral Adeuvaldo de Oliveira Moraes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.280,62 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Maria do Socorro Marinho da Cunha Aires - Representante legal da Contratante
Melquiades Reis da Silva - Representante legal da Contratada

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Tempo Integral Adeuvaldo de Oliveira Moraes
CONTRATADA(O): ADILSON DE MORAES SILVA
CNPJ: 21.660.137/0001-42
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual de Tempo Integral Adeuvaldo de Oliveira Moraes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.112,40 (sessenta e nove mil, cento e doze reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
Maria do Socorro Marinho da Cunha Aires - Representante legal da Contratante
Adilson de Moraes Silva - Representante legal da Contratada

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO: 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual de Tempo Integral Adeuvaldo de Oliveira Moraes
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Estadual de Tempo Integral Adeuvaldo de Oliveira Moraes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.058,04 (cento e nove mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2025
SIGNATÁRIOS:
Maria do Socorro Marinho da Cunha Aires - Representante legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES
CONTRATADA: EX DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na unidade escolar
VALOR DO CONTRATO: R\$ 202.663,57 (duzentos e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de 07/02/2025 e encerramento em 07/02/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Maria do Socorro Marinho da Cunha Aires - Representante legal da Contratante
Evandro Xavier de Oliveira - Representante legal da Contratada

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA - ME
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na unidade Escolar
VALOR DO CONTRATO: R\$ 111.410,50 (cento e onze mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de 12/02/2025 e encerramento em 12/02/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Maria do Socorro Marinho da Cunha Aires - Representante legal da Contratante
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante legal da Contratada

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES
CONTRATADA: M REIS DA SILVA
CNPJ: 44.738.802/0001-79
OBJETO: Aquisição de Produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na unidade Escolar
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.280,62 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de 12/02/2025 e encerramento em 12/02/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Maria do Socorro Marinho da Cunha Aires - Representante legal da Contratante
Melquiades Reis da Silva - Representante legal da Contratada

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES
CONTRATADA: ADILSON DE MORAES SILVA
CNPJ: 21.660.137/0001-42
OBJETO: Aquisição de Produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 69.112,40 (sessenta e nove mil, cento e doze reais e quarenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de 12/02/2025 e encerramento em 12/02/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Maria do Socorro Marinho da Cunha Aires - Representante legal da Contratante
Evandro Xavier de Oliveira - Representante legal da Contratada

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ADEUVALDO DE OLIVEIRA MORAES
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Produtos alimentícios destinados a atender os alunos matriculados na unidade Escolar
VALOR DO CONTRATO: R\$ 109.058,04 (cento e nove mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de referência, com início na data de 13/02/2025 e encerramento em 13/02/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
Maria do Socorro Marinho da Cunha Aires - Representante legal da Contratante
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada

MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIRES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO
DO TOCANTINS DR. JOSÉ ALUÍSIO DA SILVA LUZ

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: ARAÚJO & MORAES LTDA
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.821,54 (dezesete mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Representante Legal do Fornecedor Registrado: SUELMA ARAÚJO DE SOUSA SANTOS

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: D S S SILVA VAREJISTA LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 686,00 (seiscentos e oitenta e seis reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA LIVRAMENTO LTDA
CNPJ: 00.828.492/0001-08
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.123,80 (cinco mil, cento e vinte e três reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARCILVÁ CARNEIRO SANTOS

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 45.660,24 (quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Representante Legal do Fornecedor Registrado: RONALDO GONÇALVES DA SILVA

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE EIRELI.
CNPJ: 02.928.169/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 5.881,92 (cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Representante Legal do Fornecedor Registrado: EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: E X DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA XAVIER
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.120,24 (vinte e três mil, cento e vinte reais e vinte e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Representante Legal do Fornecedor Registrado: EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.
CONTRATADA: J V DE MENEZES EIRELI
CNPJ: 02.848.222.0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 14.198,80 (quatorze mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Representante Legal do Fornecedor Registrado: JOSÉ VALTER DE MENEZES

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA

CNPJ: 29.324.164/0001-56

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 37.979,31 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARIA APARECIDA DE PAULA SILVAJOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

CONTRATADA: M REIS DA SILVA

CNPJ: 44.738.802/0001-79

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.735,96 (treze mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MELQUIADES REIS DA SILVAJOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

PROCESSO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio Colégio Militar do Estado do Tocantins Dr. José Aluísio da Silva Luz.

CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 21.728.143/0001-94

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins dr. José Aluísio da Silva Luz, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.434,56 (seis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: JOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Representante Legal do Fornecedor Registrado: KAMILA ROCHA MELOJOSÉ ROBERTO CARNEIRO ALVES
Presidente da Associação de Apoio**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL
CASTRO ALVES****EXTRATO DO CONTRATO 02/2025**

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº: 02/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES

CONTRATADA: J A DE SOUSA VIDAL

CNPJ: 44.101.300/0001-32

OBJETO: Botijão Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, Material Chapa Aço, Tipo Gás Propano-Butano, Capacidade Botijão 13, Aplicação Fogão Residencial, Normas Técnicas ABNT 8.460.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 06/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 06/01/2025

SIGNATÁRIOS: Andreza Cerqueira Oliveira Sousa - Representante legal da Contratante

José Amarildo de Sousa Vidal - Representante legal da Contratada.

ANDREZA CERQUEIRA OLIVEIRA SOUSA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
GENESIO GOMES**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 001/2024

CONTRATO Nº 05/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENESIO GOMES

CONTRATADA: CARVALHO & BONFIM LTDA

CNPJ: 37.790.723/0001-41

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Genésio Gomes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.839,75 (vinte e sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23 de julho de 2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: JOAQUIM BARROS LEAL - Representante legal da Contratante

LUIS CARLOS DE CARVALHO AZEVEDO - Representante legal da Contratada.

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: 001/2024

CONTRATO Nº 06/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENESIO GOMES

CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA

CNPJ: 29.324.164/0001-56

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Genésio Gomes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.623,91 (trinta mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23 de julho de 2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: JOAQUIM BARROS LEAL - Representante legal da Contratante

VANDENBERG SOUSA MADALENA - Representante legal da Contratada.

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2024

CONTRATO Nº 07/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENESIO GOMES

CONTRATADA: THAMIPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.068.908/0001-53

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Genésio Gomes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.948,15 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e quinze centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 23 de julho de 2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: JOAQUIM BARROS LEAL - Representante legal da Contratante

MICHAEL PÉRICLES BALTAZAR - Representante legal da Contratada.

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2024

CONTRATO Nº 08/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL GENESIO GOMES

CONTRATADA: LARISSA STEFENY A C SANTOS LTDA

CNPJ: 48.118.810/0001-73

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Genésio Gomes, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.918,00 (dez mil e novecentos e dezoito reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 24 de julho de 2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2025

SIGNATÁRIOS: JOAQUIM BARROS LEAL - Representante legal da Contratante

LARISSA STEFENY ARAUJO CHAVES SANTOS - Representante legal da Contratada.

JOAQUIM BARROS LEAL
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARRAIAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FLORESTA E SUAS EXTENSÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO: 03/2024

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FLORESTA E SUAS EXTENSÕES

CONTRATADA: 58.xxx.862 VILMA DOS SANTOS SOUZA - ME

CNPJ: 015.951.841-55

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Floresta, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 227.563,73 (duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos)

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 27 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS:

Edileuza Araújo de Souza. - Representante legal da Contratante

Vilma Dos Santos Souza - Representante legal da Contratada.

EDILEUZA ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO TOCANTINS JACY ALVES DE BARROS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90001/2024

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros

CONTRATADA: Clemilton Pereira Silva Ferreira

CNPJ: 07.502.356/0001-72

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.754,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Federal e Tesouro Estadual.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 07/02/2026.

DATA DE ASSINATURA: 13/02/2025

SIGNATÁRIOS: Flávia Dayane Pereira da Silva - Representante legal da Contratante

Clemilton Pereira Silva Ferreira - Representante legal da Contratada.

FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90001/2024

CONTRATO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros

CONTRATADA: RJ Murta Soluções Ltda

CNPJ: 49.239.488/0001-01

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Militar do Tocantins - Jacy Alves de Barros por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.198,62 (noventa e quatro mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Federal e Tesouro Estadual.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 07/02/2026.
DATA DE ASSINATURA: 13/02/2025
SIGNATÁRIOS: Flávia Dayane Pereira da Silva - Representante legal da Contratante
Clemilton Pereira Silva Ferreira - Representante legal da Contratada.

FLÁVIA DAYANE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL
DE TEMPO INTEGRAL AGRÍCOLA DAVID AIRES FRANÇA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AGRÍCOLA DAVID AIRES FRANÇA
CONTRATADA: VILMA DOS SANTOS SOUZA - ME
CNPJ: 58.360.862/0001-05
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 476.457,43 (quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Denize Cristina Nunes de Carvalho Oliveira - Representante legal da Contratante
Vilma dos Santos Souza - Representante legal da Contratada.

DENIZE CRISTINA NUNES DE CARVALHO OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AGRÍCOLA DAVID AIRES FRANÇA
CONTRATADA: Clemilton Pereira Silva Ferreira - ME
CNPJ: 07.502.356/0001-72
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.076,00 (quarenta e um mil e setenta e seis reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Denize Cristina Nunes de Carvalho Oliveira - Representante legal da Contratante
Clemilton Pereira Silva Ferreira - Representante legal da Contratada.

DENIZE CRISTINA NUNES DE CARVALHO OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AGRÍCOLA DAVID AIRES FRANÇA
CONTRATADA: La Carnearia
CNPJ: 10.430.592/0001-35
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.440,00 (oito mil e quatrocentos e quarenta reais)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Denize Cristina Nunes de Carvalho Oliveira - Representante legal da Contratante
Fátima Fabiana Lira de Oliveira Zica - Representante legal da Contratada.

DENIZE CRISTINA NUNES DE CARVALHO OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GIRASSOL DE TEMPO INTEGRAL AGRÍCOLA DAVID AIRES FRANÇA
CONTRATADA: Johnatan Souza Guimarães Murta
CNPJ: 49.239.488/0001-01
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 192.639,50 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Denize Cristina Nunes de Carvalho Oliveira - Representante legal da Contratante
Johnatan Souza Guimarães Murta - Representante legal da Contratada.

DENIZE CRISTINA NUNES DE CARVALHO OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOAQUIM DE SENA E SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SENA E SILVA
CONTRATADA: RJ MURTA SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 49.239.488/0001-01
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.200,97 (quarenta e nove mil, duzentos reais e noventa e sete centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22/01/2026.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO BARREIRO DIAS - Representante legal Contratante
JOHNANTAN SOUZA GUIMARÃES MURTA - Representante legal da Contratada

ANTONIO BARREIRO DIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SENA E SILVA
CONTRATADA: LA CARNEARIA LTDA
CNPJ: 10.430.592/0001-35
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.541,00 (dezenove mil e quinhentos e quarenta e um reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/01/2026.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO BARREIRO DIAS - Representante legal Contratante
ARTUR BERNARDES OLIVEIRA ZICA - Representante legal da Contratada

ANTONIO BARREIRO DIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SENA E SILVA
CONTRATADA: SIRLENE BARBOSA DE FREITAS OLIVEIRA
CNPJ: 74.163.601/0001-51
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.574,96 (sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/01/2026.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO BARREIRO DIAS - Representante legal da Contratante
SIRLENE BARBOSA DE FREITAS OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

ANTONIO BARREIRO DIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SENA E SILVA
CONTRATADA: EUZILENE ANTONIO ALKIMIM - ME
CNPJ: 52.608.777/0001-37
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.780,75 (seis mil, setecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/01/2026.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO BARREIRO DIAS - Representante legal da Contratante
EUZILENE ANTONIO ALKIMIM - Representante legal da Contratada.

ANTONIO BARREIRO DIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO JOAQUIM DE SENA E SILVA
CONTRATADA: MAGNA LOPES DA SILVA PALMEIRA
CNPJ: 49.070.850/0001-55
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.866,70 (dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/01/2026.
SIGNATÁRIOS:
ANTONIO BARREIRO DIAS - Representante legal da Contratante
MAGNA LOPES DA SILVA PALMEIRA - Representante legal da Contratada.

ANTONIO BARREIRO DIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio do Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva
CONTRATADA: SIVALDO BARBOSA SOARES
CNPJ: 51.020.845/0001-80
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.194,75 (dois mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
DATA DE ASSINATURA: 24/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 24/01/2026.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO BARREIRO DIAS - Representante legal da Contratante
SIVALDO BARBOSA SOARES - Representante legal da Contratada.

ANTONIO BARREIRO DIAS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM DE SENA E SILVA
CONTRATADA: CAMPONESA AGRICOLA INDUSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 57.578.964/0001-39
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados no Colégio Estadual Joaquim de Sena e Silva, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.584,70 (mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22/01/2026
SIGNATÁRIOS: ANTONIO BARREIRO DIAS - Representante legal Contratante
PAULO HENRIQUE OLIVEIRA - Representante legal da Contratada.

ANTONIO BARREIRO DIAS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DESEMBARGADOR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO: 002/2024
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DESEMBARGADOR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
CONTRATADA: MARCOS PEREIRA DA SILVA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos
matriculados na Escola Estadual desembargador Virgílio de Melo Franco,
por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 88.837,65 (oitenta e oito mil, oitocentos e
trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo finalização em 17/02/2026
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: ALEXANDRE CABRAL FERREIRA
Representante legal da Contratada: MARCOS PEREIRA DA SILVA

ALEXANDRE CABRAL FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 002/2024
CONTRATO Nº 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DESEMBARGADOR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
CONTRATADA: SUPERMERCADO PÔR DO SOL
CNPJ: 34.000.460/0001-31
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos
matriculados na Escola Estadual desembargador Virgílio de Melo Franco,
por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.324,40 (cinquenta e um mil, trezentos e
vinte e quatro reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo finalização em 28/02/2026.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: ALEXANDRE CABRAL FERREIRA
Representante legal da Contratada: LINDOMAR APARECIDO DE LIMA

ALEXANDRE CABRAL FERREIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO: 002/2024
CONTRATO Nº 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DESEMBARGADOR VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
CONTRATADA: SOUZA DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS
CNPJ: 58.360.862/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos
matriculados na Escola Estadual Desembargador Virgílio de Melo Franco,
por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.812,20 (vinte e um mil, oitocentos e doze
reais e vinte centavos)
DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo finalização em 17/02/2026
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: ALEXANDRE CABRAL FERREIRA
Representante legal da Contratada: VILMA DOS SANTOS SOUZA

ALEXANDRE CABRAL FERREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
EUCLIDES BEZERRA GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Euclides
Bezerra Gerais
CONTRATADA: LINDOMAR APARECIDO DE LIMA LTDA - ME
CNPJ: 23.162.598/0001-10
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos
matriculados na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, por meio do
Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.374,50 (vinte e cinco mil, trezentos e
setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS: Wilson Germano dos Santos - Representante legal da
Contratante
Lindomar Aparecido de Lima - Representante legal da Contratada.

WILSON GERMANO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Euclides
Bezerra Gerais
CONTRATADA: M & A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos
matriculados na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, por meio do
Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.496,95 (cento e dezenove mil,
quatrocentos e noventa e seis reais e noventa e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133,
de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS: Wilson Germano dos Santos - Representante legal da
Contratante
Marcos Pereira da Silva - Representante legal da Contratada.

WILSON GERMANO DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2025

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Euclides
Bezerra Gerais
CONTRATADA: VILMA DOS SANTOS SOUZA - ME
CNPJ: 58.360.861/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos
matriculados na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, por meio do
Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.100,50 (cinquenta e quatro mil, cem reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2025

VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 31/12/2025.

SIGNATÁRIOS: Wilson Germano dos Santos - Representante legal da Contratante

Vilma dos Santos Souza - Representante legal da Contratada.

WILSON GERMANO DOS SANTOS

Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SILVA DOURADO

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº: 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SILVA DOURADO

CONTRATADA: CONTABILIDADE OLIVEIRA

CNPJ: 07.403.895/0001-54

OBJETO: prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.712,00 (onze mil e setecentos e doze reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa escola Comunitária de Gestão Compartilhada

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 02/01/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2025

SIGNATÁRIOS: Sergio Reis Bispo - Representante Legal da Contratante
Ronnivon Silva Oliveira - Representante Legal da Contratada

SERGIO REIS BISPO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025

PROCESSO: 02/2025

CONTRATO Nº: 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Silva Dourado
CONTRATADA: GEHA - DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 00.730.326/0001-74

OBJETO: Serviços de programação para computador URÂNIA, um programa de computador responsável pela geração e manutenção do quadro horário de aula de professores e turmas de instituições de ensino.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 15/01/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 15/01/2025

SIGNATÁRIOS: Sergio Reis Bispo - Representante Legal da Contratante
José Roberto Andrade Filho - Representante Legal da Contratada

SERGIO REIS BISPO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL
JOÃO AIRES GABRIEL

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025

CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL
JOÃO AIRES GABRIEL

CONTRATADA: ANTONIO I. ALENCAR JUNIOR

CNPJ: 10.833.104-30

OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.216,00 (dezoito mil e duzentos e dezesseis reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
ANTONIO IOMAR ALENCAR JUNIOR - Representante legal da Contratada.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 003/2025

CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL
JOÃO AIRES GABRIEL

CONTRATADA: GILMAR ALVES DE SOUSA

CPF: xxx.775.261-xx

OBJETO: Serviços de limpeza e corte de mato/poda de grama, jardinagem, remoção de entulho dentro e entorno da Unidade Escolar;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 28/11/2025

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

SIGNATÁRIOS:

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
GILMAR ALVES DE SOUSA - Representante legal da Contratada.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 004/2025

CONTRATO Nº 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL
JOÃO AIRES GABRIEL

CONTRATADA: A. ALVES FREITAS

CNPJ: 10.747.358/0001-36

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de transporte alternativo para transportar encomendas como: gêneros alimentícios, materiais de expediente, limpeza, entrega de correspondências e levar o lanche dos alunos dos assentamentos (Extensão São Pedro e Extensão Paciência).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025

DATA DE ASSINATURA: 21/02/2025

SIGNATÁRIOS:

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS - Representante legal da Contratante
JOÃO HONÓRIO DE FREITAS - Representante legal da Contratada.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Associação

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025**

A Associação Comunitária Escola Estadual João Aires Gabriel, CNPJ sob o nº 01.465.793/0001-87, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Gás de Cozinha 13kg, do município Palmeirante/TO por meio do Portal Bolsa Nacional de Compras, no link: www.bnc.org.br. Data da abertura: 19/03/2025, horário: 08:30. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h às 17h. Tel.: (63) 992971587 e através do e-mail: ejagabriel@seduc.to.gov.br.

Palmeirante/TO, 25 de fevereiro de 2025.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
ULISSES GUIMARÃES**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 002/2025
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES
CONTRATADA: REGIANE ANDREIA DA SILVA
CNPJ: 17.230.752/0001-41
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Contabilidade para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades das Associações de Apoio às escolas/Conselhos Escolares no Estado do Tocantins, qual seja Associação Comunitária do Colégio Estadual Ulisses Guimarães.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2025
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2025
SIGNATÁRIOS:
DONIZETE DA SILVA MELO - Representante legal da Contratante
REGIANE ANDREIA DA SILVA - Representante legal da Contratada.

DONIZETE DA SILVA MELO
Presidente da Associação

ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELICIO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2024
CONTRATANTE: ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO PEREIRA FELICIO
CNPJ: 01.086.969/0001-90
CONTRATADA: SUPERMERCADO LOPES EIRELI (06008120000111), POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. ODIMILSON LOPES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/03/1976, portador do CPF nº xxx.013.991-xx e RG nº 94xxx SEJSP/TO, residente e domiciliado na Rua Araguaia, Nº1723, Bairro Alvorada, em Colinas do Tocantins - TO, CEP: 77.760-000
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Pereira Felício por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 387.457,49 (trezentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato e aquele fixado no termo de Referência com início na data de 20/01/2025 e encerramento em 20/01/2026, previsto nos termos do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI
Representante Legal do Fornecedor Registrado: ODIMILSON LOPES DA SILVA

FRANCIETE RODRIGUES DE CASTRO MASSARI
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025
CONTRATO Nº 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM FRANCISCO DE AZEVEDO
CONTRATADA: PIONEIRA GRAFICA E PAPELARIA
CNPJ: 04.032.163/0001-07
OBJETO: Contratação de gráfica para a confecção de banner.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos da Gestão Compartilhada.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 17/03/2025
DATA DE ASSINATURA: 17/01/2025
SIGNATÁRIOS:
Celma Renata Soares Viana - Representante legal da Contratante
Sara da Silva Guerreiro - Representante legal da Contratada.

CELMA RENATA SOARES VIANA
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DEOCLIDES MUNIZ**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
CONTRATADA: M&A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 45.893.441/0001-06
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deoclides Muniz.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 228.156,65 (duzentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025
SIGNATÁRIOS:
ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO - Representante Legal da Contratante
MARCOS PEREIRA DA SILVA - Representante Legal da Contratada

ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
CONTRATADA: VILMA DOS SANTOS SOUZA
CNPJ: 58.360.862/0001-05
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deoclides Muniz.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.918,58 (cento e vinte e um mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025
SIGNATÁRIOS:
ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO - Representante Legal da Contratante
VILMA DOS SANTOS SOUZA - Representante Legal da Contratada

ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
CONTRATADA: C O NASCIMENTO
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deoclides Muniz.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.184,66 (trinta e dois mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 29 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 29/01/2025
SIGNATÁRIOS:
ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO - Representante Legal da Contratante
CLAUDIOMAR OLIVEIRA NASCIMENTO - Representante Legal da Contratada

ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
CONTRATADA: SAMILA RAIZA FONSCENCA VALENTE
CNPJ: 35.532.598/0001-44
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deoclides Muniz.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.294,00 (sete mil e duzentos e noventa e quatro reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 22 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2025
SIGNATÁRIOS:
ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO - Representante Legal da Contratante
SAMILA RAIZA FONSCENCA VALENTE - Representante Legal da Contratada

ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
CONTRATADA: ARMANDO DE FRANÇA SOUZA
CNPJ: 12.112.559/0001
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Deoclides Muniz.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.897,50 (vinte mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Tesouro Estadual e FNDE por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 30 de janeiro de 2026.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2025
SIGNATÁRIOS:
ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO - Representante Legal da Contratante
ARMANDO DE FRANÇA SOUZA - Representante Legal da Contratada

ANDRÉ AVELINO LUÍS GUALBERTO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR
DO ESTADO DO TOCANTINS AGOSTINHO DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO 01/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS AGOSTINHO DE ALMEIDA
CONTRATADA: SUPERMERCADO GONÇALVES LTDA
CNPJ: 03.774.925/0001-3
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.689,75 (quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio do FNDE e TESOURO ESTADUAL.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
SIGNATÁRIOS: Bruno Henrique Detomazzi almeida - Representante Legal da Contratante
Iracly do Carmo Santos - Representante Legal da Contratada

BRUNO HENRIQUE DETOMAZZI ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 02/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº: 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS AGOSTINHO DE ALMEIDA
CONTRATADA: Supermercado Serve Bem L N LTDA
CNPJ: 48.051.069/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 94.922,67 (noventa e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio do FNDE e TESOURO ESTADUAL.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025
SIGNATÁRIOS: Bruno Henrique Detomazzi almeida - Representante Legal da Contratante
Eliene Andrade de Souza Reis - Representante Legal da Contratada

BRUNO HENRIQUE DETOMAZZI ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 03/2025

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº: 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS AGOSTINHO DE ALMEIDA
CONTRATADA: Otavio Pereira Coutinho 06686624179
CNPJ: 41.003.904/0001-58
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.272,00 (dezesesseis mil e duzentos e setenta e dois reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio do FNDE e TESOURO ESTADUAL.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

SIGNATÁRIOS: Bruno Henrique Detomazzi almeida - Representante Legal da Contratante

Anivea Pereira da Silva - Representante Legal da Contratada

BRUNO HENRIQUE DETOMAZZI ALMEIDA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 04/2025

PROCESSO: 01/2024

CONTRATO Nº: 04/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS AGOSTINHO DE ALMEIDA

CONTRATADA: CELSO FERREIRA DE SENA

CNPJ: 08.950.254/0001-82

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Militar do Estado do Tocantins Agostinho de Almeida, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.945,00 (nove mil e novecentos e quarenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), por meio do FNDE e TESOURO ESTADUAL.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

SIGNATÁRIOS: Bruno Henrique Detomazzi almeida - Representante Legal da Contratante

Celso Ferreira de Sena - Representante Legal da Contratada

BRUNO HENRIQUE DETOMAZZI ALMEIDA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA

EXTRATO DO CONTRATO 001/2025

PROCESSO: 001/2025

CONTRATO Nº: 001/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA

CONTRATADA: ROMÉRIO GARDIEL CARDOSO

CNPJ: 09.298.924/0001-90

OBJETO: Contratação do contador ROMERIO GARDIEL CARDOSO para prestação de serviços e soluções contábeis para a administração pública, incluindo execução de rotinas, assessoria e consultoria, para atender no que couber as necessidades da Associação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.198,00 (nove mil e cento e noventa e oito reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 03/01/2025

SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante Legal da Contratante

ROMÉRIO GARDIEL CARDOSO - Representante Legal da Contratada

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2025

PROCESSO: 002/2025

CONTRATO Nº: 002/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA

CONTRATADA: PROVIDÊNCIA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI

CNPJ: 19.347.717/0001-32

OBJETO: Contratação de serviços de pintura do muro da entrada e conserto e pintura do portão da entrada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.440,00 (quatro mil e quatrocentos e quarenta reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 18/02/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2025

SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante Legal da Contratante

UELSON COSTA DA SILVA - Representante Legal da Contratada

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2025

PROCESSO: 003/2025

CONTRATO Nº: 003/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA

CONTRATADA: EXTINPORTO COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA

CNPJ: 23.783.252/0001-30

OBJETO: Aquisição de serviço de recarga de extintores AP 10 L e PQS 06 Kg, destinados a Associação de Apoio à Escola.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 28/02/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 31/01/2025

SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante Legal da Contratante

OLEMAR MONTEIRO SILVA - Representante Legal da Contratada

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2025

PROCESSO: 004/2025

CONTRATO Nº: 004/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA

CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA

CNPJ: 07.602.681/0001-07

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, destinados a Unidade Escolar.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.786,30 (cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/03/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2025

SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante Legal da Contratante

ROBERTO CARLOS CORDEIRO SANTOS - Representante Legal da Contratada

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2025

PROCESSO: 005/2025
CONTRATO Nº: 005/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA
CONTRATADA: PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 04.032.163/0001-07
OBJETO: Aquisição de materiais de expedientes, destinados a Unidade Escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 675,50 (seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 17/03/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 17/02/2025
SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante Legal da Contratante
SARA DA SILVA GUERREIRO - Representante Legal da Contratada

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 006/2025

PROCESSO: 006/2025
CONTRATO Nº: 006/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA
CONTRATADA: TEX TELECOM EIRELI
CNPJ: 21.301.138/0001-09
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet com velocidade 600 mbps (seiscentos mbps), ativos de rede e serviços de instalação, configuração, suporte técnico e manutenção corretiva para atender as necessidades da Escola Estadual Joca Costa,
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.688,00 (cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 10/02/2025
SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante Legal da Contratante
ISAAC NASCIMENTO ALVES - Representante Legal da Contratada

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 007/2025

PROCESSO: 007/2025
CONTRATO Nº: 007/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA
CONTRATADA: PIONEIRAGRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 04.032.163/0001-07
OBJETO: Aquisição de contratação de serviço de confecção de toldos para a Escola Estadual Joca Costa.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 19/05/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2025
SIGNATÁRIOS: DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO - Representante Legal da Contratante
SARA DA SILVA GUERREIRO - Representante Legal da Contratada

DERNIVALDO DA COSTA TIRELLO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL COLIBRI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025**

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº: 001/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL COLIBRI
CONTRATADA: C O NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Colibri, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: 15.972,06 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Maria Jane Barbosa de Melo
Representante legal da Contratada: Claudiomar Oliveira Nascimento

MARIA JANE BARBOSA DE MELO
Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial Colibri

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº: 002/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL COLIBRI
CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA
CNPJ: 07.602.681/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Colibri, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: 18.815,10 (dezoito mil, oitocentos e quinze reais e dez centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Maria Jane Barbosa de Melo
Representante legal da Contratada: Roberto Carlos Cordeiro dos Santos

MARIA JANE BARBOSA DE MELO
Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial Colibri

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº: 003/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL COLIBRI
CONTRATADA: AÇOUGUE BELA VISTA
CNPJ: 54.795.864/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Colibri, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: 9.725,45 (nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
VIGENCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Maria Jane Barbosa de Melo
Representante legal da Contratada: Eneivaldo José Lopes

MARIA JANE BARBOSA DE MELO
Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial Colibri

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025

PROCESSO: 001/2024
CONTRATO Nº: 004/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESPECIAL COLIBRI
CONTRATADA: PANIFICADORA PRÓ PÃO
CNPJ: 12.112.559/0001-92
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Colibri, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: 2.884,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Maria Jane Barbosa de Melo
Representante legal da Contratada: Armando de França Souza

MARIA JANE BARBOSA DE MELO
Presidente da Associação de Apoio à Escola Especial Colibri

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Colibri
CONTRATADA: C O Nascimento LTDA
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Colibri, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.972,06 (Quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e seis centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Jane Barbosa de Melo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Claudiomar Oliveira Nascimento

MARIA JANE BARBOSA DE MELO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Colibri
CONTRATADA: Supermercado Agro Silva LTDA
CNPJ: 07.602.681/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Colibri, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.815,10 (dezoito mil, oitocentos e quinze reais e dez centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Jane Barbosa de Melo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Roberto Carlos Cordeiro dos Santos

MARIA JANE BARBOSA DE MELO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Colibri
CONTRATADA: Açougue Bela Vista
CNPJ: 54.795.864/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Colibri, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 9.725,45 (nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Jane Barbosa de Melo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Eneivaldo José Lopes

MARIA JANE BARBOSA DE MELO
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**

PROCESSO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Especial Colibri
CONTRATADA: Panificadora Pró Pão
CNPJ: 12.112.559/0001-92
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a atender os alunos da Escola Especial Colibri, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.884,00 (dois mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Maria Jane Barbosa de Melo
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Armando de França Souza

MARIA JANE BARBOSA DE MELO
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
BOA VISTA DE BELÉM****PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Boa Vista de Belém, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de Empresa Especializada e/ou Contador(a) M.C. PEREIRA LTDA na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual Boa Vista de Belém, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: M.C. PEREIRA LTDA CPF: xxx.667.565-xx, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual Boa Vista de Belém.

NOME	CPF	VALOR
M.C. PEREIRA LTDA	xxx.667.565-xx	R\$ 9.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.000,00

Ponte Alta do Bom Jesus/TO, 02 de janeiro de 2025.

LUZENIA ALVES FERREIRA
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO

PORTARIA Nº 02, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município Pequizeiro - TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

- I - Ramon Nunes Nascimento. Matrícula 11739266-3
- II - Daniel Nunes Lima. Matrícula 11220791-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

- I - Denes Albert Ramos - Matrícula 932659-17
- II - Thawanna Fernandes Barros - Matrícula 11943220-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS

Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual 1º de Junho

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 01/2025

CONTRATO Nº 09/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL 1º DE JUNHO

CONTRATADA: EXATA CONTABIL

CNPJ: 02.196.699/0001-32

OBJETO: Aquisição do serviço de Certificação Digital Jurídica.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 300,00 (trezentos reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 18/03/2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025

SIGNATÁRIOS:

Silvio Cândido Ramos - Representante legal da Contratante

Reginaldo Alves da Cunha - Representante legal da Contratada.

SILVIO CÂNDIDO RAMOS

Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual 1º de Junho

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DAVID BARBOSA ROLINS

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 001/2025

CONTRATO Nº 01/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DAVID BARBOSA ROLINS

CONTRATADA: SAMUEL CHAVES DE SOUZA

CNPJ: 59.432.869/0001-58

OBJETO: Contratação de advogado.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do estado.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31/12/2025.

DATA DE ASSINATURA: 21/01/2025

SIGNATÁRIOS:

Normeide Romão da Silva Santos - Representante legal da Contratante

Samuel Chaves de Souza - Representante legal da Contratada.

NORMEIDE ROMÃO DA SILVA SANTOS

Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**ORDEM DE SERVIÇO**

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E JUVENTUDE no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, autoriza a Empresa MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.272.645/0001-25 a dar início aos serviços de reforma e requalificação do Estádio Leônicio de Souza Miranda (Mirandão) no município de Araguaína - TO, em conformidade com Contrato nº 001/2025, no prazo de 05 dias da data de recebimento desta Ordem de Serviço.

Palmas - TO, 28 de fevereiro de 2025.

ATOS GOMES DE ARAÚJO
Secretaria dos Esportes e
Juventude
Contratante

JOÃO DA COSTA MIRANDA
NETO Miranda e Farias
Construções Ltda
Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 199, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotado nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 199,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ord.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X01-97	555268-1	Jose Wagner Pio de Santana	100,00	2023

PORTARIA SEFAZ Nº 200, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, aí incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos à fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço, o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, da Diretoria da Receita para o Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária, a partir de 21 de fevereiro de 2025.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Raimundo Nonato Parente Filho	537345-2

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 201, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

ULISSES SOUSA BARROS, Analista III, nº funcional 710936-7, da Diretoria de Administração e Finanças para a Gerência da Dívida Ativa.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 204, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

VALDENILHA DE LIRACARVALHO, Gestor Público, nº funcional 688530-2, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas para a Gerência da Dívida Ativa.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 205, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A fruição de férias da servidora BEATRIZ ARAUJO LIMA, nº funcional 11192941-1, Assistente Administrativo, previstas para o período de 03/02/2025 a 04/03/2025, referente ao período aquisitivo 2022/2023, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 24/03/2025 a 22/04/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 206, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividades internas de interesse desta Secretaria, no Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária, a partir de 21 de fevereiro de 2025.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Raimundo Nonato Parente Filho	537345-2

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 207, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

PAULO SERGIO PINHEIRO DA SILVA SANTOS, nº funcional 992930-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Augustinópolis, durante os impedimentos ou afastamentos do titular RAIMUNDO LOPES DA SILVA, nº funcional 281041-3, no período de 10/03/2025 a 28/03/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 208, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que:

A movimentação de servidores fiscais é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todas as unidades operacionais da Secretaria de Estado da Fazenda, incluindo Delegacias da Receita, Coletorias Estaduais, Postos Fiscais internos e interestaduais;

As vacâncias decorrentes do gozo de férias, licenças de qualquer natureza e/ou outros afastamentos legais, necessitam de reposições imediatas de servidores;

O rodízio permanente do local de trabalho do Agente do Fisco é de salutar importância na consecução dos objetivos relativos a fiscalização dos tributos estaduais;

O quantitativo modular de vagas existentes em cada órgão e/ou unidade, deve ser suprido sob pena de causar prejuízos à arrecadação estadual;

Existe vaga a ser preenchida no quantitativo de Agentes do Fisco no âmbito da Secretaria da Fazenda, resolve:

REMOVER, a pedido, o Auditor Fiscal da Receita Estadual abaixo relacionado, a partir de 1º de março de 2025.

Nome	Nº Funcional	Origem	Destino
Gilmar Alves Santana	610425-1	Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga	Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 217, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

ANDERSON SILVA DORNELES, Analista Técnico-Administrativo, nº funcional 11125608-4, da Gerência de Sistemas Tributários para a Diretoria de Inovação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2023/25000/000386

CONTRATO Nº: 01/2024

ADITIVO: Nº 1º

Nº AUTOMÁTICO: 23001246

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONTRATADA: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.

CNPJ: 01.536.754/0003-95

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2024 nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal 14.133/21 e reajuste de preços a partir de 15/02/2025, com base no valor previsto do cm/coluna de R\$ 110,00 e perfaz o valor do contrato para: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSOS: 0500

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2025

VIGÊNCIA: 15/02/2025 a 15/02/2026

SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Secretaria da Fazenda - Breno Machado e Ronaldo Borges Ferrante - Representantes Legais.

EXTRATO DO 1º TERMO DE CONVÊNIO Nº 1/2023/SECONT

ADITIVO: Nº 1º

CONVÊNIO: Nº 1/2023/SECONT

PROCESSO: Nº 2023/25000/000002

CONVENIENTE: SECRETARIA DA FAZENDA

CONVENIADA: FUNDAÇÃO UNIRG, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG

OBJETO: Continuidade do CONVÊNIO nº 1/2023/SECONT em prol da realização de Estágios Curricular não obrigatório.

VIGÊNCIA: 02/03/2025 a 02/03/2028.

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

SIGNATÁRIOS: Secretário da Fazenda - Donizeth A. Silva - Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva - Reitora da UNIRG e Thiago Piñeiro Miranda - Presidente da Fundação - UNIRG.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021 25000 000085

CONTRATO Nº: 006/2021/SECONT

ADITIVO Nº 2º Termo aditivo

Nº AUTOMÁTICO: 21000098

LOCADORIO: SECRETARIA DA FAZENDA

LOCADOR: RAFAEL DAMACENO SANTOS

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 06/2021 nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Pium/TO, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins/TO.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 8.503,32 (oito mil e quinhentos e três reais e trinta e dois centavos)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025

VIGÊNCIA: 01/03/2025 a 01/03/2026

SIGNATÁRIOS: Donizeth A. Silva - Secretaria da Fazenda - Rafael Damaceno Santos - Locador.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

TERMO DE ADESÃO SEPLAN Nº 01/GASEC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025

Pessoa Jurídica/Física

A Fazenda Pública Estadual, por meio desta Agência de Atendimento, diante da impossibilidade da prática do ato de intimação por ciência direta e por via postal, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 109 - A, B e C do Decreto 2.912/06 RICMS, contados do quinto dia da publicação deste, para manifestar sobre a Suspensão de Ofício, referente o art. 101 inc. II "E" do decreto 2912/06, junto a esta agência, localizada à rua 04, s/nº, centro, Figueirópolis-TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF	ENDEREÇO
01	FÉ DISTRIBUIDORA LTDA-ME	29.492.877-4	32.742.966/0001-90	AV. FEDERAL Nº603 CENTRO FIGUEIRÓPOLIS-TO
02	AGNELO REZENDE DE OLIVEIRA JUNIOR	29.489.856-5	31.262.123/0001-24	AV. FEDERAL S/Nº CENTRO FIGUEIRÓPOLIS-TO

Figueirópolis-TO, 26 de Fevereiro de 2025.

Wesle Alves do Nascimento
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE INTIMAÇÃO 001/2025

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Miranorte, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada à Av. Alfredo Nasser, nº 467, CEP: 77.660-000, sob pena de revelia.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	CAMPO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	VALOR ORIGINÁRIO R\$
Sandra Oliveira Vilaça	29.445.850-6	2020/002098	8.11	15/04/2020 a 15/04/2020	20.000,00

Miranorte - TO, 28 de fevereiro de 2025.

Jucson Lima Pereira
Supervisor da Agência de Atendimento

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 17/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a fruição de 30 (trinta) dias férias da servidora MARIA ZELIA PEREIRA COELHO, número funcional 750533-2, Diretora de Orçamento, previstas para o período de 1º a 30 de março de 2025, referente ao período aquisitivo 2021-2022, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

A Secretaria do Planejamento e Orçamento do Estado do Tocantins ADERE, nesta data, à ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023, proveniente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 48.308,00 (quarenta e oito mil e trezentos e oito reais), quanto aos itens e quantitativos a seguir especificados:

- item 01, no quantitativo 05;
- item 02, quantitativo 22;
- item 03, quantitativo 10;
- item 06, quantitativo 03;
- item 07, quantitativo 03;
- item 08, quantitativo 05.

Palmas/TO, 26 de fevereiro de 2025.

SERGISLEI SILVA DE MOURA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1400/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os cargos de Gestores, Suplentes e Fiscais de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2024/30550/007704

CONTRATO Nº 116/2024

EMPRESA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a aquisição, em caráter imediato de Equipamentos (Câmaras Refrigeradas, Ares-condicionados, Freezers, entre outros), no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 90060/2024.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
POLO ARAGUAÍNA	Juliana Lemos Schaneid Mat.: 51898-2-1	Kelly Karoline Cabral Ramos Mat.: 11130075-7	Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho Mat.: 286968-2
CEADI PALMAS	Ideval Watanabe Mat.: 379922-1	Maria Núcia Miranda Brandão Barbosa Mat.: 576405-1	Perciliana Joaquina Bezerra de Carvalho Mat.: 286968-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 199/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010423.00205/2025 visando à aquisição de um aparelho de ultrassonografia para ser usado na unidade de saúde do município - Processo 2025/30551/000022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual Nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Fundo Municipal de Saúde de Nova Rosalândia a receber recurso estadual referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010423.00205/2025, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), visando à aquisição de um aparelho de ultrassonografia para ser usado na unidade de saúde do município.

Parágrafo Único. O município beneficiário deverá estabelecer as características técnicas relevantes ao item objeto do repasse, suprimindo quaisquer referências a marcas ou modelos e características dimensionais ou de desempenho que direcionem o equipamento para determinado fabricante/empresa ou restrinjam a ampla participação de licitantes nos processos sem as devidas justificativas permitidas nos referidos processos, podendo utilizar as especificações técnicas disponíveis na Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) disponível no Sistema de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais Permanentes Financiáveis para o SUS (SIGEM).

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência fundo a fundo e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados na aquisição do objeto estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

§4º Na hipótese de o custo final para aquisição dos equipamentos e materiais permanentes ser inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos nos termos desta Portaria, os valores remanescentes poderão ser utilizados para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM, excetuando-se equipamentos e materiais permanentes com alocação condicionada a parâmetros populacionais ou de demanda previstos na legislação.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 4.4.41.42; Fonte 500.1002.104.202523; Nº da NE 2025NE001363, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Portaria será de, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses contados do efetivo recebimento do recurso pelo destinatário da Emenda Parlamentar.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 201/2025/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010406.00188/2025 visando o Custeio da Saúde no município - Processo 2025/30551/000018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Luzinópolis a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010406.00188/2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II- encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202506; Nº da NE 2025NE001354, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES,
em Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 202/2025/SES/GASEC

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Tocantins a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010412.00197/2025 visando o Custeio da Saúde no município - Processo 2025/30551/000019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.650, de 17 de janeiro de 2025, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2025;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual nº 6.568, de 27 de janeiro de 2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de São Miguel do Tocantins a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010412.00197/2025, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II- encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos cuidados primários em saúde; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202512; Nº da NE 2025NE001355, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 208/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Processo Nº 0002979-84.2024.8.27.2743, a qual determina em suma: "(...) A concessão da TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, inaudita altera pars, para determinar que o Estado do Tocantins disponibilize, com a urgência que o caso requer, os medicamentos Symbicort 12/400 mg (formoterol + budesonida e Spiriva Respimat 2,5 cg (brometo de tiotrópio) ao paciente MOADIR GOMES DE ALMEIDA (...).";

Considerando o Ato Motivado Nº 17/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 67.729.178/0004-91.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 147/150;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 67.729.178/0004-91, para a aquisição de FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400MCG, no valor de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, MOADIR GOMES DE ALMEIDA, contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/000028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PROCESSO PRINCIPAL Nº: 2020/30550/005275
CONTRATO: Nº 018/2021.

ERRATA - 9/2025/SES/GASEC

Informamos que após verificação dos Autos, constatamos um erro no preâmbulo do TERMO DE APOSTILAMENTO - 14/2023/SES/GASEC/INTERINO do Processo Nº 2020/30550/005275, CONTRATO Nº 018/2021, publicada no Diário Oficial DOE Nº 6.412, fl 29, dia 14 de setembro de 2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, nos termos e condições constantes nos Autos do Processo em epígrafe.

Importa mencionarmos que, a referida publicação não traz prejuízo ao erário, ao passo que a Administração Pública deve corrigir seus atos com defeitos sanáveis, conforme preleciona o art. 55 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro, de 1999.

ONDE SE LÊ:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 1.666 - DSG, Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6385, em 7 de agosto de 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei Nº 8666/93, e Decreto nº 6.597, de 01 de março de 2023, o qual se dispõe sobre a execução orçamentária-financeira do Poder Executivo Estadual, em que resolve APOSTILAR o processo nº 2020.30550.005275, referente ao Contrato Nº 018/2021, no valor de R\$ 1.118.103,24 (um milhão, cento e dezoito mil, cento e três reais e vinte quatro centavo), o Termo de Apostilamento compreenderá o período de seis meses, correspondente a data de 29/06/2023 a 29/12/2023. A execução deste ocorrerá na Classificação Orçamentária 4200 - (coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais), Fonte - 1.500.1002.102, e Natureza de Despesa 3.3.90.39. Esse Termo é celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, que tem como objeto o fornecimento ininterrupto de energia elétrica, nos termos da Lei 8666/93.

LEIA-SE:

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental Nº 1.666 - DSG, Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6385, em 7 de agosto de 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei Nº 8666/93, e Decreto nº 6.597, de 01 de março de 2023, o qual se dispõe sobre a execução orçamentaria-financeira do Poder Executivo Estadual, em que resolve APOSTILAR o processo Nº 2020.30550.005275, referente ao Contrato Nº 018/2021, no valor de R\$ 1.118.103,24 (um milhão, cento e dezoito mil, cento e três reais e vinte quatro centavo), o Termo de Apostilamento compreenderá o período de seis meses, correspondente a data de 29/06/2023 a 31/12/2023. A execução deste ocorrerá na Classificação Orçamentária 4200 - (coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais), Fonte - 1.500.1002.102, e Natureza de Despesa 3.3.90.39. Esse Termo é celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita sob o CNPJ Nº 25.086.034/0001-71 que tem como objeto o fornecimento ininterrupto de energia elétrica, nos termos da Lei 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

APOSTILAMENTO Nº 1/2025/SES/SVPPS/DGVS/GGVS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM - Publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §5º do artigo 115 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Nº 6.749, de 19 de fevereiro de 2024 e adota outras providências, em que resolve APOSTILAR o Processo Nº 2024/30550/002005, referente ao Pregão Nº 90170/2024, para alterar a Fonte 2.603.0000.215.042823 para a Fonte 500.102.1002.1002. A execução ocorrerá na Classificação Orçamentária 30550.10.305.1165.4534 (Coordenação das Ações e Serviços de Vigilância em Saúde), e pela Natureza de Despesa 4.4.90.52, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE BOMBA COSTAL MOTORIZADA nos termos da Lei Nº 14.133/21. A alteração se justifica considerando a finalização do prazo para a utilização dos saldos financeiros do recurso COVID-19 disposto pela Emenda Constitucional (EC) nº 132/2023 em 31/12/2024.

Palmas, capital do estado, aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 078/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/008503
PROCESSO ADITIVO Nº 2024//30550/001476
CONTRATO Nº: 078/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Judá Segurança Privada LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de 14,05%, com objetivo de aumentar o quantitativo de postos de vigilância e seguranças na Imunização de Araguaína.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4534
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.37
FONTE: 600.0000.251/002369
VALOR: R\$ 296.628,24 (duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Judá Segurança Privada LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 074/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/003717
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/003363
CONTRATO Nº: 074/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: GDB Comércio E Serviços LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto o acréscimo de 25%, em razão da necessidade da locação com manutenção preventiva e corretiva de sistema de videolaparoscopia e artroscopia com kit instrumental, conforme MEMORANDO Nº 191/2024/SES/SGA/GEC e ERRATA-17/2025/SES/SGA/GEC, acostado aos SGD Nº 2024/30559/266241 e 2025/30559/035784, do Processo Nº 2024/30559/003363
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002767
VALOR: R\$ 185.820,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais).
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
GDB Comércio E Serviços LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 016/2024**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/008661
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/010052
CONTRATO Nº: 016/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hosptech Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 016/2024, pelo período de 12 (doze meses). Referente à prestação de serviços em manutenção preventiva, corretiva permanente, incluso o fornecimento de peças e componentes originais, para Monitores Multiparâmetros, destinados para atender as necessidades dos Hospitais Estaduais do Tocantins.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002754
VALOR: R\$ 1.224.000,00 (um milhão e duzentos e vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 1º/03/2025 a 1º/03/2026
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Hosptech Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 040/2023**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2023/30550/002102
PROCESSO ADITIVO Nº 2024/30550/000125
CONTRATO Nº: 040/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Fundação Pró Rim
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 040/2023, pelo período de 12 (doze meses). Referente à a realização de serviços para implantação, operacionalização e gerenciamento de serviço de nefrologia - Terapia Renal Substitutiva (TRS) no município de GURUPI para assistir ao portador de doença renal crônica e aguda mediante assistência permanente, de forma ininterrupta de segunda a domingo, inclusive feriados, e ter abrangência regional em função das necessidades de saúde da população.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4528 e 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002754/002778/002754
VALOR: 5.957.968,80 (cinco milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 30/03/2025 a 30/03/2026
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Fundação Pró Rim - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 017/2020**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2018/30550/006992
PROCESSO ADITIVO Nº 2020/30550/007599
CONTRATO Nº: 017/2020
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Nuclearmed Palmas LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 017/2020, pelo período de 12 (doze meses). Referente à prestação de serviços de "Medicina Nuclear "In Vivo" - Cintilografia",
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250/002758/00276
VALOR: R\$ 813.801,60 (oitocentos e treze mil e oitocentos e um reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: 04/03/2025 a 04/03/2026
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/CONTRATANTE
Nuclearmed Palmas LTDA - P/CONTRATADA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**RESOLUÇÃO Nº 580, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a deliberação do Relatório da Execução Orçamentária e Financeira (RDQA) referente ao 2º quadrimestre de 2024.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual Nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei Nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei Nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a deliberação do plenário, em sua 313ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 do mês de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório da Execução Orçamentária e Financeira (RDQA) referente ao 2º quadrimestre de 2024, conforme apresentação encaminhada ao plenário e aos membros da comissão de gestão, planejamento, orçamento e financiamento.

Art. 2º O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior do 2º quadrimestre de 2024, foi publicado no site oficial da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, disponível através do link em: <https://central.to.gov.br/download/411638>

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE SOUSA MORAIS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO Nº 580, de 13 de fevereiro de 2025, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DO TURISMO**EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO**

Processo nº: 2025/87011/000041
Convênio nº: 87010.000031/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
CNPJ: 01.803.618/0001-52
Objeto: FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE GURUPI
Valor Concedido: R\$ 1.000.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 11.280,40
Valor Total: R\$ 1.011.280,40
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 28/02/2025
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOSINIANE BRAGA NUNES - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2025/87011/000040
Convênio nº: 87010.000030/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS - TO
CNPJ: 01.138.957/0001-61
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL 2025 NO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS
Valor Concedido: R\$ 900.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 5.880,00
Valor Total: R\$ 905.880,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 28/02/2025
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
JOSE SALOMAO JACOBINA AIRES - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2025/87011/000042
Convênio nº: 87010.000025/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ
CNPJ: 02.087.211/0001-39
Objeto: REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
Valor Concedido: R\$497.500,00
Valor da Contrapartida: R\$2.500,00
Valor Total: R\$500.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 28/02/2025
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MAYCK FEITOSA CÂMARA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2025/87011/000039
Convênio nº: 87010.000028/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS
CNPJ: 01.125.780/0001-69
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE ARRAIAS
Valor Concedido: R\$ 525.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 3.000,00
Valor Total: R\$ 528.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 28/02/2025
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
HERMAN GOMES DE ALMEIDA - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2025/87011/000043
Convênio nº: 87010.000029/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA
CNPJ: 02.306.900/0001-97
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE TAGUATINGA
Valor Concedido: R\$ 700.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 3.500,00
Valor Total: R\$ 703.500,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 28/02/2025
Vigência: 31/12/2024
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO ROBERTO RIBEIRO - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2025/87011/000057
Convênio nº: 87010.000020/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ
CNPJ: 02.070.548/0001-33
Objeto: APOIO PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ
Valor Concedido: R\$ 495.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 5.000,00
Valor Total: R\$ 500.000,00
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 27/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MARIA DE FATIMA COELHO NUNES - Prefeito

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Processo nº: 2025/87011/000044
Convênio nº: 87010.000032/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS
CNPJ: 01.224.716/0001-35
Objeto: APOIO A REALIZAÇÃO DO TOCFOLIA 2025 NO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS
Valor Concedido: R\$ 687.397,36
Valor da Contrapartida: R\$ 3.500,00
Valor Total: R\$ 690.897,36
Natureza da Despesa: 3.3.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 28/02/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
FABION GOMES DE SOUSA - Prefeito

AEM

PORTARIA Nº 18, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 402 - NM, de 04 de fevereiro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42 da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora BRENDA RAMOS DA SILVA, portador do CPF nº xxx.xxx.571-07, lotada na Chefia da Assessoria de Comunicação, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Assistente de Apoio Administrativo da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 24 de fevereiro de 2025 e revoga a Portaria nº 22, de 22 de maio de 2023 publicada no Diário Oficial nº 6.337.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

RONAN DORNELES DE SOUSA
Presidente

ATR

HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE DESISTÊNCIA DE LINHA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO-ATR, no uso de suas atribuições, com fulcro na Resolução ATR nº 08/2022;

CONSIDERANDO que o permissionário CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIREL, CNPJ: 09.045.079/0001-41, protocolou requerimento de desistência de linha da prestação de serviço de transportes intermunicipal de passageiros na modalidade convencional, no trecho DIANÓPOLIS X CONCEIÇÃO, SGD: 2024/38999/008541, autorizada por meio do despacho 2025/38999/002041.

CONSIDERANDO que a desistência da prestação dos serviços é um direito garantido ao permissionário prevista no art. 28 da resolução/ATR nº 05/2016, e alterada pela Resolução/ATR nº 08/2022, condicionada a homologação a prévia comunicação à Agência Reguladora, bem como poderá ser realizada a substituição de titularidade da linha, conforme art. 49, §14 da resolução/ATR nº 05/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o pedido de desistência de linha referente ao documento anteriormente citado.

Art. 2º PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Palmas/TO, 28 de fevereiro de 2025.

MATHEUS PEREIRA MARTINS
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001444/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 31/03/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Atuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Atuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
ROI9G11/MA	DETRAN	MB00030208	23/01/2025	10:15	6920-1
IMM3C40/TO	DETRAN	MB00030262	24/01/2025	08:44	6920-1
IMM3C48/TO	DETRAN	MB00030263	24/01/2025	08:46	6920-1
PCJ8J43/TO	DETRAN	MB00030264	24/01/2025	08:46	6920-1
QWF7C82/TO	DETRAN	MB00030265	24/01/2025	08:50	6920-1
QKI1E85/TO	DETRAN	MB00030266	24/01/2025	08:58	6920-1
HGG7F49/MS	DETRAN	TO01582873	29/12/2024	09:19	5185-1
QKF3259/TO	DETRAN	MB00030267	24/01/2025	09:05	6920-1
MWP2D43/GO	DETRAN	TO01582870	29/12/2024	09:41	5185-1
MWE9A24/TO	DETRAN	MB00030268	24/01/2025	09:06	6920-1

KFA1766/GO	DETRAN	TO01582869	29/12/2024	09:09	5185-1
MWO3A17/TO	DETRAN	MB00030269	24/01/2025	09:09	6920-1
MWN3E06/TO	DETRAN	MB00030270	24/01/2025	09:17	6920-1
KAG6G44/TO	DETRAN	MB00030271	24/01/2025	09:20	6920-1
QWQO7A/TO	DETRAN	MB00030272	24/01/2025	09:25	6920-1
ONJOC80/TO	DETRAN	MB00030273	24/01/2025	09:32	6920-1
MWV8D89/TO	DETRAN	MB00030276	24/01/2025	09:40	6920-1
MVX9J37/TO	DETRAN	MB00030277	24/01/2025	09:41	6920-1
HOS3835/TO	DETRAN	MB00030278	24/01/2025	09:42	6920-1
NHR5174/MA	DETRAN	TO01582857	29/12/2024	08:48	6602-0
NHR5174/MA	DETRAN	TO01582856	29/12/2024	08:48	5185-1
CFY5F05/SP	DETRAN	TO01582854	29/12/2024	08:46	5185-1
JFX5I67/TO	DETRAN	MB00030279	24/01/2025	09:57	6920-1
MWK4C98/TO	DETRAN	MB00030280	24/01/2025	10:26	6920-1
RSC0J70/TO	DETRAN	MB00030281	24/01/2025	10:30	6920-1
DMJ3D58/TO	DETRAN	MB00030282	24/01/2025	10:34	6920-1
MWY6G48/TO	DETRAN	MB00030283	24/01/2025	10:38	6920-1
REN7B45/TO	DETRAN	MB00030284	24/01/2025	11:08	6920-1
QKE1C62/TO	DETRAN	MB00030285	24/01/2025	11:14	6920-1
SSF7J85/TO	DETRAN	MB00030286	24/01/2025	11:17	6920-1
OGW3H08/TO	DETRAN	MB00030287	24/01/2025	11:19	6920-1
MVV4E40/TO	DETRAN	MB00030288	24/01/2025	11:23	6920-1
RCB8E50/TO	DETRAN	MB00030289	24/01/2025	11:25	6920-1
QKG3J46/TO	DETRAN	MB00030290	24/01/2025	11:26	6920-1
PAQ8I95/TO	DETRAN	MB00030291	24/01/2025	11:31	6920-1
OOFOB57/TO	DETRAN	MB00030292	24/01/2025	11:34	6920-1
QK3C654/TO	DETRAN	MB00030293	24/01/2025	11:38	6920-1
QWB2B10/TO	DETRAN	MB00030294	24/01/2025	11:42	6920-1
OLK7B31/TO	DETRAN	MB00030295	24/01/2025	11:47	6920-1
AUC6C30/TO	DETRAN	MB00030296	24/01/2025	11:57	6920-1
QKJ4B38/TO	DETRAN	MB00030297	24/01/2025	12:04	6920-1
OYCOJ36/TO	DETRAN	MB00030298	24/01/2025	12:04	6920-1
QKJ1D40/TO	DETRAN	MB00030299	24/01/2025	12:04	6920-1
KOQT24/TO	DETRAN	MB00030300	24/01/2025	12:06	6920-1
RXR9E25/TO	DETRAN	MB00030301	24/01/2025	12:09	6920-1
PQT1296/GO	DETRAN	SJ0011301A	23/01/2025	08:00	6599-2
NHY4B18/TO	DETRAN	MB00030302	24/01/2025	12:22	6920-1
POQ2E99/TO	DETRAN	MB00030303	24/01/2025	12:22	6920-1
RIN7B89/TO	DETRAN	MB00030304	24/01/2025	12:24	6920-1
RMV8J41/TO	DETRAN	MB00030305	24/01/2025	12:36	6920-1
HMR3F68/TO	DETRAN	MB00030306	24/01/2025	12:44	6920-1
OYCB01/TO	DETRAN	MB00030307	24/01/2025	12:45	6920-1
BAR1D22/TO	DETRAN	MB00030308	24/01/2025	12:51	6920-1
JIC6J22/TO	DETRAN	MB00030309	24/01/2025	12:57	6920-1
KCR2F11/TO	DETRAN	MB00030310	24/01/2025	13:01	6920-1
JUM0F03/TO	DETRAN	MB00030312	24/01/2025	13:09	6920-1
OLH3B92/TO	DETRAN	MB00030313	24/01/2025	13:14	6920-1
MWP0388/TO	DETRAN	MB00030314	24/01/2025	13:15	6920-1
MWP9B80/TO	DETRAN	MB00030315	24/01/2025	13:19	6920-1
MWP4B25/TO	DETRAN	MB00030316	24/01/2025	13:23	6920-1
EOC3A81/TO	DETRAN	MB00030317	24/01/2025	13:25	6920-1
RBM1H11/TO	DETRAN	MB00030318	24/01/2025	13:34	6920-1
PRD5B40/TO	DETRAN	MB00030319	24/01/2025	13:42	6920-1
JTY1A52/TO	DETRAN	MB00030320	24/01/2025	13:43	6920-1
QT56G15/TO	DETRAN	MB00030321	24/01/2025	13:46	6920-1
JUQ8I21/TO	DETRAN	MB00030322	24/01/2025	13:57	6920-1
OFI3C87/TO	DETRAN	MB00030323	24/01/2025	14:03	6920-1
QEY7D11/TO	DETRAN	MB00030324	24/01/2025	14:10	6920-1
IZC6C80/TO	DETRAN	MB00030325	24/01/2025	14:12	6920-1
QWC1314/TO	DETRAN	MB00030326	24/01/2025	14:30	6920-1
QKJ1A21/TO	DETRAN	MB00030327	24/01/2025	15:31	6920-1
RSC7G66/TO	DETRAN	MB00030328	24/01/2025	15:41	6920-1
OOD0F09/TO	DETRAN	MB00030329	24/01/2025	16:10	6920-1
BVD0695/GO	DETRAN	SJ0051403O	24/01/2025	09:11	5010-0
SCW2C86/GO	DETRAN	SJ00HC204R	24/01/2025	10:50	7366-2
PCQ3B83/PE	DETRAN	SJ00GC105N	24/01/2025	16:56	5010-0
OV2B22/MA	DETRAN	SJ00DM203O	24/01/2025	16:45	5541-1
QNA4614/MG	DETRAN	SJ008H10CV	24/01/2025	18:08	5010-0
OTR8482/PA	DETRAN	SJ00H610AZ	24/01/2025	18:16	6653-2
RXE3I68/PA	DETRAN	SJ00DM203T	24/01/2025	18:06	5010-0
OTR8482/PA	DETRAN	SJ00H61050	24/01/2025	18:25	5010-0
RXIZE93/PA	DETRAN	SJ00DM203U	24/01/2025	08:29	5738-0
MXF4E58/PA	DETRAN	SJ00H61051	24/01/2025	19:05	6041-2
SCN9B27/TO	DETRAN	SJ0051403Q	24/01/2025	19:26	5010-0
OKV6807/BA	DETRAN	SJ0011301C	25/01/2025	00:14	6530-0
JKR4G87/GO	DETRAN	SJ0060701H	25/01/2025	04:18	6530-0
DDD4A27/GO	DETRAN	SJ00HC204S	25/01/2025	08:46	5274-1
SDD4A27/GO	DETRAN	SJ00HC204T	25/01/2025	08:56	5010-0
SWE8H96/MG	DETRAN	SJ008Y10DL	25/01/2025	08:20	5541-4
MWH0F32/GO	DETRAN	SJ008Y10DO	25/01/2025	08:35	5541-4

PBD6900/DF	DETRAN	SJ008Y10DQ	25/01/2025	11:37	5509-0
PRU9D54/GO	DETRAN	SJ008Y10DV	25/01/2025	10:52	5541-4
DVS9490/MG	DETRAN	SJ00L25020	25/01/2025	12:21	5010-0
DVS9490/MG	DETRAN	SJ00L25021	25/01/2025	12:35	6637-2
NFX7127/GO	DETRAN	SJ00KZ202Y	25/01/2025	13:28	6599-2
NFX7127/GO	DETRAN	SJ00KZ202Z	25/01/2025	13:30	6610-2
NFX7127/GO	DETRAN	SJ00KZ2030	25/01/2025	13:30	5010-0
TCC1I25/MG	DETRAN	SJ00764003C	25/01/2025	14:40	5541-1
NHC2094/MA	DETRAN	SJ00H32003	25/01/2025	19:00	5010-0
NHC2094/MA	DETRAN	SJ00H32004	25/01/2025	19:11	5118-0
RMA7G90/TO	DETRAN	SJ0057800E	25/01/2025	23:20	6610-2
QKA6A51/TO	DETRAN	SJ007B203T	25/01/2025	23:40	5169-1
MWN2137/TO	DETRAN	SJ006D801*	26/01/2025	00:00	6599-2
QKG5330/TO	DETRAN	SJ006Q701I	25/01/2025	23:30	5274-1
QKG5330/TO	DETRAN	SJ006Q701J	25/01/2025	23:30	5274-2
QKG5330/TO	DETRAN	SJ006Q701K	25/01/2025	23:30	5835-0
MWT1677/TO	DETRAN	SJ00HN300D	26/01/2025	00:23	6530-0
HBN2F12/TO	DETRAN	SJ00HN300E	26/01/2025	00:39	6530-0
RSB9G37/TO	DETRAN	SJ009I302T	26/01/2025	01:33	5452-1
MXG7F29/TO	DETRAN	SJ009I302U	26/01/2025	01:43	5452-1
QWE0D44/TO	DETRAN	SJ0057800F	26/01/2025	02:05	5010-0
QWE0D44/TO	DETRAN	SJ0057800G	26/01/2025	02:09	6637-1
MWIOG96/TO	DETRAN	SJ00GG200Z	26/01/2025	02:00	5010-0
RM2G81/TO	DETRAN	SJ00LT200S	26/01/2025	02:23	6580-0
MWIOG96/TO	DETRAN	SJ00GG2010	26/01/2025	02:10	6599-2
MWIOG96/TO	DETRAN	SJ00GG2011	26/01/2025	02:25	5274-1
JHQ2F40/TO	DETRAN	SJ00S203K	26/01/2025	04:35	5169-1
OLH6502/TO	DETRAN	SJ00L31050	26/01/2025	07:00	6858-0
QKA9C34/TO	DETRAN	SJ00LB101Q	26/01/2025	08:01	7633-1
NKR7B21/TO	DETRAN	TO02516559	07/01/2025	17:52	5185-1
MWS8539/TO	DETRAN	SJ007B203U	26/01/2025	08:43	5045-0
MVY3B94/TO	DETRAN	SJ00I1301D	26/01/2025	08:51	5010-0
MVY3B94/TO	DETRAN	SJ00I1301E	26/01/2025	08:53	6599-2
NKQ2H83/TO	DETRAN	MB00030330	27/01/2025	08:59	6920-1
NKQ2H83/TO	DETRAN	MB00030331	27/01/2025	09:00	6920-1
MVY3B94/TO	DETRAN	SJ00I1301F	26/01/2025	08:54	6726-1
MWIA685/TO	DETRAN	MB00030332	27/01/2025	09:08	6920-1
OLL9F61/TO	DETRAN	MB00030333	27/01/2025	09:18	6920-1
CUE2E60/TO	DETRAN	MB00030334	27/01/2025	09:22	6920-1
QK8904/TO	DETRAN	SJ00F5302K	26/01/2025	09:24	6637-1
MWH4F39/TO	DETRAN	MB00030335	27/01/2025	09:38	6920-1
QWA8H43/TO	DETRAN	MB00030336	27/01/2025	09:41	6920-1
JIB8B04/TO	DETRAN	MB00030337	27/01/2025	09:52	6920-1
DQD6C37/TO	DETRAN	MB00030338	27/01/2025	09:55	6920-1
KER6G37/TO	DETRAN	MB00030339	27/01/2025	09:57	6920-1
NWK6427/TO	DETRAN	TO02516562	08/01/2025	09:21	5525-0
MV2892/TO	DETRAN	MB00030340	27/01/2025	09:58	6920-1
QKC8151/TO	DETRAN	TO02516561	08/01/2025	09:20	5525-0
OV17J96/TO	DETRAN	TO02181856	07/01/2025	09:17	6670-0
MVT8498/TO	DETRAN	SJ005Y305J	26/01/2025	09:48	5010-0
ATH9A23/TO	DETRAN	TO02181855	07/01/2025	08:51	5185-1
KQO6E67/TO	DETRAN	TO01587629	10/01/2025	18:02	7633-2
NKW0B16/TO	DETRAN	MB00030341	27/01/2025	10:04	6920-1
QKC4336/TO	DETRAN	TO01587628	10/01/2025	18:02	6670-0
RSF4C28/TO	DETRAN	TO01587627	10/01/2025	18:01	6599-2
RSF4C28/TO	DETRAN	TO01587626	10/01/2025	18:01	6670-0
QKC9625/TO	DETRAN	TO01587625	10/01/2025	17:58	5185-1
PYK6C61/TO	DETRAN	TO01587622	10/01/2025	08:16	5550-0
MVT8498/TO	DETRAN	SJ005Y305L	26/01/2025	09:59	6769-0
MWH4302/TO	DETRAN	TO01587621	10/01/2025	07:26	6599-2
MWH4302/TO	DETRAN	TO01587620	10/01/2025	07:26	5185-1
MWV4446/TO	DETRAN	TO01789613	10/01/2025	08:28	6599-2
MWK2C43/TO	DETRAN	TO01789399	10/01/2025	07:41	6050-1
MWV7519/TO	DETRAN	TO01789604	10/01/2025	07:59	5819-4
MVW3E49/TO	DETRAN	MB00030342	27/01/2025	10:19	6920-1
RSA3F31/TO	DETRAN	TO01789616	10/01/2025	08:54	7633-2
NGV1F72/TO	DETRAN	MB00030343	27/01/2025	10:22	6920-1
RSE9G50/TO	DETRAN	TO01789615	10/01/2025	08:49	7633-1
MWR8156/TO	DETRAN	TO01789608	10/01/2025	08:21	7633-2
OFR8H58/TO	DETRAN	MB00030344	27/01/2025	10:26	6920-1
OLL9G42/TO	DETRAN	SJ00GU501Q	26/01/2025	10:14	7030-1
OLL9G42/TO	DETRAN	SJ00GU501R	26/01/2025	10:20	5045-0
OLK7H78/TO	DETRAN	TO01789605	10/01/2025	08:07	7633-1
QWC6D28/TO	DETRAN	MB00030345	27/01/2025	10:29	6920-1
RSB9F45/TO	DETRAN	TO01789614	10/01/2025	08:49	5185-1
MWV4446/TO	DETRAN	TO01789612	10/01/2025	08:28	5185-1
HQD9J49/TO	DETRAN	MB00030346	27/01/2025	10:34	6920-1
QWE6C54/TO	DETRAN	MB00030347	27/01/2025	10:34	6920-1
QK17G13/TO	DETRAN	TO01789611	10/01/2025	08:23	5185-1
MWJ8917/TO	DETRAN	SJ005Y305M	26/01/2025	10:24	5010-0
MWR8156/TO	DETRAN	TO01789610	10/01/2025	08:21	5185-1

OL13721/TO	DETRAN	TO01789607	10/01/2025	08:20	5185-1
OVB6936/TO	DETRAN	SJ00DN5005	26/01/2025	10:32	6637-2
OGH885/TO	DETRAN	TO01789606	10/01/2025	08:18	5185-1
OXX3F74/TO	DETRAN	MB00030348	27/01/2025	10:43	6920-1
OYB6936/TO	DETRAN	SJ00DN5006	26/01/2025	10:37	5010-0
EUD0540/TO	DETRAN	TO01789603	10/01/2025	07:53	5185-1
MW7F38/TO	DETRAN	MB00030349	27/01/2025	10:52	6920-1
QKM8C62/TO	DETRAN	MB00030350	27/01/2025	10:52	6920-1
QXN4G70/TO	DETRAN	MB00030351	27/01/2025	10:56	6920-1
MWQ9E65/TO	DETRAN	TO01789618	10/01/2025	09:36	5185-1
OLN5E31/TO	DETRAN	MB00030352	27/01/2025	10:58	6920-1
MWZ3B79/TO	DETRAN	MB00030353	27/01/2025	11:02	6920-1
QWE4I26/TO	DETRAN	MB00030355	27/01/2025	11:05	6920-1
QEG8J90/TO	DETRAN	MB00030356	27/01/2025	11:17	6920-1
QK1ZJ31/TO	DETRAN	MB00030357	27/01/2025	11:27	6920-1
PZM8841/TO	DETRAN	TO01788677	07/01/2025	17:21	5665-0
RSA6A59/TO	DETRAN	TO01788676	07/01/2025	17:20	6130-0
MWS2D36/TO	DETRAN	TO01788675	07/01/2025	11:10	6556-4
OL13B99/TO	DETRAN	MB00030358	27/01/2025	11:32	6920-1
MWS2D36/TO	DETRAN	TO01788674	07/01/2025	11:10	6599-2
QK1Z782/TO	DETRAN	TO02181809	06/01/2025	17:35	6670-0
QWF9I56/TO	DETRAN	TO02516730	03/01/2025	09:16	7722-0
MXE5687/TO	DETRAN	TO02516733	03/01/2025	09:01	5185-1
MVP6551/TO	DETRAN	SJ0011301G	26/01/2025	11:33	6599-2
MVP6551/TO	DETRAN	SJ0011301H	26/01/2025	11:37	5010-0
MVP6551/TO	DETRAN	SJ0011301I	26/01/2025	11:38	6653-1
MXE5687/TO	DETRAN	TO02516734	03/01/2025	09:01	6599-2
JH03C71/TO	DETRAN	MB00030360	27/01/2025	11:43	6920-1
MVP6551/TO	DETRAN	SJ0011301J	26/01/2025	11:39	6637-1
NV28A51/TO	DETRAN	MB00030361	27/01/2025	11:47	6920-1
MVP6551/TO	DETRAN	SJ0011301L	26/01/2025	11:46	6726-1
RMQ4B30/TO	DETRAN	MB00030362	27/01/2025	12:08	6920-1
OVT0A02/TO	DETRAN	MB00030363	27/01/2025	12:16	6920-1
MWL6J37/TO	DETRAN	MB00030364	27/01/2025	12:20	6920-1
MXG3G03/TO	DETRAN	MB00030365	27/01/2025	12:28	6920-1
JWE2I82/TO	DETRAN	MB00030366	27/01/2025	12:41	6920-1
MWY1G31/TO	DETRAN	MB00030367	27/01/2025	12:51	6920-1
QKD4J76/TO	DETRAN	MB00030368	27/01/2025	12:57	6920-1
QKC2672/TO	DETRAN	MB00030369	27/01/2025	13:13	6920-1
OYB4J54/TO	DETRAN	MB00030370	27/01/2025	13:13	6920-1
LQY6C85/TO	DETRAN	MB00030371	27/01/2025	13:14	6920-1
RTL8J82/TO	DETRAN	MB00030372	27/01/2025	13:18	6920-1
PTROF54/TO	DETRAN	MB00030373	27/01/2025	13:21	6920-1
EMC9G49/TO	DETRAN	MB00030374	27/01/2025	13:27	6920-1
OOA8F95/TO	DETRAN	MB00030375	27/01/2025	13:28	6920-1
MWG6I64/TO	DETRAN	MB00030376	27/01/2025	13:29	6920-1
AOM5E67/TO	DETRAN	MB00030377	27/01/2025	13:35	6920-1
ABK5I12/TO	DETRAN	MB00030378	27/01/2025	13:36	6920-1
QTQ4J87/TO	DETRAN	MB00030379	27/01/2025	13:45	6920-1
NLM4G62/TO	DETRAN	MB00030380	27/01/2025	13:50	6920-1
OYA2062/TO	DETRAN	MB00030381	27/01/2025	13:57	6920-1
PY2C96/TO	DETRAN	MB00030382	27/01/2025	14:07	6920-1
OHX6E51/TO	DETRAN	MB00030383	27/01/2025	14:42	6920-1
RSE1H70/TO	DETRAN	SJ00HP10C4	26/01/2025	15:32	5274-1
RSE1H70/TO	DETRAN	SJ00HP10C5	26/01/2025	15:35	6050-1
MWY9H05/TO	DETRAN	SJ0011301M	26/01/2025	15:41	6637-1
MWY9H05/TO	DETRAN	SJ0011301N	26/01/2025	15:47	6602-0
MWF9F55/TO	DETRAN	SJ00GJ801B	26/01/2025	13:50	7030-1
AWV3A79/TO	DETRAN	SJ00F5302M	26/01/2025	15:48	6050-2
RMA2I37/TO	DETRAN	SJ00KH5029	25/01/2025	16:00	7056-2
OJH7364/TO	DETRAN	SJ00LS300Q	26/01/2025	15:49	5410-0
RSE1H08/TO	DETRAN	SJ0011301*	26/01/2025	15:58	5010-0
OL15A06/TO	DETRAN	SJ00L25023	26/01/2025	15:49	5061-0
RSE1H08/TO	DETRAN	SJ0011301P	26/01/2025	16:00	6590-0
OYCAJ52/TO	DETRAN	MB00030384	27/01/2025	16:08	6920-1
OL15A06/TO	DETRAN	SJ00L25024	26/01/2025	16:00	5010-0
RSE1H08/TO	DETRAN	SJ0011301Q	26/01/2025	16:07	6653-1
QWA7E98/TO	DETRAN	SJ0011301R	26/01/2025	16:10	6580-0
QWA7E98/TO	DETRAN	SJ0011301S	26/01/2025	16:14	5010-0
QWA7E98/TO	DETRAN	SJ0011301T	26/01/2025	16:15	6653-1
OL15A06/TO	DETRAN	SJ00L25025	26/01/2025	15:15	7340-0
OL15A06/TO	DETRAN	SJ00L25026	26/01/2025	15:20	7072-1
MXF0857/TO	DETRAN	SJ0011301U	26/01/2025	16:23	5010-0
OL15A06/TO	DETRAN	SJ00L25027	26/01/2025	15:20	7048-1
MXF0857/TO	DETRAN	SJ0011301V	26/01/2025	16:28	6599-2
MXF0857/TO	DETRAN	SJ0011301W	26/01/2025	16:29	6637-1
QWA7E98/TO	DETRAN	SJ0011301X	26/01/2025	16:33	6637-1
MXB8D05/TO	DETRAN	SJ0011301Z	26/01/2025	16:43	6653-1
MW15S25/TO	DETRAN	SJ00113020	26/01/2025	16:47	5010-0
MVL0I09/TO	DETRAN	MB00030385	27/01/2025	16:58	6920-1
OLH8D61/TO	DETRAN	SJ00113021	26/01/2025	16:54	5010-0

OLH8D61/TO	DETRAN	SJ00113022	26/01/2025	16:57	6653-1
MXD1G46/TO	DETRAN	MB00030386	27/01/2025	17:02	6920-1
RIM0G67/TO	DETRAN	SJ00113023	26/01/2025	17:06	6653-1
RIM0G67/TO	DETRAN	SJ00113024	26/01/2025	17:13	6599-2
RSB1J58/TO	DETRAN	SJ00113025	26/01/2025	17:16	6653-1
MV05639/TO	DETRAN	SJ00113026	26/01/2025	17:25	6580-0
RSE5I88/TO	DETRAN	SJ00113027	26/01/2025	17:31	6637-1
MXE6801/TO	DETRAN	SJ00M3100I	26/01/2025	17:36	6637-1
RIN4I78/TO	DETRAN	SJ009P3030	26/01/2025	17:45	6599-2
QWC8C01/TO	DETRAN	SJ00KU100H	26/01/2025	17:36	5010-0
NKE1C10/TO	DETRAN	SJ0076403D	26/01/2025	17:49	5541-1
RIN4I78/TO	DETRAN	SJ009P3031	26/01/2025	17:50	6637-2
RIN4I78/TO	DETRAN	SJ009P3032	26/01/2025	17:54	7340-0
QK4571/TO	DETRAN	SJ0076403E	26/01/2025	17:53	5541-1
QWA6F70/TO	DETRAN	SJ0069402E	26/01/2025	17:43	5940-1
GHW5E80/TO	DETRAN	MB00030387	27/01/2025	18:12	6920-1
RSE2A13/TO	DETRAN	SJ0057800H	26/01/2025	18:10	5010-0
RSB8H05/TO	DETRAN	SJ009P3034	26/01/2025	18:53	6599-2
RSB8H05/TO	DETRAN	SJ009P3035	26/01/2025	18:57	6637-1
RSB8H05/TO	DETRAN	SJ009P3036	26/01/2025	18:59	5010-0
JFM4F71/TO	DETRAN	SJ00BU504P	26/01/2025	19:50	6530-0
MWR4430/TO	DETRAN	SJ00LB101R	26/01/2025	20:07	5010-0
MWR4430/TO	DETRAN	SJ00LB101S	26/01/2025	20:15	6556-1
MVT0723/TO	DETRAN	SJ008Q201S	26/01/2025	20:18	6599-2
MXG9G56/TO	DETRAN	SJ006T30RK	26/01/2025	19:00	6580-0
MVT0723/TO	DETRAN	SJ008Q201T	26/01/2025	20:36	5010-0
MXG9G56/TO	DETRAN	SJ006T30RL	26/01/2025	19:00	5835-0
MXG9G56/TO	DETRAN	SJ006T30RM	26/01/2025	19:00	6637-1
QKL9H00/TO	DETRAN	SJ00LX200N	26/01/2025	21:05	5967-0
OLK9G30/TO	DETRAN	SJ00I72035	26/01/2025	21:17	7030-1
OLK1C88/TO	DETRAN	SJ00KJ400F	26/01/2025	21:18	5010-0
OLK1C88/TO	DETRAN	SJ00KJ400G	26/01/2025	21:21	6653-1
MXE7G75/TO	DETRAN	SJ00GG2012	26/01/2025	15:20	5274-1
MXB6521/TO	DETRAN	SJ00KJ400H	26/01/2025	22:15	6653-1
RMA4F04/TO	DETRAN	SJ00KJ400I	26/01/2025	23:01	5010-0
RMA4F04/TO	DETRAN	SJ00KJ400J	26/01/2025	23:03	6653-1
QKE2H97/TO	DETRAN	SJ009E107L	26/01/2025	23:01	5720-0
JKO6A83/TO	DETRAN	SJ00KP2011	26/01/2025	23:10	6548-0
QOK8F55/TO	DETRAN	SJ006Q701L	26/01/2025	23:23	6530-0
QK1Q293/TO	DETRAN	SJ00I72036	26/01/2025	22:02	6912-0
RIN0A64/TO	DETRAN	SJ00L31052	27/01/2025	00:16	6556-4
RIN0A64/TO	DETRAN	SJ00L31053	27/01/2025	00:31	5010-0
RIN0A64/TO	DETRAN	SJ00L31054	27/01/2025	00:33	7340-0
NFM4871/TO	DETRAN	SJ00L02046	27/01/2025	02:55	6599-2
NFM4871/TO	DETRAN	SJ00L02047	27/01/2025	02:58	5010-0
RIM9G79/TO	DETRAN	SJ00L4504O	27/01/2025	03:15	6637-1
RIM9G79/TO	DETRAN	SJ00L4504P	27/01/2025	03:21	6610-2
RIM9G79/TO	DETRAN	SJ00L4504Q	27/01/2025	03:22	6912-0
RIM9G79/TO	DETRAN	SJ00L4504R	27/01/2025	03:23	7340-0
RIM9G79/TO	DETRAN	SJ00L4504S	27/01/2025	03:29	5207-0
MWY1198/TO	DETRAN	SJ00KZ2037	27/01/2025	03:35	6599-2
RSC3E63/TO	DETRAN	SJ00L4504T	27/01/2025	04:00	5010-0
RSC3E63/TO	DETRAN	SJ00L4504U	27/01/2025	04:04	6610-2
OLJ1B90/TO	DETRAN	SJ00L4504V	27/01/2025	04:12	5010-0
OLJ1B90/TO	DETRAN	SJ00L4504W	27/01/2025	04:16	6610-2
NTB6942/TO	DETRAN	SJ0069402F	26/01/2025	19:09	5541-1
MW88B99/TO	DETRAN	SJ00LX200O	27/01/2025	06:45	5908-0
MWT6765/TO	DETRAN	SJ00IP1011	27/01/2025	09:08	6599-2
MWE6J91/TO	DETRAN	SJ00HE401C	27/01/2025	09:38	5541-1
QWB2594/TO	DETRAN	SJ008B104S	27/01/2025	09:49	7030-1
RSF4A05/TO	DETRAN	SJ008D209M	27/01/2025	09:56	6653-2
MWW1133/TO	DETRAN	SJ00L25029	27/01/2025	11:06	6599-2
QKC3B48/TO	DETRAN	SJ00D6100P	27/01/2025	13:05	5940-1
QKC3B48/TO	DETRAN	SJ00D6100Q	27/01/2025	10:16	5940-1
QWD3G03/TO	DETRAN	SJ00L2502A	27/01/2025	17:53	5010-0
MVQ9735/TO	DETRAN	SJ00LA102P	27/01/2025	18:07	5010-0
MVQ9735/TO	DETRAN	SJ00LA102Q	27/01/2025	18:12	5274-1
MVQ9735/TO	DETRAN	SJ00LA102R	27/01/2025	18:17	6556-4
MVQ9735/TO	DETRAN	SJ00LA102S	27/01/2025	18:22	6637-1
QWF3C43/TO	DETRAN	SJ00IA103Z	27/01/2025	18:49	5010-0
MWX3102/TO	DETRAN	SJ00LR7004	27/01/2025	20:06	6599-2
MWX3102/TO	DETRAN	SJ00LR7005	27/01/2025	20:11	5010-0
OLK0889/TO	DETRAN	SJ008D209O	27/01/2025	20:10	6653-2
OLK0889/TO	DETRAN	SJ008D209P	27/01/2025	20:20	5010-0
QWA5267/TO	DETRAN	SJ009I302V	27/01/2025	20:24	5258-3
OYA5180/TO	DETRAN	SJ007B203V	27/01/2025	23:10	6580-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001445/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 02/04/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QED9D38/PA	DETRAN	SJ00H0201D	26/01/2025	02:24	6599-2
QED9D38/PA	DETRAN	SJ00H0201E	26/01/2025	02:33	5835-0
QED9D38/PA	DETRAN	SJ00H0201F	26/01/2025	02:38	5010-0
QED9D38/PA	DETRAN	SJ00H0201G	26/01/2025	02:44	5266-1
QED9D38/PA	DETRAN	SJ00H0201H	26/01/2025	02:49	6653-1
QED9D38/PA	DETRAN	SJ00H0201I	26/01/2025	02:52	6645-0
QED9D38/PA	DETRAN	SJ00H0201J	26/01/2025	03:00	5274-1
OMX3208/DF	DETRAN	TO02516551	03/01/2025	09:31	6599-2
OMX3208/DF	DETRAN	TO02516300	03/01/2025	09:31	6025-0
KEM2434/GO	DETRAN	TO02516299	03/01/2025	08:56	5185-1
SGW6A56/DF	DETRAN	TO02516560	07/01/2025	18:17	5525-0
JU2233/GO	DETRAN	TO02516558	07/01/2025	10:53	5185-1
NFM8166/GO	DETRAN	TO02516557	07/01/2025	10:24	5185-1
JQ80707/BA	DETRAN	TO02516556	07/01/2025	10:10	5185-1
IZD8G92/RS	DETRAN	TO01789617	10/01/2025	08:55	7633-2
JVC2944/PA	DETRAN	TO01789383	07/01/2025	08:50	5185-1
OMI2C60/GO	DETRAN	TO02516355	09/01/2025	14:06	7366-2
PRM3665/GO	DETRAN	TO02516735	03/01/2025	17:16	5185-1
JVD0165/PA	DETRAN	SJ006P20EY	26/01/2025	11:28	6599-2
JVD0165/PA	DETRAN	SJ006P20EZ	26/01/2025	11:50	5189-1
JVD0165/PA	DETRAN	SJ006P20F0	26/01/2025	11:55	5010-0
SDN9B11/GO	DETRAN	SJ005H403S	26/01/2025	12:15	5010-0
NL04539/GO	DETRAN	SJ00KJ400E	26/01/2025	13:13	6548-0
NSL3G03/TO	DETRAN	SJ00DM203W	26/01/2025	16:44	5010-0
SDL0B23/GO	DETRAN	SJ005H403T	26/01/2025	18:52	5010-0
KJQ9251/PE	DETRAN	SJ00113028	26/01/2025	19:12	6599-2
KJQ9251/PE	DETRAN	SJ00113029	26/01/2025	19:17	5010-0
NLU3555/GO	DETRAN	SJ0011302A	26/01/2025	21:44	6599-2
NLU3555/GO	DETRAN	SJ0011302B	26/01/2025	21:48	5010-0
OJL2145/MA	DETRAN	SJ007S9004	26/01/2025	22:49	5010-0
RUB3193/TO	DETRAN	SJ0069402G	27/01/2025	06:23	5541-1
FTD9163/SP	DETRAN	SJ0069402H	27/01/2025	06:25	5541-1
DXW9252/SP	DETRAN	SJ00HE401D	27/01/2025	09:42	5541-1
OOF2E28/GO	DETRAN	SJ006T30RN	27/01/2025	08:30	7366-2
OJA5624/PI	DETRAN	SJ0011302C	27/01/2025	22:59	5010-0
KFC9892/GO	DETRAN	SJ00HI1008	27/01/2025	23:22	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001446/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 07/04/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RSE8I40/TO	AMTT	GU00040513	03/01/2025	11:14	5487-0
PAK8J43/TO	AMTT	GU00040512	02/01/2025	11:29	7625-1
KKJ2J21/TO	AMTT	GU00040511	02/01/2025	11:20	7625-2
JJY4A04/TO	AMTT	GU00039529	08/01/2025	17:20	7625-2
CZB8632/TO	AMTT	GU00039530	09/01/2025	11:05	5452-1
KQJ9541/TO	AMTT	GU00039533	13/01/2025	15:35	7625-2
RSE6F30/TO	AMTT	GU00039532	13/01/2025	15:26	7625-1
POM4J04/TO	AMTT	GU00040514	07/01/2025	17:38	7625-1
JVK9286/TO	AMTT	GU00040518	11/01/2025	09:25	5487-0

PBT6J07/TO	AMTT	GU00040516	07/01/2025	17:48	7625-2
MMWU994/TO	AMTT	GU00040515	07/01/2025	17:45	7625-1
DDG5796/TO	AMTT	GU00039526	08/01/2025	10:39	5401-0
IPPOF01/TO	AMTT	GU00039524	08/01/2025	09:18	7625-2
OLK3F76/TO	AMTT	GU00039522	08/01/2025	09:14	7625-1
RM2A83/TO	AMTT	GU00040446	13/01/2025	15:25	7625-2
RSB7F59/TO	AMTT	GU00040445	13/01/2025	15:20	7625-2
RSD9B37/TO	AMTT	GU00040442	10/01/2025	14:17	5487-0
MXG2A88/TO	AMTT	GU00040520	14/01/2025	15:16	5452-2
QKD0B40/TO	AMTT	GU00040519	14/01/2025	15:08	5541-1
HRV6J39/TO	AMTT	GU00039489	14/01/2025	15:20	5673-1
QKC1B29/TO	AMTT	GU00039487	14/01/2025	15:12	5541-1
RM6D74/TO	AMTT	GU00039486	14/01/2025	15:06	5541-1
MWMOE77/TO	DETRAN	MB00030388	28/01/2025	08:06	6920-1
ERC4A01/TO	DETRAN	MB00030389	28/01/2025	08:13	6920-1
QEN9G3J/TO	DETRAN	MB00030390	28/01/2025	08:34	6920-1
QKJ8J09/TO	DETRAN	MB00030391	28/01/2025	08:48	6920-1
NXN8E75/TO	DETRAN	MB00030392	28/01/2025	08:56	6920-1
MWQ5I60/TO	DETRAN	MB00030393	28/01/2025	09:13	6920-1
QKF6081/TO	DETRAN	MB00030395	28/01/2025	09:16	6920-1
QKG2C3H/TO	DETRAN	MB00030396	28/01/2025	09:21	6920-1
QKE5H42/TO	DETRAN	MB00030397	28/01/2025	10:28	6920-1
NIK8F27/TO	DETRAN	MB00030398	28/01/2025	10:28	6920-1
OYABJ23/TO	DETRAN	MB00030399	28/01/2025	10:33	6920-1
FOV4E86/TO	DETRAN	MB00030400	28/01/2025	10:38	6920-1
PSB4C40/TO	DETRAN	MB00030401	28/01/2025	10:44	6920-1
RSB0E95/TO	DETRAN	MB00030402	28/01/2025	10:49	6920-1
MWM4G26/TO	DETRAN	MB00030403	28/01/2025	11:01	6920-1
RVO4H23/TO	DETRAN	MB00030404	28/01/2025	11:08	6920-1
HWZ3J60/TO	DETRAN	MB00030405	28/01/2025	11:10	6920-1
QWB4D73/TO	DETRAN	MB00030406	28/01/2025	11:17	6920-1
NNH4152/TO	DETRAN	MB00030407	28/01/2025	11:17	6920-1
QDH8I08/TO	DETRAN	MB00030409	28/01/2025	11:26	6920-1
NSF8A27/TO	DETRAN	MB00030410	28/01/2025	11:43	6920-1
LUP5B49/TO	DETRAN	MB00030411	28/01/2025	11:51	6920-1
OVN9B08/TO	DETRAN	MB00030412	28/01/2025	12:02	6920-1
QWD0351/TO	DETRAN	MB00030413	28/01/2025	12:14	6920-1
RVF1J54/TO	DETRAN	MB00030414	28/01/2025	12:18	6920-1
NXD1D64/TO	DETRAN	MB00030415	28/01/2025	12:23	6920-1
OTB8H59/TO	DETRAN	MB00030416	28/01/2025	12:30	6920-1
QWA2A93/TO	DETRAN	MB00030417	28/01/2025	12:31	6920-1
JVN7F98/TO	DETRAN	MB00030418	28/01/2025	12:36	6920-1
NKE8F89/TO	DETRAN	MB00030419	28/01/2025	12:46	6920-1
OTJ7133/TO	DETRAN	MB00030420	28/01/2025	12:55	6920-1
RVY9B59/TO	DETRAN	MB00030421	28/01/2025	12:56	6920-1
RSF8F15/TO	DETRAN	MB00030423	28/01/2025	12:59	6920-1
RSD5F95/TO	DETRAN	MB00030424	28/01/2025	13:00	6920-1
QKJ6G95/TO	DETRAN	MB00030425	28/01/2025	13:10	6920-1
NZL5E83/TO	DETRAN	MB00030426	28/01/2025	13:10	6920-1
KXB4C62/TO	DETRAN	MB00030427	28/01/2025	13:12	6920-1
QKM2D20/TO	DETRAN	MB00030428	28/01/2025	13:37	6920-1
RBR9F19/TO	DETRAN	MB00030430	28/01/2025	13:39	6920-1
MWS6E28/TO	DETRAN	MB00030431	28/01/2025	13:41	6920-1
RIN1G08/TO	DETRAN	SJ00HI100D	29/01/2025	16:41	6912-0
RIN1G08/TO	DETRAN	SJ00HI100E	29/01/2025	16:46	6599-2
OLJ4A23/TO	DETRAN	SJ00AX3074	29/01/2025	16:48	5452-1
RIN1G08/TO	DETRAN	SJ00HI100F	29/01/2025	16:49	6637-2
QWD3I42/TO	DETRAN	TO00231079	07/01/2025	16:29	5193-0
MWR9456/TO	DETRAN	TO00231078	07/01/2025	16:50	7030-1
MWR9456/TO	DETRAN	TO00231077	07/01/2025	16:50	7633-2
RIN1G08/TO	DETRAN	SJ00HI100G	29/01/2025	16:53	7340-0
QKK9015/TO	DETRAN	TO00231081	16/01/2025	17:29	7030-1
OLM2J91/TO	DETRAN	SJ007B203Y	29/01/2025	17:29	5010-0
PTU6I91/TO	DETRAN	TO00231085	23/01/2025	12:20	7633-2
MWS8B54/TO	DETRAN	TO00231084	23/01/2025	11:45	5525-0
QKC6A57/TO	DETRAN	TO00231083	23/01/2025	09:28	7633-2
RMA4H50/TO	DETRAN	TO00231082	23/01/2025	08:33	7633-2
FIP3J56/TO	DETRAN	TO00230871	29/01/2025	17:27	5193-0
QKK2J77/TO	DETRAN	SJ00BB104T	29/01/2025	17:44	7030-1
QKF8775/TO	DETRAN	TO00230872	29/01/2025	17:00	5045-0
RSC5G06/TO	DETRAN	TO00230874	29/01/2025	16:53	6670-0
MXB4E55/TO	DETRAN	TO00230875	29/01/2025	17:04	7633-1
OIZ8453/TO	DETRAN	TO00231008	29/01/2025	17:10	5010-0
QKE9721/TO	DETRAN	TO00230865	29/01/2025	16:31	5010-0
QKMA432/TO	DETRAN	TO00230868	29/01/2025	16:35	5045-0
OYB7H11/TO	DETRAN	TO00230870	29/01/2025	17:11	5118-0
OYB7H11/TO	DETRAN	TO00230869	29/01/2025	17:11	5010-0
MVP6H52/TO	DETRAN	TO01172183	29/01/2025	16:37	5010-0
OYA8G45/TO	DETRAN	TO00172179	29/01/2025	17:13	5010-0
QKA3H92/TO	DETRAN	SJ00BD209Q	29/01/2025	18:29	5010-0
QKA3H92/TO	DETRAN	SJ00BD209R	29/01/2025	18:32	7048-1

PT05C63/TO	DETRAN	TO00172190	30/01/2025	09:50	5185-1
OLM4674/TO	DETRAN	TO00172188	30/01/2025	09:15	5185-1
JVM1837/TO	DETRAN	TO00172187	30/01/2025	10:30	5010-0
JVM1837/TO	DETRAN	TO00172186	30/01/2025	10:30	6599-2
OLK8838/TO	DETRAN	TO00231090	30/01/2025	09:47	5010-0
OLM4674/TO	DETRAN	TO00172189	30/01/2025	09:15	6599-2
OLK8838/TO	DETRAN	TO00231091	30/01/2025	09:53	6599-2
RSB2B04/TO	DETRAN	TO00230876	30/01/2025	09:40	6599-2
MVP6H52/TO	DETRAN	TO00172182	29/01/2025	16:43	6599-2
OYA8G45/TO	DETRAN	TO00172181	29/01/2025	17:14	6599-2
QKMA32/TO	DETRAN	TO00230867	29/01/2025	16:35	6599-2
RSC5G06/TO	DETRAN	TO00230873	29/01/2025	16:53	6599-2
MXB1J47/TO	DETRAN	TO00231093	30/01/2025	08:58	7633-2
QKJ7430/TO	DETRAN	TO00231094	30/01/2025	11:37	6858-0
OYB0F76/TO	DETRAN	TO00231010	29/01/2025	18:00	7048-1
JDR2A40/TO	DETRAN	TO00172180	29/01/2025	18:28	6564-0
QKB6006/TO	DETRAN	SJ00KK403G	29/01/2025	19:15	5193-0
OYB0F76/TO	DETRAN	MB00031009	29/01/2025	18:00	6858-0
OLK0G27/TO	DETRAN	SJ00IF6050	29/01/2025	19:53	6530-0
MXE4312/TO	DETRAN	SJ00LS300U	29/01/2025	20:04	5568-0
OML3430/TO	DETRAN	SJ00LS300V	29/01/2025	20:08	5568-0
RSE9A96/TO	DETRAN	SJ00IA1042	29/01/2025	20:12	6611-0
A0V6E24/TO	DETRAN	SJ008H10D1	29/01/2025	20:32	6599-2
MWT4D37/TO	DETRAN	SJ00K400M	29/01/2025	13:36	7030-1
JHT8J28/TO	DETRAN	MB00030432	28/01/2025	13:42	6920-1
RNE3I69/TO	DETRAN	MB00030433	28/01/2025	13:44	6920-1
BAI5B29/TO	DETRAN	MB00030434	28/01/2025	13:46	6920-1
QKF1H01/TO	DETRAN	MB00030435	28/01/2025	13:50	6920-1
QKLS083/TO	DETRAN	MB00030436	28/01/2025	14:01	6920-1
OTY0F30/TO	DETRAN	MB00030437	28/01/2025	14:01	6920-1
JGK0B68/TO	DETRAN	MB00030438	28/01/2025	14:07	6920-1
QKE4F73/TO	DETRAN	MB00030439	28/01/2025	18:01	6920-1
QKJ1729/TO	DETRAN	SJ008H10CZ	28/01/2025	00:57	6580-0
OLH7B04/TO	DETRAN	SJ00KY2042	28/01/2025	03:12	5169-1
RSF1F94/TO	DETRAN	SJ00L4504X	28/01/2025	03:09	5010-0
OLH7B04/TO	DETRAN	SJ00KY2043	28/01/2025	03:18	7340-0
RSF1F94/TO	DETRAN	SJ00L4504Y	28/01/2025	03:09	6599-2
RSF1F94/TO	DETRAN	SJ00L4504Z	28/01/2025	03:09	7340-0
RSF1F94/TO	DETRAN	SJ00L45050	28/01/2025	03:09	6637-2
RSC0162/TO	DETRAN	TO01946877	22/01/2025	16:34	7030-1
RSC0162/TO	DETRAN	TO01946878	22/01/2025	16:34	6050-2
RSC0162/TO	DETRAN	TO01946876	22/01/2025	16:34	7633-1
RSC5A09/TO	DETRAN	TO01946432	21/01/2025	17:06	5185-2
QWA9464/TO	DETRAN	TO01946430	21/01/2025	10:27	5185-1
JV53517/TO	DETRAN	TO01946428	21/01/2025	10:09	5185-1
RSE6J47/TO	DETRAN	TO01946423	21/01/2025	10:00	5185-1
RSB2I21/TO	DETRAN	TO02774635	21/01/2025	17:29	7340-0
QKC2570/TO	DETRAN	TO02774632	21/01/2025	17:21	7340-0
RS0AE66/TO	DETRAN	TO01946927	18/01/2025	17:02	5568-0
ONG0B38/TO	DETRAN	MB00030440	29/01/2025	08:11	6920-1
QVJ5A22/TO	DETRAN	TO01946929	18/01/2025	17:17	5185-1
ONG0C38/TO	DETRAN	MB00030442	29/01/2025	08:14	6920-1
NTB9425/TO	DETRAN	TO01946930	18/01/2025	17:28	5185-1
RSC6J58/TO	DETRAN	TO01946931	18/01/2025	17:32	5185-1
OND8H79/TO	DETRAN	MB00030443	29/01/2025	08:15	6920-1
QKB4F71/TO	DETRAN	TO02774623	18/01/2025	10:38	7340-0
QKLQJ45/TO	DETRAN	MB00030444	29/01/2025	10:16	6920-1
MWV3H06/TO	DETRAN	TO02774624	18/01/2025	10:42	7340-0
BTB1D07/TO	DETRAN	MB00030445	29/01/2025	08:16	6920-1
QWA2054/TO	DETRAN	TO02774625	18/01/2025	17:11	7340-0
MV77A61/TO	DETRAN	MB00030446	29/01/2025	08:18	6920-1
RSF5J88/TO	DETRAN	TO02774626	18/01/2025	17:30	7340-0
QV06A65/TO	DETRAN	MB00030447	29/01/2025	08:19	6920-1
MXA0225/TO	DETRAN	TO02774627	18/01/2025	17:42	5185-1
MWH2G02/TO	DETRAN	MB00030448	29/01/2025	08:19	6920-1
MXAJJ31/TO	DETRAN	TO01946569	20/01/2025	17:13	5045-0
MXAJJ31/TO	DETRAN	TO01946570	20/01/2025	17:13	6556-1
ONG0B68/TO	DETRAN	MB00030449	29/01/2025	08:35	6920-1
QKMBB00/TO	DETRAN	TO01946571	20/01/2025	07:08	5185-1
QKMBB00/TO	DETRAN	TO01946572	20/01/2025	07:08	7633-1
JUY9603/TO	DETRAN	TO01946573	20/01/2025	17:50	5185-1
JUY9603/TO	DETRAN	TO01946574	20/01/2025	17:50	6599-2
MWR6088/TO	DETRAN	TO01946576	20/01/2025	18:32	5185-1
MWU0590/TO	DETRAN	TO01946873	20/01/2025	17:13	5010-0
MWU0590/TO	DETRAN	TO01946874	20/01/2025	17:13	6599-2
OLM5675/TO	DETRAN	TO01946875	20/01/2025	10:04	7633-2
MNK9B01/TO	DETRAN	TO02774631	21/01/2025	17:01	7366-2
MWB4249/TO	DETRAN	MB00030450	29/01/2025	08:57	6920-1
MWM7052/TO	DETRAN	TO02774630	21/01/2025	16:58	5185-1
MWS4833/TO	DETRAN	TO02774629	21/01/2025	10:19	5185-1
QWE3829/TO	DETRAN	TO02774628	21/01/2025	10:08	7340-0

QKI4782/TO	DETRAN	TO01681600	15/01/2025	17:21	7340-0
RSB8I68/TO	DETRAN	TO01946944	21/01/2025	17:06	7633-2
MW7J19/TO	DETRAN	SJ00HX1082	28/01/2025	08:50	6599-2
OAW8J47/TO	DETRAN	MB00030451	29/01/2025	09:06	6920-1
QWA8G50/TO	DETRAN	TO01946941	21/01/2025	17:41	5185-1
PSI1B28/TO	DETRAN	MB00030452	29/01/2025	09:09	6920-1
POX8I81/TO	DETRAN	MB00030453	29/01/2025	09:12	6920-1
QWA8G50/TO	DETRAN	TO01946942	21/01/2025	17:41	6599-2
FDO1C69/TO	DETRAN	MB00030454	29/01/2025	09:17	6920-1
RSB8I68/TO	DETRAN	TO01946945	21/01/2025	17:06	6599-2
JZN1J36/TO	DETRAN	MB00030455	29/01/2025	09:20	6920-1
RIN6F67/TO	DETRAN	TO01946433	24/01/2025	17:48	7323-2
RIN6F67/TO	DETRAN	TO01946434	24/01/2025	17:48	6599-2
JUK0D23/TO	DETRAN	TO01946932	15/01/2025	09:23	5185-1
GTC7113/TO	DETRAN	TO01946933	21/01/2025	09:07	5738-0
MW7J408/TO	DETRAN	TO01946934	21/01/2025	10:12	5185-1
QKF3072/TO	DETRAN	TO01946935	21/01/2025	10:17	5185-1
OFF4H62/TO	DETRAN	MB00030457	29/01/2025	09:32	6920-1
NLM8728/TO	DETRAN	TO01946940	21/01/2025	16:51	5185-1
OLM7E12/TO	DETRAN	TO01946577	23/01/2025	17:05	5010-0
OYA9J93/TO	DETRAN	MB00030458	29/01/2025	09:40	6920-1
FMT5536/TO	AMTT	GU00040517	07/01/2025	17:40	7625-2
OGM4E59/TO	DETRAN	MB00030459	29/01/2025	09:50	6920-1
REH5H69/TO	DETRAN	MB00030460	29/01/2025	09:52	6920-1
QKF3F18/TO	DETRAN	MB00030461	29/01/2025	09:55	6920-1
MWC4I36/TO	DETRAN	MB00030462	29/01/2025	10:00	6920-1
MVO0036/TO	DETRAN	TO01587619	16/01/2025	07:37	6599-2
MVO0036/TO	DETRAN	TO01587618	16/01/2025	07:37	5185-1
QKC4366/TO	DETRAN	TO01587636	16/01/2025	17:59	6670-0
GVN4H95/TO	DETRAN	MB00030463	29/01/2025	10:04	6920-1
RIM5F58/TO	DETRAN	SJ00LS300S	28/01/2025	10:10	5010-0
JGC5F31/TO	DETRAN	MB00030464	29/01/2025	10:21	6920-1
MXE2392/TO	DETRAN	TO02182005	22/01/2025	08:58	6599-2
MXE2392/TO	DETRAN	TO02182004	22/01/2025	08:58	7633-2
JEU7J30/TO	DETRAN	TO02182003	22/01/2025	08:48	6599-2
JEU7J30/TO	DETRAN	TO02182002	22/01/2025	08:48	5185-1
JEU7J30/TO	DETRAN	TO02182001	22/01/2025	08:48	7633-2
EJ25E16/TO	DETRAN	MB00030466	29/01/2025	10:29	6920-1
MWV8730/TO	DETRAN	TO01789649	22/01/2025	08:24	5185-1
PQV7B65/TO	DETRAN	MB00030467	29/01/2025	10:32	6920-1
QKF6114/TO	DETRAN	MB00030468	29/01/2025	10:36	6920-1
PQM2F67/TO	DETRAN	MB00030469	29/01/2025	10:38	6920-1
OMY5A40/TO	DETRAN	MB00030470	29/01/2025	10:39	6920-1
MWU7I56/TO	DETRAN	MB00030471	29/01/2025	10:40	6920-1
FLA8G52/TO	DETRAN	MB00030472	29/01/2025	10:43	6920-1
RVI5G27/TO	DETRAN	MB00030473	29/01/2025	10:43	6920-1
MWQ3B83/TO	DETRAN	MB00030474	29/01/2025	10:43	6920-1
NHB1B02/TO	DETRAN	MB00030475	29/01/2025	10:43	6920-1
REQ0A12/TO	DETRAN	MB00030476	29/01/2025	10:50	6920-1
RSC0B63/TO	DETRAN	TO01946578	23/01/2025	17:24	6599-2
OIU8J19/TO	DETRAN	MB00030477	29/01/2025	10:54	6920-1
JKK1C44/TO	DETRAN	MB00030478	29/01/2025	10:54	6920-1
MWZ7I68/TO	DETRAN	TO01946579	23/01/2025	17:10	5185-1
MXE1453/TO	DETRAN	TO01946580	23/01/2025	17:57	5207-0
MWK9E93/TO	DETRAN	TO01946581	23/01/2025	18:06	5185-1
PLK7C53/TO	DETRAN	MB00030479	29/01/2025	11:00	6920-1
MWK9E93/TO	DETRAN	TO01946582	23/01/2025	18:06	6599-2
MWZ6799/TO	DETRAN	TO01946583	23/01/2025	18:08	5185-1
MWZ6799/TO	DETRAN	TO01946584	23/01/2025	18:08	6599-2
JHQ6648/TO	DETRAN	MB00030480	29/01/2025	11:02	6920-1
MWM8B10/TO	DETRAN	MB00030481	29/01/2025	11:02	6920-1
MWF5320/TO	DETRAN	TO01946585	23/01/2025	18:11	6599-2
EPF4E42/TO	DETRAN	TO01946586	23/01/2025	18:13	5185-1
EQN8516/TO	DETRAN	TO01946587	23/01/2025	18:48	5185-1
AOQ6H64/TO	DETRAN	TO01946588	23/01/2025	18:49	5185-1
RSC6J51/TO	DETRAN	TO01946589	23/01/2025	18:51	5193-0
QWE1J26/TO	DETRAN	MB00030483	29/01/2025	11:09	6920-1
QVR6B25/TO	DETRAN	TO01946590	23/01/2025	19:00	5193-0
JWC7656/TO	DETRAN	TO01946591	23/01/2025	19:13	5185-1
NKQ1I70/TO	DETRAN	MB00030484	29/01/2025	11:11	6920-1
PBL6I54/TO	DETRAN	MB00030485	29/01/2025	11:11	6920-1
MVZ6940/TO	DETRAN	TO01946960	23/01/2025	10:00	5185-1
OLM2H70/TO	DETRAN	TO01946959	23/01/2025	18:30	5185-1
OYB2E41/TO	DETRAN	MB00030486	29/01/2025	11:18	6920-1
MWMZ11/TO	DETRAN	MB00030487	29/01/2025	11:18	6920-1
OLK3A66/TO	DETRAN	MB00030488	29/01/2025	11:20	6920-1
OTV3278/TO	DETRAN	TO01946435	24/01/2025	17:55	5185-1
RIN7C22/TO	DETRAN	MB00030489	29/01/2025	11:25	6920-1
MXG2E15/TO	DETRAN	TO01946436	24/01/2025	17:58	5185-1
PTC0A51/TO	DETRAN	TO01946946	24/01/2025	10:27	7633-2
OYA6847/TO	DETRAN	TO01946948	24/01/2025	17:34	5568-0

RMB2H66/TO	DETRAN	TO01946949	24/01/2025	17:35	5568-0
OLL0373/TO	DETRAN	TO01946884	27/01/2025	09:32	5185-1
JUK0D23/TO	DETRAN	TO01946883	27/01/2025	09:30	5185-1
MXA0883/TO	DETRAN	TO01789646	22/01/2025	07:52	5185-1
MXA0883/TO	DETRAN	TO01789647	22/01/2025	07:52	6599-2
QWC4463/TO	DETRAN	TO01789644	22/01/2025	07:48	7633-2
JUV6F66/TO	DETRAN	MB00030490	29/01/2025	11:43	6920-1
QWC4463/TO	DETRAN	TO01789645	22/01/2025	07:48	6599-2
RSC3E47/TO	DETRAN	TO01946885	27/01/2025	10:03	5550-0
MWS4833/TO	DETRAN	TO01946886	27/01/2025	10:25	5185-1
OLN8E46/TO	DETRAN	TO01789643	22/01/2025	16:52	7633-1
OYB0796/TO	DETRAN	TO01789642	22/01/2025	17:09	6599-2
MWZ4E89/TO	DETRAN	MB00030491	29/01/2025	11:49	6920-1
OYB0796/TO	DETRAN	TO01789641	22/01/2025	17:09	7633-2
OLH6589/TO	DETRAN	TO01789640	22/01/2025	17:59	6599-2
RIM7H42/TO	DETRAN	MB00030492	29/01/2025	11:50	6920-1
OLH6589/TO	DETRAN	TO01789639	22/01/2025	17:59	5185-1
MWS3349/TO	DETRAN	SJ00IF604U	28/01/2025	11:47	5452-2
OLH6589/TO	DETRAN	TO01789638	22/01/2025	17:59	7633-1
MWIA362/TO	DETRAN	TO02774636	24/01/2025	17:44	7340-0
OLM0630/TO	DETRAN	TO01789637	22/01/2025	11:15	7633-2
QKI7B61/TO	DETRAN	TO02774637	24/01/2025	17:47	7340-0
RIN2I76/TO	DETRAN	TO01789636	22/01/2025	11:10	7633-1
RSE2B43/TO	DETRAN	TO02182012	22/01/2025	08:59	5819-4
RSE2H61/TO	DETRAN	TO02774638	24/01/2025	17:52	7340-0
QKI0471/TO	DETRAN	TO02774639	27/01/2025	10:27	5185-1
MWF8H07/TO	DETRAN	MB00030493	29/01/2025	11:57	6920-1
OLH4129/TO	DETRAN	TO02182011	22/01/2025	10:18	5185-1
RMA3A62/TO	DETRAN	TO02774640	27/01/2025	10:34	7340-0
PRG8F57/TO	DETRAN	MB00030494	29/01/2025	12:00	6920-1
OLI2G88/TO	DETRAN	TO01946879	25/01/2025	08:02	7056-1
OLI2G88/TO	DETRAN	TO01946880	25/01/2025	08:01	7099-1
OYC8638/TO	DETRAN	MB00030495	29/01/2025	12:04	6920-1
RMB3C63/TO	DETRAN	TO01946881	25/01/2025	07:39	6050-2
FOM2G50/TO	DETRAN	MB00030496	29/01/2025	12:05	6920-1
RMB3C63/TO	DETRAN	TO01946882	25/01/2025	07:40	7056-1
AYAF5F3/TO	DETRAN	MB00030497	29/01/2025	12:07	6920-1
AYAF5F3/TO	DETRAN	MB00030498	29/01/2025	12:08	6920-1
MWM1148/TO	DETRAN	TO02182010	22/01/2025	09:53	5185-1
DBO5A50/TO	DETRAN	TO02182009	22/01/2025	08:22	6599-2
DBO5A50/TO	DETRAN	TO02182008	22/01/2025	08:22	5185-1
QKK4354/TO	DETRAN	TO02182007	22/01/2025	09:11	6599-2
HLQ3D21/TO	DETRAN	MB00030499	29/01/2025	12:16	6920-1
MWZ9A66/TO	DETRAN	MB00030500	29/01/2025	12:17	6920-1
QWF7F21/TO	DETRAN	MB00030501	29/01/2025	12:18	6920-1
BWB9B93/TO	DETRAN	MB00030502	29/01/2025	12:24	6920-1
QKK4354/TO	DETRAN	TO02182006	22/01/2025	09:11	5185-1
BUW2676/TO	DETRAN	MB00030503	29/01/2025	12:27	6920-1
RTL3H64/TO	DETRAN	MB00030504	29/01/2025	12:28	6920-1
QKJ1350/TO	DETRAN	TO02181866	21/01/2025	09:14	6130-0
QKC4131/TO	DETRAN	MB00030505	29/01/2025	12:34	6920-1
OLM7A56/TO	DETRAN	MB00030506	29/01/2025	12:36	6920-1
OLI7282/TO	DETRAN	SJ00D6100R	28/01/2025	12:21	5010-0
DOP8G29/TO	DETRAN	MB00030507	29/01/2025	12:39	6920-1
QDS2B09/TO	DETRAN	MB00030508	29/01/2025	12:41	6920-1
MXE7G87/TO	DETRAN	MB00030509	29/01/2025	12:43	6920-1
HTJ4836/TO	DETRAN	TO02516736	03/01/2025	17:16	5185-1
ROG8G77/TO	DETRAN	MB00030510	29/01/2025	12:47	6920-1
QKJ0C52/TO	DETRAN	MB00030511	29/01/2025	12:54	6920-1
NKX5469/TO	DETRAN	MB00030512	29/01/2025	12:54	6920-1
RSA4J57/TO	DETRAN	MB00030513	29/01/2025	13:05	6920-1
DCZ7B62/TO	DETRAN	MB00030514	29/01/2025	13:05	6920-1
OLM0I98/TO	DETRAN	MB00030515	29/01/2025	13:09	6920-1
OYA8B49/TO	DETRAN	MB00030516	29/01/2025	13:15	6920-1
OXZ3D66/TO	DETRAN	MB00030517	29/01/2025	13:27	6920-1
RIM2C80/TO	DETRAN	MB00030518	29/01/2025	13:32	6920-1
NRS5I13/TO	DETRAN	MB00030519	29/01/2025	13:33	6920-1
MTM4J30/TO	DETRAN	MB00030520	29/01/2025	13:37	6920-1
PRK5A10/TO	DETRAN	MB00030521	29/01/2025	13:43	6920-1
RSE0F56/TO	DETRAN	MB00030522	29/01/2025	13:52	6920-1
OLN9G13/TO	DETRAN	MB00030523	29/01/2025	13:52	6920-1
QKE1H81/TO	DETRAN	MB00030524	29/01/2025	13:54	6920-1
QWB7B21/TO	DETRAN	MB00030525	29/01/2025	14:04	6920-1
RUZ2G42/TO	DETRAN	TO01788681	10/01/2025	18:08	6122-0
GJA7G39/TO	DETRAN	MB00030526	29/01/2025	14:05	6920-1
RIN2A39/TO	DETRAN	TO01788680	10/01/2025	15:12	7633-2
OLL4F58/TO	DETRAN	SJ00A16006	28/01/2025	13:59	5460-0
RMASE56/TO	DETRAN	TO01790131	09/01/2025	15:20	7633-2
RQF3259/TO	DETRAN	TO01788679	10/01/2025	15:09	7633-2
KSF5D72/TO	DETRAN	TO01788623	16/01/2025	16:50	7366-2
QWA0152/TO	DETRAN	TO01788678	10/01/2025	08:44	7633-2

RIM7A81/TO	DETRAN	TO01789621	16/01/2025	17:52	7633-2
QWF5F69/TO	DETRAN	TO01789620	16/01/2025	17:39	6599-2
MXE0F14/TO	DETRAN	MB00030527	29/01/2025	15:12	6920-1
MWA0H02/TO	DETRAN	MB00030528	29/01/2025	15:12	6920-1
JHD2C19/TO	DETRAN	MB00030529	29/01/2025	15:14	6920-1
QKJ1316/TO	DETRAN	SJ00M3100J	28/01/2025	11:49	5010-0
MWP9H07/TO	DETRAN	MB00030530	29/01/2025	16:46	6920-1
PQN9B99/TO	DETRAN	MB00030531	29/01/2025	17:18	6920-1
QKI5F17/TO	DETRAN	MB00030532	29/01/2025	17:22	6920-1
MWD6330/TO	DETRAN	SJ00L7200X	28/01/2025	17:50	6556-1
MWD6330/TO	DETRAN	SJ00L7200Y	28/01/2025	17:50	6602-0
MWD6330/TO	DETRAN	SJ00L7200Z	28/01/2025	17:50	7056-1
MWD6330/TO	DETRAN	SJ00L72010	28/01/2025	17:50	5010-0
QWD8G10/TO	DETRAN	SJ006D601P	28/01/2025	18:19	6637-1
QKI2E44/TO	DETRAN	SJ006D601Q	28/01/2025	18:45	7633-1
QKJ1316/TO	DETRAN	SJ00M3100K	28/01/2025	11:49	5061-0
RSE7H09/TO	DETRAN	SJ00HE401E	28/01/2025	19:11	5010-0
RSE7H09/TO	DETRAN	SJ00HE401F	28/01/2025	19:21	7056-1
NGK6696/TO	DETRAN	SJ00HE1055	28/01/2025	19:22	6653-1
MWJ3G05/TO	DETRAN	SJ00AT402J	28/01/2025	19:31	7633-2
HBR7586/TO	DETRAN	SJ00KZ2038	28/01/2025	19:33	6599-2
MWL1948/TO	DETRAN	SJ00DM203Z	28/01/2025	19:15	7048-1
MWL1948/TO	DETRAN	SJ00DM2041	28/01/2025	19:35	5010-0
HBR7586/TO	DETRAN	SJ00KZ2039	28/01/2025	19:40	5010-0
MWY6691/TO	DETRAN	SJ00AT402K	28/01/2025	17:30	7048-1
HPE9B73/TO	DETRAN	SJ00FB100F	28/01/2025	20:43	5010-0
JJV3E23/TO	DETRAN	SJ00FB100G	28/01/2025	21:36	6769-0
QWC7D50/TO	DETRAN	SJ00DM2042	28/01/2025	11:24	5541-1
MMW4183/TO	DETRAN	SJ006B606S	28/01/2025	20:22	6610-2
NGM1323/TO	DETRAN	SJ00KH502A	28/01/2025	22:30	5452-1
RSAG818/TO	DETRAN	SJ00DM2043	28/01/2025	11:25	5541-1
OLK0838/TO	DETRAN	SJ00DM2044	28/01/2025	11:34	7030-1
MWR3548/TO	DETRAN	SJ007B203W	28/01/2025	23:28	6599-2
QWE3I77/TO	DETRAN	SJ00DM2045	28/01/2025	15:32	5541-1
PRG5A22/TO	DETRAN	SJ006D601R	29/01/2025	01:24	6637-1
MWF3J56/TO	DETRAN	SJ00KZ203A	29/01/2025	01:23	7340-0
OEB5F04/TO	DETRAN	SJ006B606T	29/01/2025	06:40	6599-2
NLL5E77/TO	DETRAN	SJ005Y305N	29/01/2025	07:42	5738-0
NLL5E77/TO	DETRAN	SJ005Y305O	29/01/2025	07:47	5010-0
MW74D37/TO	DETRAN	SJ00K1400L	29/01/2025	07:58	7030-1
RSE3H47/TO	DETRAN	SJ0094001	29/01/2025	08:29	6050-1
RSE3H47/TO	DETRAN	SJ0094002	29/01/2025	08:34	7340-0
RSE3H47/TO	DETRAN	SJ0094003	29/01/2025	08:35	5045-0
MWF6424/TO	DETRAN	SJ00IF604X	29/01/2025	08:44	5010-0
MWF6424/TO	DETRAN	SJ00IF604Y	29/01/2025	08:48	6599-2
QKJ1152/TO	DETRAN	SJ005Z2072	29/01/2025	09:10	5010-0
MVS9B59/TO	DETRAN	SJ00IA1040	29/01/2025	12:12	5835-0
MVS9B59/TO	DETRAN	SJ00IA1041	29/01/2025	12:22	6637-1
RMA8H23/TO	DETRAN	SJ00L31055	29/01/2025	12:33	6610-2
MVU6086/TO	DETRAN	SJ00KH502B	29/01/2025	14:23	6599-2
MVU0614/TO	DETRAN	SJ00KH502C	29/01/2025	14:28	6599-2
QKC7923/TO	DETRAN	SJ00LY2003	29/01/2025	15:57	7633-2
OLJ4A23/TO	DETRAN	SJ00AX3070	29/01/2025	16:29	5010-0
OLJ4A23/TO	DETRAN	SJ00AX3071	29/01/2025	16:32	6653-1
RIM1G08/TO	DETRAN	SJ00HI100B	29/01/2025	16:36	5266-3
OLJ4A23/TO	DETRAN	SJ00AX3072	29/01/2025	16:35	7340-0
RIN1G08/TO	DETRAN	SJ00HI100C	29/01/2025	16:38	5010-0
OLJ4A23/TO	DETRAN	SJ00AX3073	29/01/2025	16:39	6637-2

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001954/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKB4100/TO	DETRAN	TO01789188	11/02/2025	15:44	6599-2
REQ3E67/TO	DETRAN	TO01789241	11/02/2025	15:44	7633-2
OYB1J24/TO	DETRAN	TO01789184	11/02/2025	11:01	7633-2
OYB0J30/TO	DETRAN	TO01404550	03/02/2025	16:57	6599-2
QKH3E46/TO	DETRAN	TO01404269	04/02/2025	16:40	5525-0

NYN4641/TO	DETRAN	TO01404270	04/02/2025	16:25	5525-0
PQQ7088/GO	DETRAN	TO01545690	13/02/2025	10:35	7633-2
NSV9B38/TO	DETRAN	TO01545507	17/02/2025	16:12	5185-1
NGY0F98/GO	DETRAN	TO02516746	03/02/2025	11:28	5185-1
JGN0454/DF	DETRAN	TO02516747	04/02/2025	17:31	5185-1
JKI9860/DF	DETRAN	TO02516370	06/02/2025	15:51	5525-0
JEM6355/DF	DETRAN	TO02516371	07/02/2025	14:38	5525-0
JIT0G59/DF	DETRAN	TO02516372	10/02/2025	14:43	5525-0
ONY1407/GO	DETRAN	TO02516567	04/02/2025	09:54	5185-1
NVT8E49/TO	DETRAN	TO02516566	03/02/2025	14:04	5525-0
ENZ6802/SP	DETRAN	TO02516565	03/02/2025	14:03	5525-0
RSE4F59/TO	DETRAN	TO01789189	11/02/2025	15:52	7633-2
QKG2J93/TO	DETRAN	TO01545506	15/02/2025	19:17	6599-2
QKB4100/TO	DETRAN	TO01789187	11/02/2025	15:44	7633-2
QKG2J93/TO	DETRAN	TO01545505	15/02/2025	19:17	6670-0
KDK3523/GO	DETRAN	TO01545504	17/02/2025	13:02	5568-0
OUB8803/GO	DETRAN	TO01545515	17/02/2025	18:44	6599-2
FXR2G32/SP	DETRAN	TO01404325	19/02/2025	09:43	5452-2
CUD4B30/PA	DETRAN	TO01404324	19/02/2025	08:39	7633-2
JEZ0G65/TO	DETRAN	TO01404323	19/02/2025	08:23	6599-2
JEZ0G65/TO	DETRAN	TO01404322	19/02/2025	08:23	5185-1
OLM8190/TO	DETRAN	TO01789239	11/02/2025	15:43	7633-1
QWA7724/TO	DETRAN	TO01789232	11/02/2025	10:59	7633-1
RER9I34/GO	DETRAN	TO01790147	11/02/2025	16:06	7633-1
SCK5E00/GO	DETRAN	TO01790145	11/02/2025	10:51	7633-2
OYA1C22/TO	DETRAN	TO01790144	11/02/2025	10:44	7633-2
PWM0B30/TO	DETRAN	TO01587641	11/02/2025	15:46	7633-2
OLL6608/TO	DETRAN	TO01790148	11/02/2025	16:29	7633-2
PWM0B30/TO	DETRAN	TO01587642	11/02/2025	15:46	7323-2
MXF3858/TO	DETRAN	TO01790146	11/02/2025	15:37	6680-0
MVS0804/TO	DETRAN	TO01789246	11/02/2025	15:50	5185-1
QK8C90/TO	DETRAN	TO01789245	11/02/2025	15:48	5185-1
ORC3117/SP	DETRAN	TO01789244	11/02/2025	15:47	5185-1
MWN6742/TO	DETRAN	TO01789242	11/02/2025	15:46	5185-1
OYB1J24/TO	DETRAN	TO01789220	11/02/2025	10:58	5185-1
RTC0E32/MG	DETRAN	TO01789234	11/02/2025	15:42	5185-1
KEZ7E84/GO	DETRAN	TO01789186	11/02/2025	11:03	5185-1
PAN2F19/TO	DETRAN	TO02181911	12/02/2025	08:16	5967-0
QWD3931/TO	DETRAN	TO01789328	12/02/2025	17:01	6599-2
QWD3931/TO	DETRAN	TO01789329	22/02/2025	17:01	7633-1
KDY3H06/TO	DETRAN	MB00031940	27/02/2025	08:16	6920-1
MW1126/TO	DETRAN	MB00031941	27/02/2025	08:23	6920-1
MXA9J21/TO	DETRAN	MB00031942	27/02/2025	08:27	6920-1
MW09A43/TO	DETRAN	TO01404321	18/02/2025	19:18	5410-0
PTD4E97/TO	DETRAN	TO01404320	18/02/2025	17:48	5185-1
OYC2G80/TO	DETRAN	TO01404317	18/02/2025	17:29	6599-2
RF4G90/TO	DETRAN	TO01404315	19/02/2025	11:19	7633-2
MVS3E95/TO	DETRAN	MB00031943	27/02/2025	08:43	6920-1
QKE1845/TO	DETRAN	MB00031944	27/02/2025	08:45	6920-1
KDK3523/GO	DETRAN	TO01404314	17/02/2025	13:02	5568-0
QWD8E94/TO	DETRAN	TO01404319	18/02/2025	17:32	7048-3
OTN0I59/PA	DETRAN	TO01404313	18/02/2025	14:40	7633-2
QWD1C62/TO	DETRAN	TO01404312	18/02/2025	13:11	7633-2
RSF8B13/TO	DETRAN	TO01404311	19/02/2025	12:54	6599-2
OLJ1D91/TO	DETRAN	MB00031945	27/02/2025	09:02	6920-1
QWD3E76/TO	DETRAN	MB00031946	27/02/2025	09:03	6920-1
HPZ1991/TO	DETRAN	TO01404306	19/02/2025	17:10	5010-0
HPZ1991/TO	DETRAN	TO01404307	19/02/2025	17:10	6599-2
RSF8B13/TO	DETRAN	TO01404329	19/02/2025	17:53	5800-0
MMY3A26/TO	DETRAN	MB00031947	27/02/2025	09:10	6920-1
NFE8J78/TO	DETRAN	MB00031948	27/02/2025	09:10	6920-1
RSF8B13/TO	DETRAN	TO01404328	19/02/2025	17:54	6637-1
QEY5J08/TO	DETRAN	MB00031949	27/02/2025	09:20	6920-1
RSF8B13/TO	DETRAN	TO01404310	19/02/2025	12:54	6637-1
RCF8J31/TO	DETRAN	MB00031950	27/02/2025	09:40	6920-1
QKH0A22/TO	DETRAN	MB00031951	27/02/2025	09:50	6920-1
NKG4D27/TO	DETRAN	MB00031952	27/02/2025	09:58	6920-1
QWD6D44/TO	DETRAN	MB00031953	27/02/2025	10:02	6920-1
OLM3D30/TO	DETRAN	MB00031954	27/02/2025	10:14	6920-1
QKC1I96/TO	DETRAN	MB00031955	27/02/2025	10:20	6920-1
NGR4A29/TO	DETRAN	MB00031956	27/02/2025	10:30	6920-1
KRT6H39/TO	DETRAN	MB00031957	27/02/2025	10:32	6920-1
KEA9E59/TO	DETRAN	MB00031958	27/02/2025	10:35	6920-1
JJC6D24/TO	DETRAN	MB00031959	27/02/2025	10:44	6920-1
RFH5E35/TO	DETRAN	MB00031960	27/02/2025	10:49	6920-1
QKD6C65/TO	DETRAN	MB00031961	27/02/2025	10:53	6920-1
MMH7C58/TO	DETRAN	MB00031962	27/02/2025	11:00	6920-1
MWC0F24/TO	DETRAN	MB00031963	27/02/2025	11:01	6920-1
JUN6I46/TO	DETRAN	MB00031964	27/02/2025	11:03	6920-1
QKR3F52/TO	DETRAN	MB00031965	27/02/2025	11:16	6920-1
QUH0J02/TO	DETRAN	MB00031966	27/02/2025	11:16	6920-1

PRW6J20/TO	DETRAN	MB00031967	27/02/2025	11:20	6920-1
NSH5D26/TO	DETRAN	MB00031968	27/02/2025	11:29	6920-1
QKF4H42/TO	DETRAN	MB00031969	27/02/2025	11:35	6920-1
MXF4A65/TO	DETRAN	MB00031970	27/02/2025	11:49	6920-1
MXC3I06/TO	DETRAN	MB00031971	27/02/2025	12:24	6920-1
JHS3C43/TO	DETRAN	MB00031972	27/02/2025	12:27	6920-1
NWJ1C67/TO	DETRAN	MB00031973	27/02/2025	12:32	6920-1
MVQ9C32/TO	DETRAN	MB00031974	27/02/2025	12:42	6920-1
OLL6422/TO	DETRAN	MB00031975	27/02/2025	12:47	6920-1
RNB6G95/TO	DETRAN	MB00031976	27/02/2025	12:49	6920-1
QKA8H89/TO	DETRAN	MB00031977	27/02/2025	12:52	6920-1
KAX2G97/TO	DETRAN	MB00031978	27/02/2025	12:56	6920-1
OLH6H42/TO	DETRAN	MB00031979	27/02/2025	12:58	6920-1
QKG1J75/TO	DETRAN	MB00031980	27/02/2025	13:03	6920-1
QKI5498/TO	DETRAN	MB00031981	27/02/2025	13:04	6920-1
POW2F59/TO	DETRAN	MB00031982	27/02/2025	13:10	6920-1
QWF0I45/TO	DETRAN	MB00031983	27/02/2025	13:13	6920-1
FUL0D75/TO	DETRAN	MB00031984	27/02/2025	13:22	6920-1
RUS4C06/TO	DETRAN	MB00031985	27/02/2025	13:24	6920-1
ANE4A14/TO	DETRAN	MB00031986	27/02/2025	13:25	6920-1
KVV3363/TO	DETRAN	MB00031987	27/02/2025	13:28	6920-1
QLS2G08/TO	DETRAN	MB00031988	27/02/2025	13:35	6920-1
QKI3A94/TO	DETRAN	MB00031989	27/02/2025	13:36	6920-1
SHH5J25/TO	DETRAN	MB00031990	27/02/2025	13:37	6920-1
NNH6E88/TO	DETRAN	MB00031991	27/02/2025	13:40	6920-1
RVC3B78/TO	DETRAN	MB00031992	27/02/2025	13:41	6920-1
QWF5H89/TO	DETRAN	MB00031993	27/02/2025	13:44	6920-1
SHH873/TO	DETRAN	MB00031994	27/02/2025	13:45	6920-1
RIM5D68/TO	DETRAN	MB00031995	27/02/2025	13:48	6920-1
QKM4H85/TO	DETRAN	MB00031996	27/02/2025	13:49	6920-1
QWC0G98/TO	DETRAN	MB00031997	27/02/2025	13:58	6920-1
OLJ9C48/TO	DETRAN	MB00031998	27/02/2025	14:04	6920-1
QWA9B42/TO	DETRAN	MB00031999	27/02/2025	14:15	6920-1
OZS9J90/TO	DETRAN	MB00032000	27/02/2025	16:15	6920-1
QOX1A83/TO	DETRAN	MB00032001	27/02/2025	17:25	6920-1
MW12I25/TO	DETRAN	TO00230790	11/02/2025	07:45	7030-1
NNB2000/MA	DETRAN	TO00231098	11/02/2025	07:57	5967-0
PTY0H30/MA	DETRAN	TO00142051	12/02/2025	07:34	5193-0
KCO1597/TO	DETRAN	TO00230791	11/02/2025	08:56	6564-0
HPK6510/TO	DETRAN	TO00231099	04/02/2025	11:21	5487-0
QWD8I83/TO	DETRAN	TO00231097	04/02/2025	17:04	5193-0
QKD2I32/TO	DETRAN	TO00231096	04/02/2025	16:04	5193-0
JHQ1I67/TO	DETRAN	TO00231095	04/02/2025	17:17	7633-2
SSN3A16/DF	DETRAN	TO00172200	03/02/2025	08:31	7633-2
RMA6H30/TO	DETRAN	TO00172199	03/02/2025	07:20	5967-0
MWP2F69/MA	DETRAN	TO00172198	03/02/2025	07:15	5967-0
MVV8A87/TO	DETRAN	SJ00J5601G	28/02/2025	19:26	6530-0
MVV8A87/TO	DETRAN	SJ00J5601H	28/02/2025	19:27	5010-0
LWE9G59/MA	DETRAN	SJ00LX201E	28/02/2025	21:24	6599-2
IIZ7R04/PR	DETRAN	SJ00C204S	28/02/2025	21:39	5037-1
OOD2391/GO	DETRAN	SJ00J8104F	28/02/2025	21:35	7633-2
KBX5510/TO	DETRAN	SJ00J8104G	28/02/2025	22:11	6530-0
MXD5A19/TO	DETRAN	SJ00I606A	28/02/2025	22:36	7366-2
MWD7513/TO	DETRAN	SJ008Q2022	28/02/2025	23:13	5010-0
MWD7513/TO	DETRAN	SJ008Q2023	28/02/2025	23:18	5274-1
MWZ2659/TO	DETRAN	SJ00E1305L	28/02/2025	23:33	7030-1
MWZ2659/TO	DETRAN	SJ00E1305M	28/02/2025	23:43	5835-0
RMB3C31/TO	DETRAN	SJ00GV8001	28/02/2025	23:45	5010-0
KDN5966/TO	DETRAN	SJ009Z200D	28/02/2025	23:50	6599-2
NKM0A65/GO	DETRAN	SJ00J8104I	01/03/2025	02:45	6530-0
LWE9G59/MA	DETRAN	SJ00LX201F	28/02/2025	21:36	6637-2
LWE9G59/MA	DETRAN	SJ00LX201G	28/02/2025	22:00	5010-0
ASB0E29/TO	DETRAN	SJ00LX201H	01/03/2025	05:18	6610-2
ASB0E29/TO	DETRAN	SJ00LX201I	01/03/2025	05:39	6548-0
NKM0A65/GO	DETRAN	SJ00J8104J	01/03/2025	04:30	6599-2
NKM0A65/GO	DETRAN	SJ00J8104K	01/03/2025	04:30	6530-0
JUO7500/TO	DETRAN	SJ00I1302Y	01/03/2025	07:28	6530-0
KEA1030/GO	DETRAN	SJ0064303A	01/03/2025	07:34	6599-2
MCY8B14/TO	DETRAN	SJ00I13030	01/03/2025	07:38	6530-0
KEA1030/GO	DETRAN	SJ0064303B	01/03/2025	07:42	5010-0
RSC2A63/TO	DETRAN	SJ0064303C	01/03/2025	07:45	6599-2
MWY9021/TO	DETRAN	SJ00LB1023	01/03/2025	07:46	6912-0
RSC2A63/TO	DETRAN	SJ0064303D	01/03/2025	07:50	5010-0
OLJ9I21/TO	DETRAN	SJ00KY2053	01/03/2025	08:08	6050-3
ROD0I12/MA	DETRAN	SJ00K44045	01/03/2025	09:13	7030-1
QKMA48/TO	DETRAN	SJ00DM204N	01/03/2025	09:19	5541-1
MXF2663/TO	DETRAN	SJ00DM204O	01/03/2025	09:22	5541-1
OUB4395/PI	DETRAN	SJ00DM204P	01/03/2025	09:25	5541-1
NHH7B41/TO	DETRAN	SJ00DM204Q	01/03/2025	09:39	5541-1
NSI8941/PA	DETRAN	SJ00KY2054	01/03/2025	10:24	5410-0

MXE5115/TO	DETRAN	SJ00HN301D	01/03/2025	10:10	5452-5
SCD3D94/GO	DETRAN	SJ00K4019	01/03/2025	11:12	5010-0
SCD3D94/GO	DETRAN	SJ00K401A	01/03/2025	11:23	6653-1
RIN8H99/TO	DETRAN	SJ00K4048	01/03/2025	11:42	6653-1
RIN8H99/TO	DETRAN	SJ00K4049	01/03/2025	11:48	5010-0
JJS0753/DF	DETRAN	SJ00KH6008	01/03/2025	12:16	5010-0
EDL4616/TO	DETRAN	SJ00IQ400B	01/03/2025	11:30	6530-0
ROJ3F90/MA	DETRAN	SJ00H6105B	01/03/2025	12:57	5010-0
OBX2778/TO	DETRAN	SJ00L33016	01/03/2025	15:36	5010-0
OBX2778/TO	DETRAN	SJ00L33017	01/03/2025	15:40	7048-1
OBX2778/TO	DETRAN	SJ00L33018	01/03/2025	15:42	6599-2
QKH9C65/TO	DETRAN	SJ00I31007	01/03/2025	16:09	7048-1
MXA7J97/TO	DETRAN	SJ00M3100R	01/03/2025	16:21	5010-0
RSE4G19/TO	DETRAN	SJ0062500L	01/03/2025	16:24	6602-0
RSC9F90/TO	DETRAN	SJ00M3100S	01/03/2025	16:27	5010-0
RSE4G19/TO	DETRAN	SJ0062500M	01/03/2025	16:28	6637-1
RSE4G19/TO	DETRAN	SJ0062500N	01/03/2025	16:31	6599-2
IQV8J70/TO	DETRAN	SJ00IE309J	01/03/2025	16:30	5525-0
QKF8H10/TO	DETRAN	SJ00M3100T	01/03/2025	16:35	5010-0
NHT1825/MA	DETRAN	SJ00EL801N	01/03/2025	16:30	5061-0
QKH8309/TO	DETRAN	SJ00L181025	01/03/2025	16:29	6050-1
JJS0753/DF	DETRAN	SJ00KH6009	01/03/2025	16:44	5274-1
QKH8895/TO	DETRAN	SJ00IG100W	01/03/2025	16:52	5525-0
OLK9J75/TO	DETRAN	SJ00HN301E	01/03/2025	16:53	6637-1
OLK9J75/TO	DETRAN	SJ00HN301F	01/03/2025	17:01	5010-0
MXE8685/TO	DETRAN	SJ00I41001	01/03/2025	18:09	5010-0
MXE8685/TO	DETRAN	SJ00I41002	01/03/2025	18:17	6556-4
MWB8834/TO	DETRAN	SJ00M3100U	01/03/2025	18:19	5010-0
QERS079/PA	DETRAN	SJ00MB1001	01/03/2025	18:35	6599-2
QKE7J76/TO	DETRAN	SJ00JB102R	01/03/2025	18:30	5010-0
QERS079/PA	DETRAN	SJ00MB1002	01/03/2025	18:35	5010-0
QERS079/PA	DETRAN	SJ00MB1003	01/03/2025	18:35	7340-0
MXB1A22/TO	DETRAN	SJ00E1805N	01/03/2025	19:00	5010-0
MXB1A22/TO	DETRAN	SJ00E1805O	01/03/2025	19:08	6653-1
RSE7C09/TO	DETRAN	SJ006T3053	01/03/2025	01:00	5010-0
RSE7C09/TO	DETRAN	SJ006T3054	01/03/2025	01:00	5118-0
QWA8612/TO	DETRAN	SJ00K2203U	01/03/2025	19:38	5010-0
NUW8678/MA	DETRAN	TO00172197	03/02/2025	07:16	5967-0
RIN4A93/TO	DETRAN	TO00172196	03/02/2025	07:15	5967-0
PLY5D11/BA	DETRAN	TO00172195	03/02/2025	07:14	5967-0
RWY3F39/MA	DETRAN	TO00172194	03/02/2025	07:00	5967-0
MXG8D56/MA	DETRAN	TO00231100	11/02/2025	08:20	7633-2
MWZ7H76/TO	DETRAN	SJ00B0A00T	26/02/2025	23:10	7340-0
OLL7D23/TO	DETRAN	SJ00IE309B	26/02/2025	23:49	5010-0
RFQ6B59/TO	DETRAN	TO01404326	19/02/2025	09:38	5487-0
RSF8B13/TO	DETRAN	TO01404309	19/02/2025	12:54	6653-2
RSF8B13/TO	DETRAN	TO01404327	19/02/2025	17:53	5215-2
RSF8B13/TO	DETRAN	TO01545600	19/02/2025	17:54	6653-2
RSF8B13/TO	DETRAN	TO01545599	19/02/2025	17:54	6599-2
RSF8B13/TO	DETRAN	TO01545598	19/02/2025	17:54	5274-1
OYA2C32/TO	DETRAN	TO01545597	19/02/2025	09:45	7633-1
PAS9E10/TO	DETRAN	TO01545596	19/02/2025	09:39	6599-2
MWK7323/TO	DETRAN	SJ007B205F	27/02/2025	07:26	6050-1
PAS9E10/TO	DETRAN	TO01545595	19/02/2025	09:39	5487-0
MVS4F17/TO	DETRAN	SJ00LU3010	27/02/2025	08:49	6599-2
MVS4F17/TO	DETRAN	SJ00LU3011	27/02/2025	08:56	5010-0
MVS4F17/TO	DETRAN	SJ00LU3012	27/02/2025	09:00	6637-2
IJB8361/TO	DETRAN	SJ00IE309C	27/02/2025	09:16	5738-0
MWWSJ15/TO	DETRAN	SJ007B205G	27/02/2025	07:25	5010-0
RMB4J32/TO	DETRAN	SJ005Y305W	26/02/2025	19:10	5010-0
AUA8G07/MT	DETRAN	SJ00DN500B	27/02/2025	10:13	5452-5
MWRS737/TO	DETRAN	SJ006Q7023	27/02/2025	10:00	6580-0
MWZ9525/TO	DETRAN	TO01545594	19/02/2025	08:34	7633-2
MWY2272/TO	DETRAN	TO01545593	19/02/2025	08:25	7633-1
QKH7D88/TO	DETRAN	SJ00HQ201Y	27/02/2025	10:46	5541-1
RIN6A00/TO	DETRAN	TO01545592	19/02/2025	08:21	7030-1
QKJ5G05/TO	DETRAN	TO01545591	18/02/2025	19:30	5568-0
PKH1H83/SP	DETRAN	TO01404331	26/02/2025	09:26	5460-0
QWC6B79/TO	DETRAN	TO01545589	18/02/2025	17:52	7633-2
QKA9I16/TO	DETRAN	TO01545587	18/02/2025	17:48	5525-0
QKA9I16/TO	DETRAN	TO01545586	18/02/2025	17:48	5452-1
OYA1170/TO	DETRAN	TO01789332	12/02/2025	16:58	5185-1
OLJ3504/TO	DETRAN	TO01789417	12/02/2025	16:48	5509-0
MVO2J39/TO	DETRAN	TO01545960	21/02/2025	22:15	5010-0
RSC1E38/TO	DETRAN	TO01789416	12/02/2025	16:47	5509-0
RSE2H46/TO	DETRAN	SJ00HQ201Z	27/02/2025	10:50	5541-1
RSF9E09/TO	DETRAN	TO01789415	12/02/2025	17:18	7633-2
MVO2J39/TO	DETRAN	TO01545959	21/02/2025	22:15	6653-1
QKJ9790/TO	DETRAN	TO01545958	21/02/2025	21:30	6599-2
QWJ3I64/TO	DETRAN	SJ00KH6007	27/02/2025	11:28	7030-1
QKB9094/TO	DETRAN	SJ00BD300M	27/02/2025	11:42	5010-0
QKB9094/TO	DETRAN	SJ00BD300N	27/02/2025	11:44	6599-2
JTN2494/TO	DETRAN	TO01789196	14/02/2025	16:03	6599-2
NLF3933/TO	DETRAN	TO01789193	14/02/2025	10:04	6599-2
QKL6284/TO	DETRAN	TO01789191	11/02/2025	18:04	7633-2
SG05B42/DF	DETRAN	TO01789190	14/02/2025	10:02	7633-2
MWM7J16/TO	DETRAN	TO01545957	21/02/2025	18:50	5118-0
PRM6815/GO	DETRAN	SJ00IE309D	27/02/2025	13:46	5487-0
JVT0475/PA	DETRAN	SJ00LO2016	27/02/2025	13:54	6599-2
MWI4G83/TO	DETRAN	SJ00IE309F	27/02/2025	14:11	5487-0
QCH2203/MT	DETRAN	SJ007B205H	27/02/2025	14:23	5487-0
MVP0981/TO	DETRAN	SJ008F600G	27/02/2025	14:28	6726-1
MVP0981/TO	DETRAN	SJ008F600I	27/02/2025	14:46	5169-2
RIM4J13/TO	DETRAN	SJ00IE309G	27/02/2025	17:16	5487-0
MVS8H98/TO	DETRAN	SJ00LU3013	27/02/2025	17:24	5010-0
MVS8H98/TO	DETRAN	SJ00LU3014	27/02/2025	17:31	6637-1
MWC7C97/TO	DETRAN	SJ00L72016	27/02/2025	19:01	5010-0
MWC7C97/TO	DETRAN	SJ00L72017	27/02/2025	19:03	7340-0
RMB3D13/TO	DETRAN	SJ00EK303H	27/02/2025	18:56	6637-2
MWC7C97/TO	DETRAN	SJ00L72018	27/02/2025	19:05	6653-1
MWC7C97/TO	DETRAN	SJ00L72019	27/02/2025	19:07	6637-1
RSB5E51/TO	DETRAN	SJ00L4600Z	27/02/2025	19:07	6050-1
MWN5955/TO	DETRAN	SJ00KX1014	27/02/2025	19:21	5010-0
KEU1934/GO	DETRAN	SJ00L46010	27/02/2025	20:00	7340-0
KEU1934/GO	DETRAN	SJ00L46011	27/02/2025	20:03	6556-1
KEU1934/GO	DETRAN	SJ00L46012	27/02/2025	20:06	5010-0
KEU1934/GO	DETRAN	SJ00L46013	27/02/2025	20:08	6637-2
RON8D77/MA	DETRAN	SJ00EB10HK	27/02/2025	08:22	7048-1
QKG0G44/TO	DETRAN	SJ00L46014	27/02/2025	21:03	6637-2
QKG0G44/TO	DETRAN	SJ00L46015	27/02/2025	21:07	5010-0
QKG0G44/TO	DETRAN	SJ00L46016	27/02/2025	21:08	5835-0
QKG0G44/TO	DETRAN	SJ00L46017	27/02/2025	21:09	6599-2
QKG0G44/TO	DETRAN	SJ00L46018	27/02/2025	21:11	6670-0
JVP7115/TO	DETRAN	SJ00KY2051	27/02/2025	21:27	7030-1
HPH773/TO	DETRAN	SJ00KR2008	27/02/2025	22:35	6599-2
NFL8I96/TO	DETRAN	SJ00KY2052	27/02/2025	23:40	7048-1
MVR5619/TO	DETRAN	SJ006T3051	27/02/2025	17:00	6580-0
MVR5619/TO	DETRAN	SJ006T3052	27/02/2025	17:00	6599-2
RSC8G90/TO	DETRAN	SJ005Y305X	27/02/2025	19:05	5010-0
RSC8G90/TO	DETRAN	SJ005Y305Y	27/02/2025	19:05	7340-0
RIN5C70/TO	DETRAN	SJ00HE401Z	28/02/2025	06:45	6050-1
ROK3H36/MA	DETRAN	SJ00IT101N	27/02/2025	17:25	5010-0
JIS4I96/TO	DETRAN	TO01587501	16/02/2025	17:13	5193-0
PRL8188/GO	DETRAN	TO01587502	16/02/2025	17:49	7579-0
SSF7H51/DF	DETRAN	TO02552371	15/02/2025	16:28	5185-1
HPX3Z29/MG	DETRAN	TO02552372	15/02/2025	16:29	5185-1
OJH1F11/TO	DETRAN	TO02552373	15/02/2025	16:40	6599-2
OJH1F11/TO	DETRAN	TO02552374	15/02/2025	16:40	6084-3
HPF7305/MA	DETRAN	TO02552375	15/02/2025	17:27	5185-1
QEE3F52/MA	DETRAN	TO02552376	14/02/2025	19:40	5967-0
PTV7J33/TO	DETRAN	TO02552379	15/02/2025	15:21	7722-0
NNG2H32/TO	DETRAN	TO02552380	15/02/2025	15:23	7722-0
JVA7118/PA	DETRAN	TO02552381	14/02/2025	16:28	6599-2
JVA7118/PA	DETRAN	TO02552382	14/02/2025	16:28	6637-1
OGX4A42/TO	DETRAN	TO02552383	16/02/2025	17:20	5185-1
OGX4A42/TO	DETRAN	TO02552385	16/02/2025	17:20	6920-1
QKD1F74/TO	DETRAN	TO00230793	15/02/2025	15:11	5967-0
QWC6407/TO	DETRAN	SJ00L33013	28/02/2025	09:35	5738-0
MWN1D91/TO	DETRAN	SJ006S200Q	28/02/2025	09:30	6599-2
OYA1101/TO	DETRAN	SJ00HE4020	28/02/2025	09:37	7366-2
MWN1391/TO	DETRAN	SJ006S200R	28/02/2025	09:40	6637-1
PTG0B63/TO	DETRAN	TO00230794	15/02/2025	15:02	5010-0
SCK1F61/GO	DETRAN	TO00230795	15/02/2025	18:46	7633-2
MWN1D91/TO	DETRAN	SJ006S200S	28/02/2025	09:49	6653-1
TUZO664/DF	DETRAN	TO00230797	15/02/2025	17:08	5762-0
OLH9210/TO	DETRAN	TO00230798	15/02/2025	17:11	5185-1
NK7823/GO	DETRAN	SJ006S200T	28/02/2025	10:08	6050-2
JLL1C28/TO	DETRAN	TO00230800	15/02/2025	17:19	5185-1
LQW8C01/SC	DETRAN	SJ00IR100S	28/02/2025	10:13	5460-0
MWQ4246/TO	DETRAN	TO00231128	16/02/2025	17:29	6599-2
MXV4496/TO	DETRAN	TO00231129	16/02/2025	17:44	6599-2
MWY2700/MA	DETRAN	TO00231151	14/02/2025	18:35	6599-2
PTU3G25/MA	DETRAN	TO00231153	14/02/2025	19:18	5967-0
QEE3F52/MA	DETRAN	TO00231154	14/02/2025	19:46	5967-0
OLH9210/TO	DETRAN	TO00231155	15/02/2025	16:50	5185-1
OYCO505/TO	DETRAN	TO00231152	15/02/2025	15:34	5010-0
OTU5G92/TO	DETRAN	TO00231156	15/02/2025	17:02	5185-1
JUC9E46/MA	DETRAN	TO00231157	15/02/2025	17:07	5193-0
RMB4F57/TO	DETRAN	SJ00DN500C	28/02/2025	11:07	5010-0
RS47B41/TO	DETRAN	TO00231159	16/02/2025	17:20	6599-2
SJH7G37/MG	DETRAN	TO00231160	16/02/2025	17:45	6858-0
GRG6025/TO	DETRAN	TO00231161	16/02/2025	18:00	5010-0

GRG6025/TO	DETRAN	TO00231162	16/02/2025	18:00	6580-0
MXG1B60/MA	DETRAN	TO00231201	14/02/2025	18:53	5169-1
OYC0505/TO	DETRAN	TO00231202	15/02/2025	15:25	7030-1
NMP0J42/MA	DETRAN	TO00231204	15/02/2025	17:10	6658-0
RSD1151/TO	DETRAN	TO00231205	15/02/2025	17:46	6658-0
TUZ0G64/DF	DETRAN	TO00231206	15/02/2025	17:12	5274-1
RNC3A75/TO	DETRAN	TO00231207	16/02/2025	17:33	5045-0
RNC3A75/TO	DETRAN	TO00231208	16/02/2025	17:39	7579-0
MXW2099/TO	DETRAN	TO00231209	16/02/2025	17:53	5045-0
OLM2A38/TO	DETRAN	SJ00L33014	28/02/2025	15:45	6726-1
OLM2A38/TO	DETRAN	SJ00L33015	28/02/2025	15:47	7340-0
PCA2D38/TO	DETRAN	SJ00I66069	28/02/2025	18:49	7366-2
QWD0C05/TO	DETRAN	SJ00H11010	28/02/2025	19:08	6653-1
QKG4693/TO	DETRAN	SJ00E309H	28/02/2025	19:37	5487-0
DJF9I73/MT	DETRAN	SJ006C204Q	28/02/2025	20:08	5037-1
DJF9I73/MT	DETRAN	SJ006C204R	28/02/2025	20:27	6599-2
RSAGJ38/TO	DETRAN	SJ00L2200N	28/02/2025	21:07	5010-0
QWA8612/TO	DETRAN	SJ00K2203V	01/03/2025	19:45	7340-0
QWA8612/TO	DETRAN	SJ00K2203W	01/03/2025	19:47	5010-0
OMV5G30/TO	DETRAN	SJ00613055	01/03/2025	16:40	5380-0
RSF5F87/TO	DETRAN	SJ00K2203X	01/03/2025	19:52	5061-0
RIM2J55/TO	DETRAN	SJ005Q20IV	01/03/2025	20:49	7234-0
QKA3J94/TO	DETRAN	SJ00IB103A	01/03/2025	20:59	5045-0
RIM2J55/TO	DETRAN	SJ005Q20IY	01/03/2025	21:04	6602-0
RIM2J55/TO	DETRAN	SJ005Q20IZ	01/03/2025	21:07	7340-0
RSD6E87/TO	DETRAN	SJ00L46019	01/03/2025	21:08	7633-2
OLI2I30/MA	DETRAN	SJ00L4601A	01/03/2025	21:12	5185-1
RIM2J55/TO	DETRAN	SJ005Q20JO	01/03/2025	21:10	6645-0
RIM2J55/TO	DETRAN	SJ005Q20J1	01/03/2025	21:16	6653-2
RIN4B75/TO	DETRAN	SJ00K2203Y	01/03/2025	21:29	6653-1
RIN4B75/TO	DETRAN	SJ00K2203Z	01/03/2025	21:31	5010-0
RSB2B56/TO	DETRAN	SJ00K22040	01/03/2025	22:11	5738-0
MWA2I9/TO	DETRAN	SJ00GU6001	01/03/2025	22:11	6637-1
OYA5H56/TO	DETRAN	SJ00GU6002	01/03/2025	22:18	6637-1
RSB2B56/TO	DETRAN	SJ00K22041	01/03/2025	22:18	6599-2
QDY7I74/TO	DETRAN	SJ00GU6003	01/03/2025	22:22	6599-2
MWV5735/TO	DETRAN	SJ00EM5093	01/03/2025	22:21	5010-0
MWV5735/TO	DETRAN	SJ00EM5094	01/03/2025	22:34	6653-1
OLH0D82/TO	DETRAN	SJ00K401B	01/03/2025	22:39	5010-0
MWQ5E19/	DETRAN	SJ00BL1038	01/03/2025	22:41	5010-0
QWB5D30/TO	DETRAN	SJ00BC301F	01/03/2025	21:45	6599-2
OLH0D82/TO	DETRAN	SJ00K401C	01/03/2025	22:45	6912-0
RSB2B56/TO	DETRAN	SJ00K22042	01/03/2025	22:53	6050-1
QKH9F04/TO	DETRAN	SJ00L4601B	01/03/2025	22:57	5010-0
QKH9F04/TO	DETRAN	SJ00L4601C	01/03/2025	23:01	7340-0
QKH9F04/TO	DETRAN	SJ00L4601D	01/03/2025	23:04	5835-0
QWC3017/TO	DETRAN	SJ00IN10BQ	01/03/2025	23:03	5380-0
QWC3017/TO	DETRAN	SJ00IN10BR	01/03/2025	23:06	5010-0
QKH9F04/TO	DETRAN	SJ00L4601E	01/03/2025	23:05	6670-0
QKH9F04/TO	DETRAN	SJ00L4601F	01/03/2025	23:08	6726-1
QKH9F04/TO	DETRAN	SJ00L4601G	01/03/2025	23:10	6602-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001955/2025**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
FC24J84/TO	DETRAN	MB00032002	28/02/2025	06:39	6920-1
ERJ2D86/TO	DETRAN	MB00032003	28/02/2025	08:40	6920-1
JUB5B55/TO	DETRAN	MB00032004	28/02/2025	08:41	6920-1
MWZ5G84/TO	DETRAN	MB00032005	28/02/2025	08:44	6920-1
JUI1E16/TO	DETRAN	MB00032006	28/02/2025	08:58	6920-1
NVZ9F25/TO	DETRAN	MB00032007	28/02/2025	08:59	6920-1
QWA1E16/TO	DETRAN	MB00032008	28/02/2025	09:07	6920-1
QJC2E09/TO	DETRAN	MB00032009	28/02/2025	09:15	6920-1
JIV0826/TO	DETRAN	MB00032010	28/02/2025	09:24	6920-1
QWA2D64/TO	DETRAN	MB00032011	28/02/2025	09:40	6920-1

OJK1A60/TO	DETRAN	MB00032012	28/02/2025	09:42	6920-1
RVT8D60/TO	DETRAN	MB00032013	28/02/2025	09:43	6920-1
QKD4E85/TO	DETRAN	MB00032014	28/02/2025	09:45	6920-1
OLH8F55/TO	DETRAN	MB00032015	28/02/2025	09:55	6920-1
MVM3J43/TO	DETRAN	MB00032016	28/02/2025	10:24	6920-1
JGH7A39/TO	DETRAN	MB00032017	28/02/2025	10:30	6920-1
QKC4680/TO	DETRAN	MB00032018	28/02/2025	10:37	6920-1
RSA9G35/TO	DETRAN	MB00032019	28/02/2025	10:37	6920-1
RWN4I30/TO	DETRAN	MB00032020	28/02/2025	10:39	6920-1
QEN6B62/TO	DETRAN	MB00032021	28/02/2025	10:39	6920-1
KEE7I13/TO	DETRAN	MB00032022	28/02/2025	10:52	6920-1
NLE6G43/TO	DETRAN	MB00032023	28/02/2025	10:56	6920-1
RMA5H23/TO	DETRAN	MB00032024	28/02/2025	10:56	6920-1
MVQ9A03/TO	DETRAN	MB00032025	28/02/2025	11:05	6920-1
OML6C18/TO	DETRAN	MB00032026	28/02/2025	11:09	6920-1
ONE8J85/TO	DETRAN	MB00032027	28/02/2025	11:18	6920-1
MVU6H70/TO	DETRAN	MB00032028	28/02/2025	11:20	6920-1
MWN2043/TO	DETRAN	MB00032029	28/02/2025	11:28	6920-1
RIM3I33/TO	DETRAN	MB00032030	28/02/2025	11:31	6920-1
QWD2H28/TO	DETRAN	MB00032031	28/02/2025	11:37	6920-1
REM1A10/TO	DETRAN	MB00032032	28/02/2025	11:43	6920-1
SIH9F30/TO	DETRAN	MB00032033	28/02/2025	11:43	6920-1
LNV1H61/TO	DETRAN	MB00032034	28/02/2025	11:46	6920-1
MWE2608/TO	DETRAN	MB00032035	28/02/2025	11:48	6920-1
JEV5E11/TO	DETRAN	MB00032036	28/02/2025	11:50	6920-1
OLM0D45/TO	DETRAN	MB00032037	28/02/2025	11:59	6920-1
PAF9I94/TO	DETRAN	MB00032038	28/02/2025	12:00	6920-1
RCS9A60/TO	DETRAN	MB00032039	28/02/2025	12:02	6920-1
QKM9S69/TO	DETRAN	MB00032040	28/02/2025	12:09	6920-1
VMX7G54/TO	DETRAN	MB00032041	28/02/2025	12:09	6920-1
RPC9I74/TO	DETRAN	MB00032042	28/02/2025	12:15	6920-1
MWU8C48/TO	DETRAN	MB00032043	28/02/2025	12:18	6920-1
JFS2G36/TO	DETRAN	MB00032044	28/02/2025	12:19	6920-1
NAP7C54/TO	DETRAN	MB00032045	28/02/2025	12:20	6920-1
NSP3G18/TO	DETRAN	MB00032046	28/02/2025	12:23	6920-1
MWX7B55/TO	DETRAN	MB00032047	28/02/2025	12:39	6920-1
RVI3A92/TO	DETRAN	MB00032048	28/02/2025	12:44	6920-1
IYA8G99/TO	DETRAN	MB00032049	28/02/2025	12:44	6920-1
RUE0F56/TO	DETRAN	MB00032050	28/02/2025	12:48	6920-1
FNR5I83/TO	DETRAN	MB00032051	28/02/2025	12:48	6920-1
OYC4H32/TO	DETRAN	MB00032052	28/02/2025	12:51	6920-1
PAP6D74/TO	DETRAN	MB00032053	28/02/2025	12:52	6920-1
OYB2H00/TO	DETRAN	MB00032054	28/02/2025	13:00	6920-1
QWB8J60/TO	DETRAN	MB00032055	28/02/2025	13:15	6920-1
NVU7033/TO	DETRAN	MB00032056	28/02/2025	13:16	6920-1
OLL5F92/TO	DETRAN	MB00032057	28/02/2025	13:25	6920-1
JVX8E97/TO	DETRAN	MB00032058	28/02/2025	13:29	6920-1
RSD8J93/TO	DETRAN	MB00032059	28/02/2025	13:31	6920-1
QKB8424/TO	DETRAN	MB00032060	28/02/2025	13:31	6920-1
PGB8762/TO	DETRAN	MB00032061	28/02/2025	13:36	6920-1
PJH6F61/TO	DETRAN	MB00032062	28/02/2025	13:38	6920-1
MWN5H56/TO	DETRAN	MB00032063	28/02/2025	13:39	6920-1
PAB2I63/TO	DETRAN	SJ006Z500S	02/03/2025	16:32	5541-1
JID5442/GO	DETRAN	SJ006Z500T	02/03/2025	16:37	5541-1
MVQ3D78/TO	DETRAN	SJ006Z500V	02/03/2025	16:42	5541-1
MXC1528/TO	DETRAN	SJ006Z500W	02/03/2025	16:46	5541-1
MVR6826/TO	DETRAN	SJ00E309M	02/03/2025	16:46	5010-0
OMM3C59/TO	DETRAN	SJ006Z500X	02/03/2025	16:49	5541-1
MWW4698/TO	DETRAN	SJ005Z300T	02/03/2025	17:30	6599-2
QTS0G69/GO	DETRAN	SJ006Z500Y	02/03/2025	17:40	5541-1
QWB6067/TO	DETRAN	SJ006Z500Z	02/03/2025	17:44	5541-1
MWV4103/TO	DETRAN	SJ009P30J	02/03/2025	17:50	5258-3
OLK5510/TO	DETRAN	SJ009P30K	02/03/2025	18:16	5258-3
MXB7486/TO	DETRAN	SJ00E309N	02/03/2025	19:00	5169-1
QKF5H98/TO	DETRAN	SJ009Z200G	02/03/2025	19:53	6653-1
QKI6A69/TO	DETRAN	SJ008W100S	02/03/2025	20:16	6637-1

OIS9953/TO	DETRAN	SJ00GLD00A	02/03/2025	20:55	7625-2
JKD7B98/TO	DETRAN	SJ008Q2024	02/03/2025	20:55	6610-2
QWE1C46/TO	DETRAN	SJ00S5400K	02/03/2025	21:02	6653-1
QWC1A35/TO	DETRAN	SJ00H02027	02/03/2025	16:45	5274-2
QWC1A35/TO	DETRAN	SJ00H02028	02/03/2025	16:45	7048-1
QWC1A35/TO	DETRAN	SJ00H02029	02/03/2025	16:45	5835-0
RMA4161/TO	DETRAN	SJ00S5400L	02/03/2025	21:22	6408-0
MWS6A35/TO	DETRAN	SJ00LQ2011	02/03/2025	21:25	6599-2
OYA3716/TO	DETRAN	SJ00M3100V	02/03/2025	00:04	6530-0
OYC2D00/TO	DETRAN	SJ00M3100W	02/03/2025	00:05	6530-0
MWS6A35/TO	DETRAN	SJ00LQ201K	02/03/2025	22:12	6599-2
MWS6A35/TO	DETRAN	SJ00LQ201L	02/03/2025	22:27	5010-0
QWB9B33/TO	DETRAN	SJ006T30S9	02/03/2025	22:21	6653-1
QWB9B33/TO	DETRAN	SJ006T30SA	02/03/2025	22:39	6637-1
QVK3D21/TO	DETRAN	SJ00IE3090	02/03/2025	22:47	5169-1
QWB9B33/TO	DETRAN	SJ006T30SB	02/03/2025	22:54	7056-1
MWH6H72/TO	DETRAN	MB00032064	28/02/2025	13:46	6920-1
MWD1D21/TO	DETRAN	MB00032065	28/02/2025	13:50	6920-1
MWL9G01/TO	DETRAN	MB00032066	28/02/2025	13:53	6920-1
DSD7H84/TO	DETRAN	MB00032067	28/02/2025	13:54	6920-1
QKL5I38/TO	DETRAN	MB00032068	28/02/2025	13:58	6920-1
RSE5H65/TO	DETRAN	MB00032069	28/02/2025	13:59	6920-1
NDF8J33/TO	DETRAN	MB00032070	28/02/2025	14:47	6920-1
FLQ3A27/TO	DETRAN	MB00032071	28/02/2025	15:46	6920-1
GIF5E66/TO	DETRAN	MB00032072	28/02/2025	16:30	6920-1
NVU4E68/TO	DETRAN	MB00032073	28/02/2025	16:34	6920-1
ONQ0D94/TO	DETRAN	MB00032074	28/02/2025	16:55	6920-1
MXCTJ86/TO	DETRAN	MB00032075	28/02/2025	17:21	6920-1
NHA2H07/TO	DETRAN	MB00032076	28/02/2025	18:30	6920-1
MWH5617/TO	DETRAN	SJ007B205I	01/03/2025	23:32	6637-1
NLH8C11/TO	DETRAN	SJ00KH600B	01/03/2025	23:20	5274-1
NLH8C11/TO	DETRAN	SJ00KH600C	01/03/2025	23:52	5010-0
MWY3110/TO	DETRAN	SJ007B205J	01/03/2025	23:52	6599-2
KEV8487/TO	DETRAN	SJ00KH600D	01/03/2025	21:44	5010-0
MWY3110/TO	DETRAN	SJ007B205K	02/03/2025	00:04	5274-2
OYCS306/TO	DETRAN	SJ00L2800I	02/03/2025	00:09	6599-2
MWY3110/TO	DETRAN	SJ007B205M	02/03/2025	00:12	5835-0
PQD4968/TO	DETRAN	SJ00L4601I	02/03/2025	00:30	5169-1
JUB7966/TO	DETRAN	SJ00HW10AA	02/03/2025	00:30	6530-0
QRX0E73/PI	DETRAN	SJ00JW100X	02/03/2025	00:24	5010-0
JUU7894/TO	DETRAN	SJ00S5400J	02/03/2025	00:52	6530-0
ROZ2J39/MA	DETRAN	SJ00HD300H	02/03/2025	01:07	7633-2
RMA3110/TO	DETRAN	SJ00HD300I	02/03/2025	01:37	6670-0
RMA3110/TO	DETRAN	SJ00HD300J	02/03/2025	01:40	5010-0
RMA3110/TO	DETRAN	SJ00HD300K	02/03/2025	01:42	6599-2
RMA3110/TO	DETRAN	SJ00HD300L	02/03/2025	01:43	6912-0
RMA3110/TO	DETRAN	SJ00HD300M	02/03/2025	01:44	7340-0
RMA3110/TO	DETRAN	SJ00HD300N	02/03/2025	01:45	6637-2
MWE5818/PA	DETRAN	SJ00EI305Q	02/03/2025	01:53	7048-1
MWE5818/PA	DETRAN	SJ00EI305R	02/03/2025	01:59	5010-0
QKM2607/TO	DETRAN	SJ00LP200A	02/03/2025	02:53	6580-0
PSQ7H14/TO	DETRAN	SJ00DM204R	02/03/2025	03:18	5738-0
MWM8495/TO	DETRAN	SJ00DM204S	02/03/2025	03:34	7048-1
SWF2D57/SP	DETRAN	SJ00LQ2018	02/03/2025	03:53	6076-0
MWQ4202/TO	DETRAN	SJ00LQ2019	02/03/2025	04:01	5010-0
MWQ4202/TO	DETRAN	SJ00LQ201A	02/03/2025	04:08	7048-1
MWC3H76/TO	DETRAN	SJ00IQ400C	02/03/2025	04:06	5010-0
MXC1990/TO	DETRAN	SJ00LQ201B	02/03/2025	04:12	5738-0
MXC1990/TO	DETRAN	SJ00LQ201C	02/03/2025	04:20	5010-0
RSD7A69/TO	DETRAN	SJ00IG100X	02/03/2025	04:22	6599-2
MVQ6279/TO	DETRAN	SJ007B205N	02/03/2025	05:56	6599-2
MVQ6279/TO	DETRAN	SJ007B205O	02/03/2025	06:10	5045-0
MWS9F01/TO	DETRAN	SJ00EC3080	02/03/2025	06:32	6637-1
GSA7583/TO	DETRAN	SJ006T30S6	01/03/2025	23:20	6530-0
JVV1609/TO	DETRAN	SJ006T30S7	01/03/2025	21:10	6530-0
MWN7783/TO	DETRAN	SJ006T30S8	01/03/2025	23:25	6530-0

PQK8019/TO	DETRAN	SJ00IE309K	02/03/2025	07:34	5452-1
HBQ2298/TO	DETRAN	SJ00B1C001	02/03/2025	07:24	6599-2
JTZ0825/PA	DETRAN	SJ00B1C002	02/03/2025	10:45	7030-1
ONC4B60/GO	DETRAN	SJ00HW10AC	02/03/2025	09:30	5452-5
OML9133/GO	DETRAN	SJ00HC205S	02/03/2025	12:16	5169-1
OML9133/GO	DETRAN	SJ00HC205T	02/03/2025	12:25	7030-1
OML9133/GO	DETRAN	SJ00HC205U	02/03/2025	12:30	5010-0
MWO0679/TO	DETRAN	SJ00HW10AD	02/03/2025	09:25	7048-1
KDR9726/TO	DETRAN	SJ00IG100Y	02/03/2025	13:40	6050-1
QWF8J06/TO	DETRAN	SJ00LA102X	02/03/2025	14:15	7056-1
JGW6985/TO	DETRAN	SJ00IG100Z	02/03/2025	15:00	6599-2
RIM8E92/TO	DETRAN	SJ00AO300M	02/03/2025	15:48	7056-1
RIM8E92/TO	DETRAN	SJ00AO300N	02/03/2025	15:56	7340-0
RIM8E92/TO	DETRAN	SJ00AO300O	02/03/2025	16:04	7056-1
MWB2528/TO	DETRAN	SJ00I13031	02/03/2025	15:20	5010-0
MWB2528/TO	DETRAN	SJ00I13032	02/03/2025	15:20	5169-1
RSF2G40/TO	DETRAN	SJ00E25000	02/03/2025	16:16	5541-1
MWB2528/TO	DETRAN	SJ00I13033	02/03/2025	15:20	6599-2
QWC3711/TO	DETRAN	SJ00E2500P	02/03/2025	16:21	5541-1
SSH6D57/DF	DETRAN	SJ00E2500Q	02/03/2025	16:25	5541-1
NKR2101/GO	DETRAN	SJ00E2500R	02/03/2025	16:29	5541-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001956/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobraimento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobraimento
HOG1B45/TO	DETRAN	MB00032077	03/03/2025	20:35	6920-1
OLJ330/TO	DETRAN	SJ00BU204Q	02/03/2025	23:48	5045-0
QKH6180/TO	DETRAN	SJ009Z200H	02/03/2025	23:43	6599-2
MWZ5171/TO	DETRAN	SJ007M106T	03/03/2025	00:39	5010-0
MWK1649/TO	DETRAN	SJ00E25010	03/03/2025	02:00	6726-1
MWK1649/TO	DETRAN	SJ00E25011	03/03/2025	02:12	6963-0
MWJ2F09/TO	DETRAN	SJ00L3301G	03/03/2025	02:56	6599-2
OGQ2C63/TO	DETRAN	SJ00DV101H	03/03/2025	04:20	7048-1
QQU6D60/TO	DETRAN	SJ00M204T	03/03/2025	09:03	5487-0
MWB1659/TO	DETRAN	SJ00L28002	03/03/2025	11:53	5010-0
MWQ3168/TO	DETRAN	SJ00ED200H	03/03/2025	11:27	5550-0
QWF1331/TO	DETRAN	SJ00ED200I	03/03/2025	11:59	5525-0
QWC7D64/TO	DETRAN	SJ00L33019	03/03/2025	12:20	7048-1
MW85G68/TO	DETRAN	SJ007B205P	03/03/2025	14:23	5487-0
MWJ9F01/TO	DETRAN	SJ00E25012	03/03/2025	16:17	5010-0
OLN5G16/TO	DETRAN	SJ00L0300V	03/03/2025	16:21	5410-0
OYA6812/TO	DETRAN	SJ00L0300X	03/03/2025	17:19	6599-2
JNB8C00/TO	DETRAN	SJ00GW400M	03/03/2025	17:22	5010-0
QWC4734/TO	DETRAN	SJ00KY2055	03/03/2025	17:29	7340-0
QKC2765/TO	DETRAN	SJ00L0300Y	03/03/2025	17:32	7340-0
QKE4228/TO	DETRAN	SJ009E107S	03/03/2025	17:32	5010-0
MWQ0617/TO	DETRAN	SJ00AY5001	03/03/2025	17:33	7340-0
QWC4734/TO	DETRAN	SJ00KY2056	03/03/2025	17:36	5010-0
MXAJ43/TO	DETRAN	SJ009E107U	03/03/2025	08:20	5967-0
MXB5J56/TO	DETRAN	SJ00M3100Y	03/03/2025	17:57	6637-1
MXB5J56/TO	DETRAN	SJ00M3100Z	03/03/2025	17:57	5010-0
MXA3B35/TO	DETRAN	SJ00AT402T	03/03/2025	18:37	5010-0
SMW4E22/MA	DETRAN	SJ00EL801P	03/03/2025	18:10	5010-0
KEJ2G10/TO	DETRAN	SJ00BD300O	03/03/2025	20:07	6653-1
PTH0B85/TO	DETRAN	SJ00GK2001	03/03/2025	20:25	5010-0
PTH0B85/TO	DETRAN	SJ00GK2002	03/03/2025	20:48	6637-2
PTH0B85/TO	DETRAN	SJ00GK2003	03/03/2025	20:50	7340-0
OTP7367/PA	DETRAN	SJ00EM5095	03/03/2025	20:57	5010-0
OTP7367/PA	DETRAN	SJ00EM5096	03/03/2025	21:01	6653-1
RSE1A34/TO	DETRAN	SJ00KY2057	03/03/2025	21:20	7048-1
MXA6312/TO	DETRAN	SJ00GT30SC	03/03/2025	21:40	6599-2
MXF8J41/TO	DETRAN	SJ00KY2058	03/03/2025	22:20	5452-1
QKD619/TO	DETRAN	SJ00L4601J	03/03/2025	22:29	5061-0
QKD619/TO	DETRAN	SJ00L4601K	03/03/2025	22:35	5010-0
QKD619/TO	DETRAN	SJ00L4601L	03/03/2025	22:38	7340-0
QKD619/TO	DETRAN	SJ00L4601M	03/03/2025	22:40	7056-1
QKD619/TO	DETRAN	SJ00L4601N	03/03/2025	22:42	5452-1
QKD619/TO	DETRAN	SJ00L4601P	03/03/2025	22:53	6912-0

IGEPREV

PORTARIA Nº 254, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Valdirene Alves da Luz Brito.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 34, I, II e IV; no art. 50; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "a", §§2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, com alterações trazidas pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e as disposições contidas no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada VALDIRENE ALVES DA LUZ BRITO, matrícula nº 640673/5, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 4.404,78, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221742P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 256, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Ciane Maria Pereira de Carvalho.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I, IV "a", 40 I, II, "IV" "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 21 de agosto de 2024, ao cônjuge VALDIVINO RODRIGUES DE CARVALHO, nascida em 04/06/1954, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada CIANE MARIA PEREIRA DE CARVALHO, benefício nº 0000765, aposentada no cargo de Professor Assistente A, Nível I, Referência C, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2024.07.222040P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, no valor de R\$ 792,00, correspondente a 60% dos proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, devendo ser complementado o montante de R\$ 620,00, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.412,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 21 de agosto de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 257, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Miguel Cardoso de Oliveira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto: art. 28, I, "a", item 3, 48, I, II, III, IV, §§2º, II, 59, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado MIGUEL CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1286226/1, no cargo de Motorista, Padrão II, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 1.580,71, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221242P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 258, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da pensionista Ana Maria de Oliveira Santos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 18 de outubro de 2023, a Pensão por Morte da Pensionista ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, concedida por meio da Portaria nº 37/PE, de 25 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.922, de 30 de junho de 2009, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.903969PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros 18 de outubro de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 259, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luiza Gomes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto: art. 28, I, "a", item 3, 48, I, II, III, IV, §2º, II, 59, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUIZA GOMES DA SILVA, matrícula nº 537953/3, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.787,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221147P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 260, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente da segurada Orinaldo Arruda de Araújo .

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 13-B, inciso I, da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28, inciso I, "a", item 1, 29, inciso I, "a" e "b" II e III, 58, §2º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, reajustados nos termos do art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 150;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado por meio do Parecer "SPA" nº 59/2025, de 07 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurador ORNALDO ARRUDA DE ARAÚJO, matrícula nº 522240/1, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão XI, Referência K, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 3.790,83, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.17.222586P.

Art. 2º CONSIDERAR ISENTO, em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/1988, e no art. 40, §21, da Constituição Federal de 1988, c/c arts. 14, *caput*, V e 58, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 159:

I - do Imposto de Renda;

II - da Contribuição Previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

Art. 3º Estabelecer que o segurado deverá ser avaliado anualmente pela Junta Médica Oficial do Estado, pelo período de cinco anos contados da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 261, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Genilo Alves Lima.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 1º de julho de 2023, o benefício de Pensão por morte do beneficiário GENILO ALVES LIMA concedido por meio da Portaria nº 110/PE, de 03 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.557, de 11 de fevereiro de 2016, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.903846PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de julho de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 262, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Evanilde Pereira de Meira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 28 de agosto de 2024, os proventos da segurada EVANILDE PEREIRA DE MEIRA aposentada por meio da Portaria nº 789/AP, de 19 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.716, de 03 de outubro de 2016, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.1004299PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 28 de agosto de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 263, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade da segurada Francisca Aurenir Oliveira Das Neves.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 4; no art. 35, I, II e IV; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §1º, III, "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988; no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada FRANCISCA AURENIR OLIVEIRA DAS NEVES, matrícula nº 876589/2, Auxiliar De Serviços Gerais, Padrão IV, Referência I, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral dos Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, calculado de forma proporcional a 24 anos, 10 meses e 29 dias, aplicado sobre o valor da média aritmética simples, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.02.221649P.

Art. 2º A média aritmética simples encontrada no valor de R\$ 2.342,69, gera um benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.944,53, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 264, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurador Raimundo Nonato Isidoro de Moraes.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurador RAIMUNDO NONATO ISIDORO DE MORAES, matrícula nº 521453/2, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência "I", carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.728,88, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221723P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 265, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurador Silvino de Paula Pinto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 52/2023;

CONSIDERANDO o disposto no: art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da Lei Complementar nº 150/2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurador SILVINO DE PAULA PINTO, matrícula nº 443107/1, no cargo de Técnico em Extensão Rural, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais de Extensão Rural do Estado do Tocantins, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 10.957,69, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221244P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 266, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurador Claudio Luciano Nogueira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, §1º da Emenda Constitucional Estadual nº 52/2023, bem como disposto nos arts. 28º, inciso I, "a", item 3, 49, §1º, 60, 61, 64 e 86, incisos I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §4º, II, da Constituição Federal de 1988 e no art. 1º, II, "a", da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurador CLAUDIO LUCIANO NOGUEIRA, matrícula nº 374134/2, no cargo de Agente de Polícia, Classe III, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Permanente da Polícia Civil, com lotação na Secretaria da Segurança Pública, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, valor de R\$ 21.110,68, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221961P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 267, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Maria da Conceição Batista.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28,II, parágrafo único, 39, IV "a", 40 I "b", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 16 de setembro de 2024, ao filho menor SAULLO MIGUEL BATISTA FERREIRA, nascido em 01/11/2004, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada MARIA DA CONCEIÇÃO BATISTA, referente a matrícula nº 2447340154-3, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência E, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2024.07.222390P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter temporário, no valor de R\$ 4.025,88, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, no montante de R\$ 6.709,80.

I - SAULLO MIGUEL BATISTA FERREIRA, em caráter temporário - 100% entre 16/09/2024 a 01/11/2025.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Previdenciário e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 16 de setembro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 268, DE 03 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Haroldo Fabio de Queiroz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 02 de setembro de 2019, os proventos do segurado HAROLDO FABIO DE QUEIROZ, aposentado por meio da Decreto Administrativo nº 1454/2018, de 27 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.679, de 02 outubro de 2018, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.903573PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de setembro de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 269, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Elizabeth Caminha de Abreu Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 25 de janeiro de 2023, os proventos da segurada ELIZABETH CAMINHA DE ABREU SOUSA, aposentada por meio da Portaria nº 738/AP, de 06 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.700, de 06 de março de 2016, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.702932PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 25 de maio de 2023.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 270, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ana Paula Prevedello Pigatto.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como o disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ANA PAULA PREVEDELLO PIGATTO, matrícula nº 705539/3, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência H, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 8.390,91, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222020P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 271, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Eliene De Sousa Rocha Matias.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; e no art. 59; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, bem como disposto no art. 20, §2º, II, no art. 46, e no art. 86, I e II, §1º e §3º, I e II, "a", da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELIENE DE SOUSA ROCHA MATIAS matrícula nº 411441/1, no cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.787,39, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.222441P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 272, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Vera Regina Oliveira Bandeira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 27 de setembro de 2024, os proventos da segurada VERA REGINA OLIVEIRA BANDEIRA, aposentada por meio da Portaria nº 583/AP, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.907, de 11 de julho de 2017, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.1004061PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de setembro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 273, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Alvina Nunes de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 19 de agosto de 2024, os proventos da segurada ALVINA NUNES DE SOUSA, aposentada por meio da Portaria nº 915/AP, de 18 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.735, de 03 de novembro de 2016, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.903718PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 19 de agosto de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 274, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Eldeone Pereira De Oliveira Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I; art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da LC nº 150/2023.

CONSIDERANDO o disposto: art. 28, I, "a", item 3, 48, I, II, III, IV, §§2º, II, 59, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ELDEONE PEREIRA DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 713135/1, no cargo de Assistente Administrativo, Padrão XI, Referência L, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral, com lotação na Secretaria da Cidadania e Justiça, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 7.787,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221986P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 275, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Porcina Maria Macário da Cruz.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 12 de julho de 2024, os proventos da segurada MARIA MACÁRIO DA CRUZ, aposentada por meio da Portaria nº 341/AP, de 03 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.615, de 06 de maio de 2016, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.803358PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de julho de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 276, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre revogação da Portaria que anulou o benefício de Aposentadoria da segurada Myrtes Carvalho Belém Tavares.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO a Ação de Obrigação de Fazer Cobrança nº 0045934-75.2024.8.27.2729, que tramita junto ao 1º Juizado Especial de Palmas;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 514, de 06 de março de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.527, de 08 de março de 2024, que anulou o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição da segurada MYRTE CARVALHO BELÉM TAVARES, com base no que consta do processo nº 2025.04.206533R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 277, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurador José Edgar de Castro Andrade.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 23 de junho de 2022, os proventos do segurador JOSÉ EDGAR DE CASTRO ANDRADE, aposentado por meio da Portaria nº 68/AP, de 21 de junho de 2000, publicada no Diário Oficial do Estado nº 942, de 29 de junho de 2000, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.903743PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 23 de junho de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 278, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Natalina Palmeira De Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, I; art. 28, I, "a", item 3, art. 48, I, II, III, IV, §2º I, e §3º I, 60, 61, I, II, III, 62, 64, 86, I, II, §3º e 87 da LC nº 150/2023.

CONSIDERANDO o disposto: art. 28, I, "a", item 3, 48, I, II, III, IV, §2º, II, 59, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada NATALINA PALMEIRA DE SOUSA, matrícula nº 425154/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência I, carga horária 90 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 4.364,44, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221887P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 279, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurador Cicinato Mendes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 02 de abril de 2018, os proventos do segurado CICINATO MENDES DA SILVA, aposentado por meio da Portaria nº 889/AP, de 04 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.286, de 29 de junho de 2014, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2023.45.401617PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de abril de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 280, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Jobealcos Gonçalves Benicio.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, III; 37-A, IV, "a" e 38, 39; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10 de setembro de 2024, à companheira MARIA EUNICE MOREIRA DE SOUSA, nascido em 26/06/1960, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado JOBEALCOS GONCALVES BENICIO, benefício nº 0002992, aposentado no cargo de Assistente Administrativo, Padrão II, Referência H, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com base no que consta do processo nº 2024.07.222344P.

Art. 2º FIXAR o benefício, em caráter vitalício, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito, na ordem de R\$ 879,67, devendo ser complementado o montante de R\$ 532,33, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 1.412,00.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10 de setembro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 281, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Elba Araújo Dias.

O PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no: art. 5º, I, II, III, IV e V, §2º, II, arts. 28, inciso I, alínea "a", item 3, 48, I, II, III, IV, §2º II, §3º II, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto: art. 28, I, "a", item 3, 48, I, II, III, IV, §2º, II, 59, 61, 64, e 86, incisos I e II, §3º, e 87, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a segurada ELBA ARAÚJO DIAS, matrícula nº 1177435/1, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária 116 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado pela média aritmética simples, no valor de R\$ 4.097,90, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2024.04.221769P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 282, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Jurival Barbosa Turibio.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 02 de julho de 2019, os proventos do segurado JURIVAL BARBOSA TURIBIO, aposentado por meio da Portaria nº 467/AP, de 07 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.885, de 09 de junho de 2017, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.702745PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de julho de 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 283, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da Pensionista Eulina Negrão Mascarenhas.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 4 de setembro de 2024, os proventos da pensionista EULINA NEGRÃO MASCARENHAS concedido por meio da Portaria nº 1242/AP, de 08 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.609, de 11 de julho de 2024, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.903674PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 4 de setembro de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 285, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Enedina Macario da Cruz Dourado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no arts. 28, II, parágrafo único, 39, I, 40 I, IV "a", 44, §1º e 2º, II, 59, parágrafo único, 62, todos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 24 de abril de 2024, ao cônjuge ANTONIO CARLOS DOURADO, nascido em 14/09/1949, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada ENEDINA MACARIO DA CRUZ DOURADO, referente ao benefício nº 0003716, aposentado no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência D, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro de Magisterio com lotação no Secretaria da Educação, com base no que consta do processo nº 2024.07.222553P.

Art. 2º Fixar o benefício, em caráter vitalício, no valor de R\$ 2.748,34, correspondente a 60% dos proventos percebidos pela ex-segurada na data do óbito na ordem de R\$ 4.580,57, contudo, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 24, §1º, inciso II, e §2º, inciso I da EC 103/2019, será pago o montante de R\$ 2.213,80.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a de 24 de abril de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 286, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada ao militar Jose Mauro Alves da Costa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida nos autos do Processo nº 0053275-31.2019.8.27.2729.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1702, de 06 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.480, de 08 de novembro de 2019, em relação ao militar JOSE MAURO ALVES DA COSTA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Posto de Tenente Coronel, a partir 07 de outubro de 2019, com base no que consta dos autos nº 2022.16.207535R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de novembro 2019.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 287, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-militar Deusdete Americo Furtado Gama.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 673/2022/DGP/SAMP, de 18 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.198, de 26 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer "SPA" nº 108/2025, de 17 de janeiro de 2025, aprovado pelo Despacho "SCE" nº 129/2025, de 24 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 169, de 10 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020, que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-militar DEUSDETE AMERICO FURTADO GAMA, a cônjuge DENISE FURTADO MIRANDA GAMA e a filha ELLEN CASTANHEIRA GAMA, apenas para considerar os proventos na graduação de Subtenente, Referência "J", a partir de 21 de setembro de 2022, com base no que consta dos autos nº 2023.07.208787R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 288, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada ao militar Jose Felix Nunes Carneiro.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida nos Autos do Processo nº 0010421-04.2023.8.27.2722.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1338, de 1º de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6166, de 05 de setembro de 2022, em relação ao militar JOSE FELIX NUNES CARNEIRO, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Posto de Primeiro Tenente, a partir 12/08/2022, com base no que consta dos autos nº 2024.16.215580R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05 de setembro 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 289, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Reserva Remunerada ao militar Paulo Gomes da Silva.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a Sentença proferida nos Autos do Processo nº 0000562-86.2022.8.27.2725.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 1148, de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5826, de 13 de abril de 2021, em relação ao militar PAULO GOMES DA SILVA, apenas para considerar os proventos correspondentes ao Posto de Segundo Tenente, a partir 22 de abril de 2019, com base no que consta dos autos nº 2025.16.212462R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 13 de abril 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 290, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-militar Luiz Fernando Palmeira.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28, da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 68, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 9º, I, "c", §1º, 24º e parágrafos, 28, §1º, 2º e 3º, e 31º, da Lei Estadual nº 4.129/2023;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 04 de agosto de 2024, aos filhos LUISA AÍRES PALMEIRA, nascida em 24/08/2018, e FERNANDO AÍRES PALMEIRA nascido em 26/10/2023, benefício de Pensão por Morte do ex-militar LUIZ FERNANDO PALMEIRA, Matrícula nº 11209909/1, Cabo, Referência D, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com base no que consta do processo nº 2024.07.222112P.

Art. 2º FIXAR o benefício no valor de R\$ 8.244,45, correspondente ao valor da remuneração percebida pelo ex-Militar na data do óbito, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - FERNANDO AÍRES PALMEIRA, em caráter temporário- 50% de 04/08/2024 a 24/08/2039, e 100% de 24/08/2039 a 26/10/2044.

II - LUISA AÍRES PALMEIRA em caráter temporário - 50% de 04/08/2024 a 24/08/2039.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Fundo de Proteção Social e reajustado por Paridade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 04 de agosto de 2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 293, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Transferência para a Reserva Remunerada do militar Luiz Sebastião de Sousa parente.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 28 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, I, "a" e "b", parágrafo único, e no art. 24 da Lei nº 4.129, de 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 1; os arts. 80, I, e 81, §§1º e 2º; o art. 85, VI, §3º, I, "a" e "b", III e IV; o art. 121, I, todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR para a Reserva Remunerada o militar LUIZ SEBASTIÃO DE SOUSA PARENTE, matrícula nº 700554-1, no Posto de Capitão, Referência J, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Oficiais de Administração, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com a remuneração integral, na ordem de R\$ 27.442,43, reajustado por paridade e custeado pelo Fundo de Proteção Social, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2025.16.222824P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025

CONVÊNIO Nº: 01/2025

PROCESSO Nº: 2025/24830/000225

CONVENIENTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV- TO.

CONVENIADO: Associação dos Servidores do Fisco do Estado do Tocantins - ASFETO.

OBJETO: Constituir a celebração do convênio, para lançamento de débitos em folha de pagamento, por meio do sistema de consignação operante no IGEPREV - TO, da mensalidade associativa, mensalidade de plano de saúde e a coparticipação de plano de saúde dos associados da ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO FISCO DO ESTADO DO TOCANTINS - ASFETO, que estão vinculados a este Instituto.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a partir da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2025.

SIGNATÁRIOS: Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente Executiva do IGEPREV - TO

Santiago de Almeida - Presidente da ASFETO

NATURATINS**PORTARIA Nº 38/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora CINTIA MARÁ DE ARAÚJO SOUSA, número funcional 931254-9 Analista III, constante na Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos para a Gerência de Procedimentos e Análise de Cadastros, a partir do dia 03 de março de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 39/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora TARSILA FLÁVIA DE MATOS SILVA, número funcional 11677171-3 Analista I, constante na Gerência de Controle e Uso dos Recursos Florestais para a Gerência de Controle e Uso dos Recursos Hídricos, a partir do dia 03 de março de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 40/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo No 2025/40310/000068, trata da contratação de serviços de Locação de Imóvel para abrigar o Escritório Regional do NATURATINS no município de Arraias/TO;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 858 de 26 de julho de 1996, que criou o Instituto Natureza do Tocantins, e, que lhe compete à execução de políticas públicas voltadas para a preservação, conservação, monitoramento e fiscalização ambiental, buscando assegurar a disponibilidade dos recursos naturais para esta e as futuras gerações;

CONSIDERANDO que para cumprir com a sua missão institucional, o NATURATINS mantém escritórios regionais em pontos estratégicos do estado, através da atuação de técnicos e fiscais ambientais;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação do serviço para funcionamento regular do Escritório Regional do NATURATINS no município de Arraias/TO, a razoabilidade do preço, tendo em vista que a proposta ofertada está compatível com os preços praticados no mercado imobiliário daquela urbe, conforme o Laudo de Avaliação Locativa emitido por profissional credenciado ao CRECI/TO, bem como por comparativo de preços praticados em locações de imóveis a outros entes da administração pública na urbe de Arraias/TO, conforme documentação anexada nos autos do processo nº 2025/40310/000068;

CONSIDERANDO ainda, toda documentação e informações constantes do processo 2025/40310/000068.

RESOLVE:

DECLARAR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor do senhor Paulo Sérgio Cordeiro Freire, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.171-68, pelo valor de R\$ 21.097,18 (vinte e um mil e noventa e sete reais e dezoito centavos), por um período de 12 (doze) meses, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, cuja despesa correrá por conta do Programa de Trabalho 18.541.1150.4294, Elemento de Despesa 33.90.36 e fonte 7590240666666.

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

**PORTARIA Nº 41/2025/NATURATINS/GABIN,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, através do Ato 169 - NM, de 15 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736, de 15 de janeiro de 2025, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 13, de 18 de julho de 1997.

REGULARIZAR,

A lotação no Sistema de Gestão de Pessoal - ERGON, da servidora VERA LÚCIA ALENCAR MACHADO, número funcional 1246542-8 Auxiliar I, constante na Diretoria de Agência Regional - Araguaína para a APA Nascentes de Araguaína, a partir do dia 03 de março de 2025.

CLEDSON DA ROCHA LIMA

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 089/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM- de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/26BFF5/2024 (Processo 2024/40311/019325), lavrado em desfavor do Sr. Charlei Moraes Lima, C.P. F xxx.xxx.xxx-13, com a descrição da seguinte conduta: "Impedir ou dificultar a regeneração natural de 2,07 hectares de vegetação nativa, em áreas especialmente protegidas (Área de Reserva Legal), na Fazenda Genoveva, inscrita no CAR/TO nº 666768. Conforme consta no Mapa nº 298/2024 (SIGAM: 2024/40319/22292; Pontos nº 5 e 6)". Enquadramentos: art. 48, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. art. 48, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/CF131C/2024 (Processo 2024/40311/019331).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Charlei Moraes Lima, C.P.F xxx.xxx.xxx-13, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima

Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 090/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/9E31D7/2024 (Processo 2024/40311/019316), lavrado em desfavor do Sr. Charlei Morais Lima, C.P. F xxx.xxx.xxx-13, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar uma área de 1,18 hectares de vegetação nativa em Área de Reserva Legal - ARL, na Fazenda Genoveva (inscrita no CAR/TO nº 666768), sem autorização prévia do órgão ambiental competente. Ponto de coordenadas de referência nº 01 do Mapa nº 298/2024, em anexo". Enquadramentos: art. 51, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/5BCF57/2024 (Processo 2024/40311/019319).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Charlei Morais Lima, C.P.F xxx.xxx.xxx-13, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 091/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/8291CA/2023 (Processo 2023/40311/009699), lavrado em desfavor do Sr. Alan Rodrigues Costa, C.P. F xxx.xxx.xxx-15, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatou em área remanescente, sem autorização do órgão ambiental competente. A área é de 73,3 hectares (ha), conforme ID-Alerta 352650-356785, documento sigam 2022/40319/138161, despacho 177/2022/GMGIA e Mapa 128-2023. Tal demanda foi repassada à equipe "A" do polo de Gurupi na escala de trabalho do dia 13 a 20 no mês de junho de 2023. Isso foi no imóvel rural Fazenda Nova Terra no município de Jaú do Tocantins e de propriedade da pessoa Davi Rodrigues Barroso Costa, pessoa menor de idade e filho do senhor Alan Rodrigues Costa. Coordenada de referência da citada área de preservação permanente: 12,664321 S, 48,645644 W. Enquadramento: art. 52 do decreto federal 6514-2008; incisos II e VII do art. 3º do mesmo decreto". Enquadramentos: art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/AB5479/2023 (Processo 2023/40311/009701).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Alan Rodrigues Costa, C.P.F xxx.xxx.xxx-15, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 092/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/9A03C1/2023 (Processo 2023/40311/015441), lavrado em desfavor do Sr. José Mário Cordeiro da Silva, C.P. F xxx.xxx.xxx-59, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 0,4817 hectares de vegetação nativa da tipologia cerrado sem licença do órgão ambiental competente. Contrariando o art. 26 da Lei 12.651/12". Enquadramentos: art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/B485EF/2023 (Processo 2023/40311/015443).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. José Mário Cordeiro da Silva, C.P.F xxx.xxx.xxx-59, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 093/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/DA1AD1/2024 (Processo 2024/40311/008672), lavrado em desfavor do Sr. Adriano Martins Nogueira, C.P.F xxx.xxx.xxx-20, com a descrição da seguinte conduta: "Em atendimento do Parecer Técnico de Monitoramento. SIGAM (2024/40319/010499) Processo (2022/40311/016289)". Providências determinadas: Atender as recomendações descritas no Parecer Técnico de Monitoramento. SIGAM (2024/40319/010499). Processo (2022/40311/016289), junto ao órgão ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Adriano Martins Nogueira, C.P.F xxx.xxx.xxx -20, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 094/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/7FC2AB/2024 (Processo 2024/40311/019310), lavrado em desfavor do Sr. Roberto Carlos da Silva Campos, C.P. F xxx.xxx.xxx-15, com a descrição da seguinte conduta: "Impedir regeneração natural de 22,53 hectares em Área de Preservação Permanente (APP), do imóvel rural Fazenda Sonho Meu (SIGCAR: 527622), Município de Formoso do Araguaia -TO. Conforme ID-ALERTA MAP BIOMAS: 1061276". Enquadramentos: art. 48, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/01B19D/2024 (Processo 2024/40311/019291).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Roberto Carlos da Silva Campos, C.P.F xxx.xxx.xxx-15, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 095/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/1BCAD3/2024 (Processo 2024/40311/019309), lavrado em desfavor do Sr. Roberto Carlos da Silva Campos, C.P. F xxx.xxx.xxx -15, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 100,82 hectares em Área de Reserva Legal (ARL), do imóvel rural fazenda Sonho Meu (SIGCAR:527622), município de Formoso do Araguaia - TO, sem licença ou Autorização do Órgão Ambiental Competente". Enquadramentos: art. 51, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 505.000,00 (quinhentos e cinco mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/1A3953/2024 (Processo 2024/40311/019290).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Roberto Carlos da Silva Campos, C.P.F xxx.xxx.xxx-15, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 096/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM- de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/93ABAA/2024 (Processo 2024/40311/019307), lavrado em desfavor do Sr. Roberto Carlos da Silva Campos, C.P.F xxx.xxx.xxx-15, com a descrição da seguinte conduta: "Impedir regeneração natural de 18,53 hectares em Área de Reserva Legal (ARL), no imóvel rural fazenda Sonho Meu (SIGCAR:527622), município de Formoso do Araguaia - TO". Enquadramentos: art. 48, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/CA0F77/2024 (Processo 2024/40311/019289).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Roberto Carlos da Silva Campos, C.P.F xxx.xxx.xxx-15, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 097/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/5C78F0/2024 (Processo 2024/40311/019518), lavrado em desfavor do Sr. João de Araújo Dantas, C.P.F xxx.xxx.xxx-91, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 1,62 há de vegetação nativa fora da reserva legal, sem autorização do órgão ambiental competente, Fazenda Deus te guarde - Fazenda Nossa Senhora do Rosário". Enquadramentos: art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/77502C/2024 (Processo 2024/40311/019652).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. João de Araújo Dantas, C.P.F xxx.xxx.xxx-91, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 098/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/1F9BE3/2024 (Processo 2024/40311/020163), lavrado em desfavor da Sra. Renata Maria Giavarina Choratto, C.P.F xxx.xxx.xxx-00, com a descrição da seguinte conduta: "Destruir ou danificar 06,0975 hectares de vegetação nativa tipologia cerrado considerada Área de Preservação Permanente - APP, sem autorização do órgão ambiental competente. Supressão ocorrida no imóvel rural denominado Fazenda São José, sendo este inscrito no SIG/CAR nº 1864917, localizado no município de Paranã/TO. Enquadramento: Lei Federal 9.605/98 artigo 70, parágrafos 1º; artigo 72 itens II e VII; artigo 38 *Caput*; Decreto Federal 6.514/08 artigo 3º incisos II e VII; artigo 43 *Caput*; Lei Federal 12.651/12 artigo 4º". Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 46, parágrafo Único da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 48, parágrafo §1º da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Renata Maria Giavarina Choratto, C.P.F xxx.xxx.xxx-00, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 099/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/6CF875/2024 (Processo 2024/40311/010576), lavrado em desfavor do Sr. João Pedro Monteiro Piassa, C.P.F xxx.xxx.xxx-57, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 29,835 ha de vegetação nativa tipologia cerrado, em Área de Reserva Legal na Fazenda Água Branca, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente". Enquadramentos: art. 51, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/952EF8/2024 (Processo 2024/40311/010578).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. João Pedro Monteiro Piassa, C.P.F xxx.xxx.xxx-57, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 100/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM- de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/C58D1A/2024 (Processo 2024/40311/010581), lavrado em desfavor do Sr. João Pedro Monteiro Piassa, C.P.F xxx.xxx.xxx-57, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 301,780 ha de vegetação nativa tipologia cerrado, em Área Remanescente na Fazenda Água Branca, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente". Enquadramentos: art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/BA4D1F/2024 (Processo 2024/40311/010579).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. João Pedro Monteiro Piassa, C.P.F xxx.xxx.xxx-57, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 101/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/50F742/2024 (Processo 2024/40311/022615), lavrado em desfavor da Sra. Maria Leda Alves de Sousa, C.P.F xxx.xxx.xxx-44, com a descrição da seguinte conduta: "Realizar supressão de vegetação nativa em 5.983 hectares em Área considerada de Preservação Permanente - APP. Localização das áreas suprimidas conforme carta imagem em anexo". Enquadramentos: Art. 43, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/76806A/2024 (Processo 2024/40311/022616).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Maria Leda Alves de Sousa., C.P.F xxx.xxx.xxx-44, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 102/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/911347/2024 (Processo 2024/40311/019541), lavrado em desfavor do Sr. Ruiteir Martins Mariano, C.P. F xxx.xxx.xxx -49, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 41,470 hectares em Área de Reserva Legal (ARL), imóvel rural fazenda parte de lote 29, Loteamento Tocantins e Santa Tereza (SIGCAR nº 1851666), município Peixe - TO, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Conforme carta imagem em anexo, ID Alerta Map Biomass nº 326535". Enquadramentos: art. 51, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/4B9EAF/2024 (Processo 2024/40311/019655).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Ruiteir Martins Mariano, C.P.F xxx.xxx.xxx-49, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 103/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/042843/2024 (Processo 2024/40311/019383), lavrado em desfavor do Sr. Carlos César Vieira de Moraes, C.P. F xxx.xxx.xxx-47, com a descrição da seguinte conduta: "Destruir ou danificar 0,13 hectares de vegetação em área considerada de Preservação Permanente-APP, na Fazenda Genoveva, inscrita no CAR/TO nº 666768, sem autorização do órgão ambiental competente. Ponto de coordenadas de referência nº 03 e 04 do Mapa nº 298/2024, em anexo". Enquadramentos: art. 43, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 38, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/775772/2024 (Processo 2024/40311/019340).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Carlos César Vieira de Moraes, C.P.F xxx.xxx.xxx-47, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 104/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/659D32/2024 (Processo 2024/40311/019333), lavrado em desfavor do Sr. Carlos César Vieira de Moraes, C.P. F xxx.xxx.xxx-47, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar uma área de 2,95 hectares de vegetação nativa, em Área de Reserva Legal - ARL, na Fazenda Genoveva (inscrita no CAR/TO nº 666768), sem autorização prévia do órgão ambiental competente. Ponto de coordenadas de referência nº 02 do Mapa nº 298/2024, em anexo". Enquadramentos: art. 51, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 38, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/6C2A16/2024 (Processo 2024/40311/019335).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Carlos César Vieira de Moraes, C.P.F xxx.xxx.xxx-47, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 105/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/535F7D/2024 (Processo 2024/40311/008670), lavrado em desfavor de HD Agropecuária e Participações LTDA, C.N.P.J xx.xxx.xxx/xxxx-95, com a descrição da seguinte conduta: "Em atendimento ao Parecer Técnico de Monitoramento Sigam (2024/40319/045810) Processo 2023/40311/006031". Providências determinadas: Atender as recomendações contida no Parecer Técnico de monitoramento. Sigam (2024/40319/045810) Processo 2023/40311/006031.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a, HD Agropecuária e Participações LTDA, C.N.P.J xx.xxx.xxx/xxxx-95, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 106/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/CDB5EF/2024 (Processo 2024/40311/019349), lavrado em desfavor do Sr. Alexandre Pinto Cerqueira, C.P. F xxx.xxx.xxx-68, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar a corte raso 31.2527 ha de vegetação nativa tipologia cerrado em Área fora da área de Reserva Legal - ARL no imóvel rural Fazenda Mato Grande município de Peixe -TO, sem autorização prévia do órgão ambiental competente. Conforme material cartográfico em anexo". Enquadramentos: art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 71, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/A45FDA/2024 (Processo 2024/40311/019350).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Alexandre Pinto Cerqueira, C.P.F xxx.xxx.xxx-68, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 20 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 107/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/A55115/2023 (Processo 2023/40311/019930), lavrado em desfavor da Sra. Nilda Pereira Leite, C.P. F xxx.xxx.xxx-91, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar uma área de 222,030 ha de vegetação nativa em Área Remanescente na Fazenda Paraíso e Rusilhão, sem Licença ou Autorização do Órgão Ambiental Competente". Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos vinte e três mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/CE5690/2023 (Processo 2023/40311/019931).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Nilda Pereira Leite, C.P.F xxx.xxx.xxx-91, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 108/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio doAto Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/17DCAA/2023 (Processo 2023/40311/019926), lavrado em desfavor da Sra. Nilda Pereira Leite, C.P.F xxx.xxx.xxx-91, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar uma área de 7,92 ha de vegetação nativa em área de Preservação Permanente APP, na Fazenda Paraíso e Rusilhão, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente". Enquadramentos: Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 43, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/9ED4DB/2023 (Processo 2023/40311/019927).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Nilda Pereira Leite, C.P.F xxx.xxx.xxx-91, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 109/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio doAto Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/6BBC82/2023 (Processo 2023/40311/019928), lavrado em desfavor da Sra. Nilda Pereira Leite, C.P.F xxx.xxx.xxx-91, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar uma área de 7,92 ha de vegetação nativa em área de Preservação Permanente APP, na Fazenda Paraíso e Rusilhão, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente". Providências determinadas: Providenciar o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, da área de Preservação Permanente, junto ao órgão ambiental competente.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Sra. Nilda Pereira Leite, C.P.F xxx.xxx.xxx-91, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 110/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio doAto Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/98238C/2023 (Processo 2023/40311/012481), lavrado em desfavor do Sr. Jamil Damasceno Alves Rosa, C.P.F xxx.xxx.xxx-99, com a descrição da seguinte conduta: "Deixar de atender integralmente exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental". Enquadramentos: Art. 72, Inciso III, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 80, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Multa simples.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Jamil Damasceno Alves Rosa, C.P.F xxx.xxx.xxx-99, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 111/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio doAto Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/188CC7/2024 (Processo 2024/40311/019312), lavrado em desfavor do Sr. Osmar Vieira de Farias, C.P.F xxx.xxx.xxx-63, com a descrição da seguinte conduta: "Impedir regeneração natural de 37,03 hectares em Área de Preservação Permanentemente (APP), no imóvel rural fazenda Pequeno Grande (SIGCAR: 2158988), município de Araguaçu- TO". Enquadramentos: Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 48, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/1BBBA0/2024 (Processo 2024/40311/019286).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Osmar Vieira de Farias, C.P.F xxx.xxx.xxx-63, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 112/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/6C2750/2024 (Processo 2024/40311/020980), lavrado em desfavor do Sr. Diogo Tombini Ritter, C.P.F xxx.xxx.xxx-33, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar ou adquirir 32,94 metros cúbicos de madeira serrada (lascas e mourões de Vouacapoua Americana Acapú), sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente". Enquadramentos: Art. 70, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 46, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 47, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 9.882,00 (nove mil oitocentos oitenta e dois reais). Multa simples.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Diogo Tombini Ritter, C.P.F xxx.xxx.xxx-33, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 113/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/4BE018/2024 (Processo 2024/40311/018005), lavrado em desfavor do Sr. Domingos Antônio de Andrade, C.P.F xxx.xxx.xxx-00, com a descrição da seguinte conduta: "Suprimir 9.6727 ha de vegetação típica do Cerrado em Área Remanescente sem Autorização de Exploração Florestal na propriedade rural denominada Fazenda Sucupira. A área encontra-se dentro da APA Ilha do Bananal/Cantão". Enquadramentos: Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 93, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/0FDCF9/2024 (Processo 2024/40311/018006).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Domingos Antônio de Andrade, C.P.F xxx.xxx.xxx-00, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 114/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/EF697E/2024 (Processo 2024/40311/017995), lavrado em desfavor do Sr. Domingos Antônio de Andrade, C.P.F xxx.xxx.xxx-00, com a descrição da seguinte conduta: "Suprimir 3.2565 ha de vegetação típica do Cerrado em Área Preservação Permanente na propriedade rural denominada Fazenda Sucupira. A área encontra-se dentro da APA Ilha do Bananal/Cantão". Enquadramentos: art. 38, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 70, parágrafo §1º da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 43, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Art. 93, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/0FDCF9/2024 (Processo 2024/40311/017999).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Domingos Antônio de Andrade, C.P.F xxx.xxx.xxx-00, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 115/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio doAto Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/EBB41F/2024 (Processo 2024/40311/003400), lavrado em desfavor de Nova Esperança Comércio de Madeira LTDA, C. N.P. J xx.xxx.xxx.xxx-47, com a descrição da seguinte conduta: "Vender 25m³ de madeira nativa serrada de diversas espécies, sem licença válida, conforme Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) nº3264658231217125011, Laudo do IBAMA 05/2024-Nubio-TO/Ditec-TO/Supes-TO". Enquadramento: art. 47, parágrafo §1º da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Nova Esperança Comércio de Madeira LTDA, C. N.P. J xx.xxx.xxx.xxx-47, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 116/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio doATO Nº 169 - NM- de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/21A3B7/2023 (Processo 2023/40311/017957), lavrado em desfavor do Sr. Valdemar Simões de Almeida Junior, C.P.F xxx.xxx.xxx-68, com a descrição da seguinte conduta: "Recomendações do Relatório de Inspeção Ambiental nº 391-AG GURUPI/2023". Providências determinadas: Atender as recomendações descritas no Relatório de Inspeção Ambiental nº 391-AG GURUPI/2023. Referente a DUI - SUBTERRÂNEAAUTO DECLARATÓRIA Nº: 252/2023; NUP. 2023/40319/007960.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. Valdemar Simões de Almeida Junior, C.P.F xxx.xxx.xxx-68, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 117/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio doAto Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/9E6119/2024 (Processo 2024/40311/011712), lavrado em desfavor do Sr. João Adolfo Caetano Belizário, C.P. F xxx.xxx.xxx-91, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar, a corte raso, 1,410 hectares de vegetação nativa, fora da reserva legal,sem autorização da autoridade competente (Naturatins). Conforme MAPA045-2024_SIGAM2024_40319_025610. Propriedade: Lote 09 do Loteamento Piabanha, Gleba 1, 3º Etapa". Enquadramentos: art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 52, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/630776/2024 (Processo 2024/40311/011714).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. João Adolfo Caetano Belizário, C.P.F xxx.xxx.xxx-91, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 118/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHA LIMA, nomeado por meio doAto Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Auto de Infração nº AUT-E/F57BD5/2024 (Processo 2024/40311/011698), lavrado em desfavor do Sr. João Adolfo Caetano Belizário, C.P. F xxx.xxx.xxx-91, com a descrição da seguinte conduta: "Desmatar 0,485 hectares em Área de Preservação Permanente (APP) sem autorização do órgão ambiental competente (Naturatins) conforme MAPA045-2024_SIGAM2024_40319_025610. Propriedade: Lote 09 do Loteamento Piabanha, Gleba 1, 3º Etapa". Enquadramentos: art. 38, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 70, parágrafo §1º da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso II, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 72, Inciso VII, da (o) LEI Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1988. Art. 43, da (o) Decreto Federal nº 6.514, de 22/07/2008. Como sanção administrativa foi aplicada a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Bem como lavrado o termo de embargo nº EMB-E/D1682D/2024 (Processo 2024/40311/011703).

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura no auto de infração, que comprove a ciência do autuado sobre a referida infração ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. João Adolfo Caetano Belizário, C.P.F xxx.xxx.xxx-91, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 119/2025

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, CLEDSON DA ROCHALIMA, nomeado por meio do Ato Nº 169 - NM, de 15 de janeiro 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6736 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação nº NOT-E/695407/2024 (Processo 2024/40311/011317), lavrado em desfavor do Sr. João Adolfo Caetano Belizário, C.P.F xxx.xxx.xxx-91, com a descrição da seguinte conduta: "Funcionar atividade potencialmente poluidora (Captação de Recursos Hídricos) sem autorização do órgão ambiental competente (Naturatins). Propriedade: Lote 09 do Loteamento Piabanha, Gleba 1, 3ª Etapa, Município de Rio Sono. (CAR/TO: 2077030)". Providências determinadas: Providenciar juntamente com o órgão ambiental competente (Naturatins) a regularização da atividade.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96 do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na Notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA ao Sr. João Adolfo Caetano Belizário, C.P.F xxx.xxx.xxx-91, para que tenha conhecimento da lavratura do auto de infração em comento e, caso queira, apresente manifestação (DEFESA) no prazo de até 20 (vinte) dias após a presente publicação.

Palmas/TO, 27 de fevereiro de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

RURALTINS

EXTRATOS DE TERMO DE ADITIVO

PROCESSO: 2023/34490/00022
CONTRATO: 01/2024
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.
CONTRATADO: DFP COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 22.794.235/0001-35
OBJETO: Termo Aditivo do contrato de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, para atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) por conta da Classificação Orçamentária nº 20.606.1147.4118.000, elemento de despesa 339039, fonte 700.3120.000.
VALOR TOTAL: R\$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais).
VIGÊNCIA: O Termo Aditivo do Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir de 28 de fevereiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
SIGNATÁRIOS: JOAQUIM URCINO FERREIRA - Vice-Presidente do Ruraltins - Respondendo - Contratante, Johnathan Ferreira Pires - Representante da DFP COMERCIAL LTDA - Contratada.

PROCESSO: 2023/34490/00022
CONTRATO: 02/2024
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.
CONTRATADO: FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO LTDA.
CNPJ: 21.452.937/0001-78
OBJETO: 2º Termo Aditivo de Contrato de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, para atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 129.266,25 (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos) por conta da Classificação Orçamentária nº 20.606.1147.4118.000, elemento de despesa 339039, fonte 700.3120.000.
VALOR TOTAL: R\$ 129.266,25 (cento e vinte e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: O Termo Aditivo do Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir de 28 de fevereiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
SIGNATÁRIOS: JOAQUIM URCINO FERREIRA - Vice-Presidente do Ruraltins - Respondendo - Contratante, Cheila do Nascimento Moraes - Representante da FAZ EVENTOS LOCAÇÕES E TURISMO LTDA - Contratada.

PROCESSO: 2023/34490/00022
CONTRATO: 04/2024
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.
CONTRATADO: SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 02.619.095/0001-51
OBJETO: Termo Aditivo do contrato de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos para eventos, para atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (RURALTINS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta aquisição estão estimadas em R\$ 312.800,00 (trezentos e doze mil e oitocentos reais) por conta da Classificação Orçamentária nº 20.606.1147.4118.000, elemento de despesa 339039, fonte 700.3120.000.
VALOR TOTAL: R\$ 312.800,00 (trezentos e doze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O Termo Aditivo do Contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, a partir de 28 de fevereiro de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2025
SIGNATÁRIOS: JOAQUIM URCINO FERREIRA - Vice-Presidente do Ruraltins - Respondendo - Contratante, José Flávio Cardoso Meneçal - Representante da SÃO LUIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - Contratada.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025/FMAS, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2025/FMAS, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins - TO, através de sua Pregoeira, no uso das atribuições legais, torna público, a SUSPENSÃO da Licitação Pregão Eletrônico SRP nº 001/2025/FMAS, com abertura prevista para dia 13/03/2025. Considerando que será suspenso para retificação nas especificações dos itens. Objetivando Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de material de expediente para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins. Informo que será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3377-1262, telefones: (41) 3166-6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Aliança do Tocantins - TO, 28 de fevereiro de 2025.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira Oficial

ARAGUAÇU**EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL
DO CONTRATO Nº 127/2023**

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 02.391.407/0001-12, com sede na Praça Raul de Jesus Lima, nº 08, Centro, Araguaçu-TO.

Contratada: ALÉM COMERCIO E LOGÍSTICA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.241.114/0001-72, estabelecida na Rua 7, s/n, Quadra 44, Lote 20-A, Sala 06, Taquaralto 1ª Etapa, Palmas-TO, CEP: 77.064-534. Assunto: Rescisão Unilateral do Contrato nº 127/2023, da Tomada de Preços nº 008/2023 e do Processo Administrativo nº 059/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de construção de pontes e bueiro na região da cachoeira e região do piau, zona rural, município de Araguaçu-TO, conforme planilhas e projetos anexos, com recursos provenientes dos convênios nº 914375/2021 e convênio nº 920130/2021.

Valor Global: R\$ 1.132.821,84 (um milhão cento e trinta e dois mil oitocentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir de 13 de setembro de 2024 até 13 de setembro de 2025.

Araguaçu-TO, 28 de fevereiro de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

COLMÉIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - SRP**

O Município de Colméia, Estado do Tocantins, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, visando o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FUTURO, EVENTUA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ITENS COFFEE-BREAK E LANCHES PRONTOS PARA OS EVENTOS OFICIAIS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, FUNDO DE SAÚDE E FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLMÉIA-TO, com início e recebimento das propostas e habilitação a partir do dia 07/03/2025, às 13h:00min, no site: www.bnc.org.br. Encerramento de envio de proposta e habilitação até 19/03/2025 às 08h:00min, e início da sessão eletrônica dia 19/03/2025, às 09h:00min, no site: www.bnc.org.br. Edital e anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Colméia-TO, pelo site: www.colmeia.to.gov.br ou www.bnc.org.br. Maiores informações pelo telefone: (63) 3457-1843 ou pelo e-mail: colmeialicitacao@gmail.com.

Colméia - TO, 27 de fevereiro de 2025.

Pedro Clésio Ribeiro
Prefeito Municipal

MURICILÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA-TO, inscrito no CNPJ nº 25.063.876/0001-08, localizado na Av. Araguaia, S/N, Centro, FONE: (63) 3429-1157, torna público, que realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da LEI Nº 14.133/2021, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 e demais alterações - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025, Menor Preço por Global, abertura dia 25/03/2025 às 08:00 horas. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE FORMA CONTÍNUA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E MÃO DE OBRA, NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA - TO. Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link: <https://www.muricilandia.to.gov.br/portaldatransparencia/no sistema https://bnc.org.br/no PNCP> e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00. Aos 28 de fevereiro de 2025.

PAULO MONIZIO BORGES DE ALMEIDA
Secretário de Administração

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO
COMISSÃO DA CHAMADA PÚBLICA
PROCESSO Nº 189/2024

Objeto: Eventuais e possíveis aquisições parceladas de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar destinados aos alunos da rede municipal de ensino, para os próximos 12 meses. Data de Abertura: 19 de março de 2025 às 09h00. O Edital encontra-se disponível site: www.pedroafonso.to.gov.br, e informações poderão ser obtidas junto à Comissão da Chamada Pública pelo telefone: (63) 3466-1709, e-mail: fmefinanciropa@gmail.com e/ou presencialmente na Secretaria Municipal de Educação de Pedro Afonso - TO.

Pedro Afonso/TO, aos 28 de fevereiro de 2025.

MARIA LUCIMARIA DE SOUSA RIBEIRO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

TOCANTÍNIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Tocantínia, através do Fundo Municipal de Saúde de Tocantínia - TO, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade:

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025, os interessados, deverão apresentar a documentação na sede da Prefeitura Municipal, no Período de 06 de março de 2025 até o dia 24 de março de 2025. Convida Pessoas Físicas ou Jurídicas, Visando a Possível Contratação de Profissionais da Saúde (Médico Clínico Geral), para atender a população usuária do SUS - Sistema Único de Saúde da Zona Rural no Município de Tocantínia, ao preço da tabela conforme anexo I do presente edital.

De acordo com as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal de Regionalidade nº 008/2024 e a pertinente à matéria do objeto desta licitação. O presente edital estará à disposição dos interessados na sede da prefeitura, nos horários das 08:00 às 11:00hs. Sala de Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Tocantínia - TO, situada Av. Tocantins, nº 220 - Centro - CEP: 77.640-000, Setor de Licitações - E-mail: tocantinalicitacao@gmail.com; Site: <https://transparencia.tocantinia.to.gov.br/>; Fone: (63) 3367-1277.

Tocantínia, Estado do Tocantins, 27 de fevereiro de 2025.

William Rodrigues de Carvalho
Agente de Contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

ADRIANO CESAR CREMONESE E OUTROS, portadora do CPF nº 01x.57x.1x1-x6, é arrendatário da Fazenda Riqueza, Serra Negra e Chão de Areia município de Araguacema/TO; requereu junto ao Naturatins, as licenças ambientais da atividade de canais de drenagem pluvial do imóvel rural Fazenda Riqueza, Serra Negra e Chão de Areia, município de Araguacema-TO. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 001/86 e 237/97 e COEMA Nº 007/2005, que discorrem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALBERTO DIVINO DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XX-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de OBRAS CIVIS LINEARES CANAIS - Fazenda Dois Rodrigues, no Município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física Basilio do Carmo Soares, inscrito no CPF nº XXX.XX5.048-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o empreendimento do Grupo Agropecuária, atividades de Agricultura - pequeno porte, área de 153,1509 há, localizado na Fazenda Santa Maria II - mat. 584, Zona rural, município de Silvanópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: CORES EM PAPEL INDÚSTRIA GRAFICA LTDA (CORES EM PAPEL), 15.720.302/0001-01, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver as atividades de Impressão de materiais para uso publicitário. Com endereço: Quadra ASR SE 85 (812 Sul), Alameda 5, SN, Lote 12, QI 04, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins. CEP: 77.023-120. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Edson Batista Custódio, CPF: 394.xxx.xxx-34, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividades Barramento e Licenciamento Ambiental de criação de bovinos com endereço na Fazenda São Bento, município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: EVOLUTION SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA (EVOLUTION SOLUÇÕES). CNPJ: 52.150.502/0001-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver as atividades de Impressão de materiais para uso publicitário. Com endereço: Quadra ASR SE 85 (812 Sul), Alameda 5, SN, Lote 12, QI 04, Sala 02, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins. CEP: 77.023-120. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FERNANDO RIBEIRO TEIXEIRA, CPF nº XXX.875.37X-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura de Corte na Fazenda Água Limpa, situada na zona rural do município de Santa Tereza do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

HAROLDO ANGELO BALENA, CPF nº XXX.671.39X-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Agricultura na FAZENDA VEREDA, situada na zona rural do município de Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções Conama 237/1997 e Coema 007/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: INNOVE SERVICOS LTDA (INNOVE). CNPJ: 23.868.933/0001-09, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação, para desenvolver as atividades de Impressão de materiais para uso publicitário. Com endereço: Quadra ACSU SO 10 (101 Sul), Avenida Joaquim Teotônio Segurado, SN, Conjunto 01, Lote 06, Edifício Office Center, Sala 801, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins. CEP: 77.015-002. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Júlio Cândido de Sá, CPF: 1X6.XX6.8XX-72, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão dos atos: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para a atividade de agricultura irrigada na Fazenda Pérola II, localizada na zona rural, S/N, no município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86, 237/97 e COEMA Nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 61.XXX.XXX/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres AMAS - para o levantamento, resgate e monitoramento de fauna silvestre nos lotes A3 e A4, Faz. Buritirana - Terminal Ferroviário VLI, Povoado Paciência - Rodovia/TO 335 Colinas para Palmeirante KM 35, s/nº, município de Palmeirante/TO. As atividades enquadram-se nas Resoluções COEMA/TO nº 07 e nº 08, de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAUL MACHADO DE LIMA, CPF: 142.XXX.XXX-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, o Licenciamento Ambiental da Atividade de Agricultura Irrigada (LP,LI,LO), Outorga d'água, DUI, ACAIO e PRAD da propriedade denominada como Fazenda Alvorada da Nossa Senhora da Conceição, localizada na zona rural do município de Peixe-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SR MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação da Licença de Operação nº 9/2021 para a atividade de extração de areia e cascalho (seixo), na propriedade denominada Parte da Primeira Gleba do Loteamento Lageado 2ª Etapa, Fazenda Buritirana, Zona Rural, Pedro Afonso/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução Conama nº 237/1997 e Resolução Coema-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TOC FABRICACAO E CONSTRUCAO ASFALTO E CONCRETO LTDA CNPJ nº 41.398.269/0001-55, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a renovação da Licença municipal de Operação - LMO, para a atividade de Indústria, com endereço na CH Marginal da Rodovia TO 050, Chácara Requel, Gleba Tiúba, no município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

PORTARIA Nº 7, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Wdson Santos de Araújo a partir de 07/02/2025 para exercer o cargo em comissão, de Gerente Administrativo do Conselho Regional de Economia da 25ª Região.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Palmas/TO, 07 de fevereiro de 2025.

Vilmar Carneiro Wanderley
Presidente

INSTITUTO PAULO RICARDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna pública a Homologação da Tomada de Preços nº 1/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção do Hospital da Paz criada pela Portaria nº 01/2025, de 30 de Janeiro de 2025 e adjudica o objeto de licitação em referência, dando como vencedora a empresa: Construtora Vera Cruz Ltda., CNPJ: 23.994.814/0001-94.

João Pereira Ramos
Presidente da CPL

EDITAL CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL

A Presidente da Comissão Eleitoral do SINGAREHST GURUPI E REGIÃO, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, convoca os trabalhadores, sócios aptos a votar para assembleia geral ordinária eleitoral que será realizada no dia 14 (quatorze) de março de 2025. Horário de votação: das 8:00 horas (oito) às 16:00 horas (dezesseis) na sede da entidade, sito Rua 03 (três) número 14 (catorze) Vila Guaracy, Gurupi - TO, conforme edital de convocação, já publicado no Diário Oficial do Tocantins, do dia 04 de fevereiro de 2025, terça-feira, número 6750, página 75, publicado no dia 28 (vinte e oito) de fevereiro no site do Singarehst e avisos no local da Eleição o adiamento da mesma, pelo falecimento da esposa do presidente do sindicato, Singarehst Gurupi e Região. Todo o processo anterior até o dia vinte e oito, dia da eleição, foi cumprido seguindo na íntegra o regulamento Eleitoral da entidade.

Simone Francisca Alves
Presidente da Comissão Eleitoral



Servir

**SAÚDE PARA QUEM
CUIDA DO TOCANTINS**

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS
DO TOCANTINS CONTAM COM
UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

**TOTALMENTE ADAPTADO
AOS NOVOS TEMPOS**



TOCANTINS
GOVERNO MUNICIPALISTA